GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.463

Quinta-feira
13 DE JUNHO DE 2024

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Marisa Monte fará show gratuito com orquestra. **ANEXO/A12**

LEO AVERSA / SITE OFICIAL MARISA MONTE



PF indicia ministro sob suspeita de corrupção

› Juscelino passou a ser investigado após a PF encontrar mensagens entre ele e Eduardo DP no celular do empresário

A Polícia Federal concluiu que o ministro das Comunicações, Juscelino Filho (União Brasil--MA), integra uma organização criminosa e cometeu o crime de corrupção passiva relacionado a desvios de recursos de obras de pavimentação custeadas com dinheiro público da estatal federal Codevasf. **BRASIL/A5**

Lula diz que Brasil tem estabilidade

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta quarta-feira (12) que o Brasil tem estabilidade política e econômica "de sobra para oferecer". A fala ocorre em meio a incertezas no mercado sobre a condução do ministro Fernando Haddad na Fazenda. **BRASIL/A5**

PREOCUPANTE

Crianças são quase 1/3 dos casos de malária

Entre mais de 1,5 milhão de casos autóctones de malária identificados na região amazônica brasileira entre 2013 e 2022, 29% foram em crianças de até 12 anos. No mesmo período, foram registrados 73 mortes em crianças nessa faixa etária, sendo 22 em crianças com menos de 1 ano. Os dados integram a pesquisa Saúde Brasil, lançada este mês pelo Ministério da Saúde, e demonstram, segundo a própria pasta, que a taxa de letalidade por malária na região amazônica brasileira é baixa. **MUNDO/A5**

UTILIDADE PÚBLICA

Governo de São Paulo faz lançamento do 'Fila Única' **SERVIÇOS/A2**



FEIRA DO LIVRO SP / DIVULGAÇÃO

Feira do Livro em São Paulo terá campanha para doar livros ao RS

Última edição da Feira do Livro de São Paulo foi um sucesso **SERVIÇOS/A2**

Marina almeja recuperar as leis ambientais

A flexibilização na legislação ambiental brasileira e a implementação do que já está previsto nas leis, são desafios que ainda precisam ser enfrentados para que a população não permaneça tão vulnerável aos extremos climáticos, destacou a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva. **BRASIL/A5**

Vila Jacuí recebe unidade móvel de testagem hoje **SERVIÇOS/A2**

Itens perdidos na CPTM e Metrô podem ser reavidos **SERVIÇOS/A2**

Polícia prende mais de 100 em dia de 'saidinha'

A Polícia Militar prendeu na terça-feira (11), 115 detentos beneficiados pela saída temporária que estavam violando as regras impostas para ter direito a medida. Foi o primeiro dia da "saidinha" autorizada pela Justiça. No estado de São Paulo, cerca de 35 mil prisioneiros foram beneficiados — tendo de retornar aos presídios na próxima segunda-feira (17). A maioria das prisões aconteceu na região de Campinas, com 37 detentos recapturados. Na capital paulista, foram 31 prisões. Na região de Piracicaba 15; Ribeirão Preto 12; Bauru 8; Sorocaba 6; Araçatuba 2. **ESTADO/A3**

Ubatuba: Justiça manda instalar radares

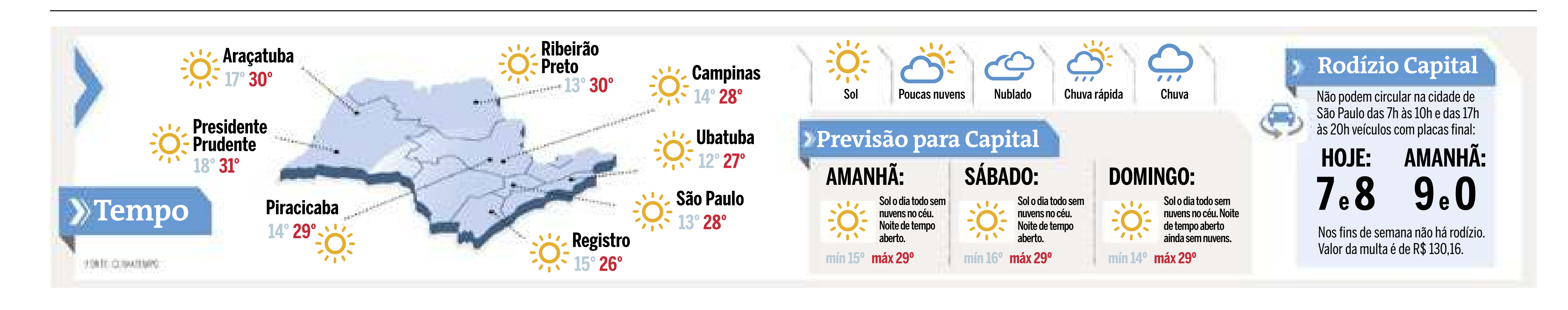
ESTADO/A3



PREFEITURA DE SÃO PAULO / SITE OFICIAL

Negativo **Reclamações por superlotação nos ônibus de SP sobem 78%**

O número de multas contra empresas de ônibus que operam as linhas municipais da Capital aumentou 10% entre janeiro e maio de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023. As multas são aplicadas pela SPTrans (São Paulo Transporte), gerenciadora dos transportes da capital paulista. Nos cinco primeiros meses deste ano, foram aplicadas 143 mil multas. **ESTADO/A3**



NOTAS


DIVULGAÇÃO/SEFAZ-SP

Projeto Fila Única. O Governo de São Paulo lançou nesta quarta-feira (12) o projeto Fila Única. A proposta quer unir os fluxos de trabalho das 18 Delegacias Regionais Tributárias (DRTs) do Estado. As novas funções começam a funcionar a partir de 1° de julho. Segundo o Governo, o objetivo é otimizar os processos e melhorar as operações desempenhadas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP). O Fila Única pretende facilitar a comunicação de melhorias, padronizações e automações de trabalhos repetitivos, tornando o trabalho fiscal mais eficiente e com foco em serviços de maior valor agregado. **(GSP)**

Doações de livro. Um iniciativa de professores da comunidade Redelê, em parceria com a Associação Quatro Cinco Um, vai organizar uma coleta de doações de livros durante a Feira do Livro para reconstruir acervos de bibliotecas escolares e comunitárias do Rio Grande do Sul que foram impactadas pelas enchentes no estado. A coleta funcionará durante o festival literário, que é aberto e gratuito e acontecerá do dia 29 de junho a 7 de julho na praça Charles Miller, no Pacaembu. **(FP)**

Concessão de lotéricas. O Governo de São Paulo abriu nesta quarta-feira (12) a Licitação Internacional nº 01/2024 para a Concessão dos Serviço e Públicos Lotéricos do Estado. O edital, assim como o contrato e os anexos, estão disponíveis em via eletrônica e gratuita no site da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), e em data room cujo acesso será concedido após pedido enviado ao endereço eletrônico editalloterias@sp.gov.br com o título "Concessão dos Serviços Públicos Lotéricos – acesso ao data room". **(GSP)**

Feira de Artesanato. As inscrições para as feiras de artesanato do mês de julho da Prefeitura de São Paulo estão abertas. Podem se candidatar artesãos e manualistas credenciados no programa Mãos e Mentes Paulistanas, iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho que visa fomentar e desenvolver o setor de artesanato e manualidades da capital, promovendo cursos de empreendedorismo e oportunidades comerciais para empreendedores manuais. Interessados têm até o dia 16 de junho para fazer sua inscrição. A participação nas feiras é gratuita. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br



Edição digital certificada:


Jornal Associado:


SAÚDE. A tendimento acontecerá das 16h às 21h e será possível fazer testagem rápida para HIV, hepatites B e C, além de teste diagnóstico para sífilis com medicação

Vila Jacuí recebe unidade móvel de testagem

Nesta quinta-feira (13), a unidade de itinerante Centro de Testagem e Aconselhamento, o CTA da Cidade, estará estrategicamente localizado no Jardim Nair, na Vila Jacuí, Zona Leste de São Paulo. A iniciativa segue até o sábado (15), das 16h às 21h.

Ligado à Coordenadoria de IST/Aids da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o CTA da Cidade oferece todos os serviços existentes nas outras 28 unidades fixas da Rede Municipal Especializada (RME), com o objetivo de diminuir barreiras de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS) para a população mais vulnerável ao HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).


DIVULGAÇÃO/PMSP

O CTA da Cidade oferece todos os serviços existentes nas outras 28 unidades fixas da Rede Municipal Especializada

A unidade itinerante conta com áreas de triagem, espera e coleta de exames, laboratório próprio, testagem rápida para HIV, hepatites B e C, além de teste diagnóstico para sífilis, com aplicação de medicamento em caso de resultado positivo.

Quem for até a unidade móvel poderá também realizar exames para clamídia e gonorreia, iniciar as profilaxias pré e pós-exposição (PrEP e PEP) ao HIV e retirar a primeira terapia antirretroviral (Tarv), no caso dos usuários que testarem positivo para o HIV. Para estas pessoas, a equipe passa ainda orientações e realiza exames recomendados pelos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT), além de, se necessário, realizar encaminhamentos aos serviços da RME em IST/Aids para seguimento ambulatorial.

Além de todos os serviços já citados, também estarão disponíveis no CTA da Cidade camisinhas externas e internas, gel lubrificante e kits de autoteste para HIV, que permitem que as pessoas façam o teste em casa. **(GSP)**

Perdeu algo na CPTM, Metrô ou EMTU? Veja como fazer para recuperar

Mais de 50 mil objetos já foram esquecidos por passageiros que utilizam o transporte público de São Paulo. As Centrais de Achados e Perdidos (CAPs) das empresas ligadas à Secretaria dos Transportes Metropolitanos (STM) registraram 53.864 objetos esquecidos pelos passageiros só neste ano. Com o trabalho desenvolvido pelo CAPs da CPTM, do Metrô e da EMTU, 16.188 desses itens já foram devolvidos a seus donos.



DIVULGAÇÃO/GOV DO ESTADO

Em média, cerca de 598 itens são perdidos por dia nos transportes públicos de São Paulo no 1º trimestre deste ano, totalizando 53,8 mil itens esquecidos

Em comparação com o ano de 2023, 146.697 objetos foram encontrados nos transportes metropolitanos. Ou seja, cerca de 402 itens em média foram esquecidos diariamente nos trens e estações da CPTM e do Metrô e também nos ônibus e terminais gerenciados pela EMTU no ano passado. Deste total, 44.260 foram devolvidos a seus donos.

Na CPTM, por exemplo, a busca ativa consiste em uma tarefa investigativa que envolve cruzamento de informações, por meio de sites e bancos de dados diversos, visando a identificação de um possível contato do proprietário.

ITENS ESQUECIDOS..
Em 2023, os principais objetos esquecidos foram cartões diversos, bilhetes de transporte, documentos pessoais, carteiras e crachás. A lista permaneceu igual nos primeiros meses deste ano, com o acréscimo de itens como chaves e celulares.

Porém, a lista de itens inusitados não para de crescer, incluindo muletas, lavatórios, malas de viagem, carrinhos de bebê e até de supermercado, dentaduras, cadeiras de rodas, cédulas do mundo inteiro e cédulas antigas, medalhas, discos antigos, livros raros, luvas de box, maca de massagem, objetos sexuais e instrumentos musicais diversos.

A CAP da CPTM foi criada em outubro de 1999, mas passou a contabilizar os dados em maio de 2006. Até maio de 2024, a central registrou 1.286.353 itens esquecidos por passageiros e foram devolvidos 420.431 para seus donos. Já no Metrô, desde 2010, quando o sistema de sua CAP foi informatizado, foram encontrados 1.122.662 objetos nos trens e estações. Desses, 304.996 foram recuperados por seus donos.

COMO RECUPERAR PERTENCES.
Os itens esquecidos ficam guardados por 60 dias nas centrais do Metrô e da CPTM, e por 90 dias nas centrais do Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira (Campinas), do Corredor Metropolitano ABD (São Mateus-Jabaquara) e dos ônibus e VLT da Baixada Santista.

Após esse período, os documentos são entregues ao órgão emissor, outros objetos são doados a instituições ou ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSP) e os cartões bancários são destruídos por segurança.

O passageiro que tenha perdido algum pertence deve comparecer à Central de Achados e Perdidos correspondente e comprovar que o item é de sua propriedade. A consulta de documentos e objetos podem ser realizadas por telefone e presencialmente nos endereços abaixo. No caso do Metrô, também é possível realizar a consulta de objetos identificados pelo site https://www.metro.sp.gov.br. **(Natália Brito)**

Em comparação com o ano de 2023, 146.697 objetos foram encontrados nos transportes metropolitanos. Ou seja, cerca de 402 itens em média foram esquecidos diariamente nos trens e estações da CPTM e do Metrô e também nos ônibus e terminais gerenciados pela EMTU no ano passado. Deste total, 44.260 foram devolvidos a seus donos

SAÍDA TEMPORÁRIA. A maioria das prisões aconteceu na região de Campinas, com 37 detentos recapturados; na capital paulista, foram 31 prisões

Polícia prende mais de cem detentos no 1° dia da 'saidinha' em São Paulo

A Polícia Militar prendeu na terça-feira (11), 115 detentos beneficiados pela saída temporária que estavam violando as regras impostas para ter direito a medida. Foi o primeiro dia da "saidinha" autorizada pela Justiça. No estado de São Paulo, cerca de 35 mil prisioneiros foram beneficiados — tendo de retornar aos presídios na próxima segunda-feira (17).

A maioria das prisões aconteceu na região de Campinas, com 37 detentos recapturados. Na capital paulista, foram 31 prisões. Na região de Piracicaba 15; Ribeirão Preto 12; Bauru 8; Sorocaba 6; Araçatuba 2; São José dos Campos 2; São José do Rio Preto 1; Santos 1.

Assim que recebem o benefício e saem do presídio, os presos ficam proibidos de sair da cidade, frequentar bares, boates, envolver-se em brigas, andar armado ou praticar qualquer outro ato considerado grave perante a Justiça. Ainda devem permanecer em casa no período noturno.

No estado de São Paulo, desde o ano passado, todo detento flagrado infringindo as regras é reconduzido ao Instituto Médico Legal. Após o exame pericial, o policial responsável pela condução deverá levar os sentenciados aos Centros de Detenção Provisória ou para a Penitenciária Feminina da capital, conforme prevê uma portaria da Secretaria da Segurança Pública (SSP) com o aceite da Secretaria de Administração Penitenciária.

Além disso, o acordo de cooperação entre a SSP e o Tribunal de Justiça de São Paulo permite que os policiais tenham acesso às informações dos detentos beneficiados. Dessa forma, é possível verificar durante a abordagem se as regras da saída temporária estão sendo cumpridas.

Na primeira "saidinha" do ano, que aconteceu entre 12 e 18 de março, a polícia recapturou 452 detentos violando as medidas judiciais.


ANTONIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Em SP, desde o ano passado, todo detento flagrado infringindo as regras é reconduzido ao Instituto Médico Legal

Assim que recebem o benefício e saem do presídio, os presos ficam proibidos de sair da cidade, frequentar bares, boates, envolver-se em brigas, andar armado ou praticar qualquer outro ato considerado grave

A maioria das prisões aconteceu na capital paulista, com 162 registros. A região de Ribeirão Preto vem na sequência, com 57 presos recapturados. As demais prisões aconteceram no entorno de São José dos Campos, Campinas, Sorocaba, Santos e outras regiões. **(GSP)**

SP: Justiça manda instalar radares em estrada para Ubatuba

A 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente manteve decisão que obriga reduzir a velocidade e a instalar radares em um trecho da rodovia SP-125

A 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, do Tribunal de Justiça de São Paulo, negou recurso ao governo paulista e manteve decisão de primeira instância que obriga o DER (Departamento de Estradas e Rodagem) a, entre outros, reduzir a velocidade e a instalar radares em um trecho da rodovia SP-125 (Oswaldo Cruz).

A via liga Taubaté, no Vale do Paraíba, a Ubatuba, e é um dos caminhos usados por turistas que vão ao litoral norte paulista.

A sentença, desta segunda-feira (10), mantém decisão da Vara Única de São Luiz do Paraitinga, em um ação cível pública movida pelo Ministério Público de São Paulo para tentar reduzir os atropelamentos de animais no trecho onde fica o núcleo Santa Virgínia do Parque Estadual da Serra do Mar.

De acordo com a decisão judicial, a velocidade máxima permitida entre os km 66 e 86 precisa ser reduzida de 80 km/h para 60 km/h.

A sentença, assinada pelo desembargador Aliende Ribeiro, também condena o DER à instalação de novos radares de velocidade, principalmente nos km 67, 72, 74, 78, 79 e 85.

O DER disse nesta terça-feira (11) que a velocidade máxima foi alterada de 80 km/h para 60 km/h em março.


FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

De acordo com a decisão judicial, a velocidade máxima permitida entre os km 66 e 86 precisa ser reduzida de 80 km/h para 60 km/h

Também afirmou que está prevista a instalação de cinco equipamentos de fiscalização de velocidade no trecho do parque estadual na rodovia, conforme licitação em andamento, com previsão de instalação até o fim do ano.

Sobre a decisão judicial, o governo disse que aguardará notificação para se manifestar.

De acordo com a ação, o órgão estadual ainda terá de promover prestação de socorro 24 horas a animais atropelados, realizar estudo e monitoramento de fauna, fazer a coleta regular de lixo nas margens da rodovia e em baías de descanso, e destinar o valor arrecadado com multas lavradas na Oswaldo Cruz ao custeio de obras que beneficiem a fauna local e compensação dos danos irreversíveis ou irreparáveis.

O governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) tem 180 dias dias para promover as mudanças e 360 para apresentar estudos, sob pena de multa diária de R$ 10 mil.

Mesmo já tendo acatado parte das exigências, em seu recurso no processo o DER contestou praticamente todas elas.

Sobre a fixação de velocidade em rodovias, por exemplo, disse que, segundo o Código de Trânsito, é matéria de ordem técnica que somente pode ser decidida, de forma discricionária, pelo Poder Executivo, sob pena de caracterização de inconstitucionalidade e indevido ativismo judicial, termo repetido outras vezes. **(Fábio Pescarini-FP)**

Reclamações por superlotação nos ônibus de SP sobem 78%

O número de multas contra empresas de ônibus que operam as linhas municipais da Capital aumentou 10% entre janeiro e maio de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023.

As multas são aplicadas pela SPTrans (São Paulo Transporte), gerenciadora dos transportes da capital paulista. Nos cinco primeiros meses deste ano, foram aplicadas 143 mil multas.

SUPERLOTAÇÃO.
Com base nos canais da prefeitura, entre os principais problemas está a superlotação do transporte e o intervalo excessivo. As queixas sobre a superlotação subiram 78% em relação ao mesmo período no ano passado, foram 1.291 reclamações contra 724 em 2023.

INTERVALO EXCESSIVO.
Os dados mais recentes sobre os intervalos excessivos dos ônibus são entre janeiro e abril. O crescimento foi de 14,9%, com 8.578 reclamações no período de 2024, e cerca de 7.489 em 2023.



FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

As queixas sobre a superlotação subiram 78% em relação ao mesmo período no ano passado, foram 1.291 reclamações contra 724 em 2023

Em nota enviada ao Diário do Transporte, a SPTrans afirma fiscalizar 24 horas por dia todos os ônibus, que possuem GPS, deixando o monitoramento mais efetivo. **(GSP)**

Aquático SP tem um terço do movimento esperado

O Aquático SP inaugurou no dia 13 de maio e registrou, em média, um terço do movimento diário previsto pela gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB) à época da inauguração.

De acordo com dados da SPTrans, responsável por gerenciar o transporte público na cidade, revela que cerca de 28 mil passageiros utilizaram os barcos Bororé I e Biguá 2 para atravessar a Represa Billings entre os dias 13 de maio e 10 de junho. Os números revelam que em média 965 pessoas passaram pelo transporte por dia.

Por outro lado, a Prefeitura de São Paulo esperava transportar 3 mil passageiros diariamente durante a fase de testes, que vai até o dia 31 de dezembro. A matéria tem informações do portal "Metrópoles".

O registro de maior movimento no Aquático foi o feriado de Corpus Christi, no dia 30 de maio, quando 1.376 passageiros utilizaram as embarcações. Os transportes fazem o trajeto entre os bairros do Cantinho do Céu e Pedreira, na zona sul de São Paulo, por meio da Represa Billings.

A Prefeitura de São Paulo esperava transportar 3 mil passageiros por dia durante a fase de testes, que vai até o dia 31 de dezembro

O Aquático SP foi anunciado por Nunes com a promessa de melhorar a mobilidade em uma região marcada pelo trânsito intenso, beneficiando 385 mil moradores do Grajaú, Cocaia e Pedreira.

O tempo médio das viagens de barco na Billings são de 12 ou 17 minutos, dependendo do tamanho da embarcação. Segundo informações da Prefeitura, o mesmo trajeto leva cerca de uma hora e vinte minutos de ônibus.

O percurso é gratuito todos os dias da semana. Desde o dia 27 de maio, as embarcações tiveram o horário de funcionamento estendido em uma hora e meia, e operam das 10h até as 17h30.

Juntos, os dois barcos têm capacidade para levar 90 passageiros por viagem. Após a fase de testes, o Aquático terá tarifa no mesmo valor da passagem de ônibus, R$ 4,40, e poderá ser pago com Bilhete Único. **(Natália Brito)**

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aviso de Reabertura de Licitação Eletrônica
Pregão Eletrônico Nº 90011/2024 - UASG 927461

Nº Processo: 000060.004.029.2023.001. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 13/06/2024. Objeto: Registro de preços para a eventual e futura contratação de uma empresa especializada na disponibilização de cartões magnéticos para a concessão de vale alimentação e vale refeição aos colaboradores do CRT-SP, abrangendo tanto os funcionários quanto os estagiários da Autarquia. Total de Itens Licitados: 2. Novo Edital: 13/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida da Liberdade, N.º 1.000, 02º Andar, Liberdade - São Paulo/SP ou **https://www.gov.br/compras**. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2024 às 08h00 no site **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 27/06/2024 às 9h30 no site **www.gov.br/compras.**

GILBERTO TAKAO SAKAMOTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.18505/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Reforma e Restauração do Horto Florestal localizado no Jardim Master no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 02/07/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.19927/2024. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Obras de Drenagem, Pavimentação e Sinalização Viária na Rua Alvaro G. Coutinho - Trecho 01, Jardim Maria da Glória, Araçoiaba da Serra/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 27/06/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.20255/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a segunda fase da requalificação viária da Avenida Manoel Machado, incluindo as obras de drenagem, reciclagem de pavimento, recapeamento, sinalização viária e acessibilidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 28/06/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 49/2024. Pregão 14/2024. Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: Gente Seguradora SA. Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Edifício, Centro Histórico. Porto Alegre – RS. CNPJ (MF): 90.180.605/0001-02. Itens: 01 ao 126. Valor: R$ 188.287,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais). Castilho – SP, 12 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.



Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 49/2024. Pregão 14/2024. Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Gente Seguradora SA. Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Edifício, Centro Histórico. Porto Alegre – RS. CNPJ (MF): 90.180.605/0001-02. Itens: 01 ao 126. Valor: R$ 188.287,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais). Castilho – SP, 12 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto no CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, PROCESSO Nº 006.00197288/2024-42 PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS MESES DE JULHO A SETEMBRO DE 2024, DESTINADOS AO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ. A realização da sessão será no dia 28/06/2024 às 09h00min, no Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital da Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/pncp opção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Penitenciária: Estrada Vicinal Porto Feliz a Rafard, KM 5 – Jd. Conceição – Porto Feliz/SP - CEP: 18.549-899.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a retificação do edital, referente do **Pregão Eletrônico nº 023/2024**; Processo licitatório nº 044/2024. TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E.P.I, HIGIÊNE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, para diversos departamentos do município de Guapiaçu/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 25/06/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 12/06/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024** REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 PROCESSO Nº 046/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, de materiais de construção com entrega parcelada, para uso em reparos, consertos, manutenção e conservação de diversos logradouros públicos (cemitérios, praças, parques, jardins e outros) de acordo com as necessidades da secretaria de obras e urbanismo, conforme Termo de referência - anexo I, que integra o presente edital. Data da abertura 28/06/2024, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco nº. 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9500 / 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 11 de Junho de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "OZIAS LÚCIO DOS SANTOS" DE PACAEMBU
AVISO DE ABERTURA

Chamada Pública nº 001/2024 - Processo Administrativo: 006.00197911/2024-67. Código Único: 20240570784. Local: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 615, Bairro São Simão, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora: 380163 – Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu. Amparo Legal: Lei 14.591 de 14-10-2011 e Decreto Estadual 57.755 de 24-01-2012, alterado pelo Decreto nº 60.055 de 14/01/2014 e Lei 14.133/2021. Tipo: Edital. Data de início de recebimento de propostas: 13/06/2024. Data final de recebimento de propostas: 27/06/2024 até as 9:00hs. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros através do Programa Paulista de Agricultura e Interesse Social – PPAIS para os meses de julho e agosto de 2024. Valor total estimado da contratação: R$ 206.720,00 (duzentos e seis mil setecentos e vinte reais). Data da Sessão Pública: 27/06/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: credenciamento de agricultores e cooperativas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "JOSÉ PARADA NETO" DE GUARULHOS
Abertura de licitação

Encontra-se aberta na Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos, situada na rua Benedito Clímério de Santana, n.º 600 – Várzea do Palácio em Guarulhos/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2024-PJPN, objeto do Processo SEI nº 006.00066247/2024-13, do tipo menor preço, que trata da **Aquisição de gêneros alimentícios (Estocáveis)**, a serem adquiridos para uso no preparo das refeições dos sentenciados e funcionários dos CDP's I, II, III de Pinheiros, CDP II de Guarulhos, semiaberto dos CDP's I e II do Belém e desta Unidade Prisional, durante o período de Junho/2024 à 31/08/2024.
A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras no dia 26/06/2024 às **09h00**.
O Edital na íntegra será disponibilizado no site www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto a Concorrência Eletrônica Nº 06/2024. ***Objeto:*** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma e Adequação de Bar e Sanitário em São Pedro dos Morrinhos. ***Abertura dia*:** 28/06/2024, às 08h30min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.

Tambaú, 12 de Junho de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto a Concorrência Eletrônica Nº 07/2024. ***Objeto:*** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Adequações no Canil Municipal. ***Abertura dia*:** 28/06/2024, às 13h00min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.

Tambaú, 12 de Junho de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, em conformidade com o Art 75, II da Lei Fed. 14.133/2021, torna público que pretende adquirir pneus para atender à Coord. de Demaet através da Dispensa de Licitação nº 71/2024, com envio de proposta até 17/06/24 às 16:00 h. A realização está prevista para 18/06/2024. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.

Tambaú, 12 de Junho de 2024
Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90045/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de artigos de uso médico para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00070375/2024-35**, com data da sessão pública agendada para o dia **26/06/2024 às 9:00 horas**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90046/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00047316/2024-63**, com data da sessão pública agendada para o dia **27/06/2024 às 9:00 horas**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90047/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00072329/2024-71**, com data da sessão pública agendada para o dia **27/06/2024 às 9:00 horas**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

REITORIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Encontra-se aberto na Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o **Pregão Eletrônico nº 90006/2024-RUNESP**, Processo nº 842/2024-RUNESP, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de "Manutenção e Conservação de Jardins" no Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos-CEVAP, UNESP, Câmpus de Botucatu**. A realização da sessão pública "online" será no dia **02/07/2024, às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 13/06/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de abertura de Licitação
Concorrência nº 004/2023
Processo Administrativo nº 225/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico de vias municipais do Tatuí – Teófilo Fase III, através do convênio nº 93404/2022, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 15:00 horas do 28/06/2024. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/concorrencias**. Renata Ferreira de Sousa Zanoni – Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

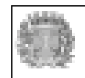
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 054/2024, objetivando o registro de preço de toners e materiais componentes de impressoras, no dia 26 de junho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 12 de junho de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 055/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, nas modalidades local (VC1) e Longa Distância Nacional, com Roaming Nacional (VC2 e VC3), utilizando o sistema 4G/5G e pacote de internet, no dia 27 de junho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 12 de junho de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 28/2024
Proc. Adm. 94/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 28/2024 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Materiais para Iluminação Pública e insumos básicos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 26.06.2024 às 08:30 hrs.

Alambari, 12 de junho de 2024
João Paulo Dantas Pinto - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem. O recebimento das propostas será a partir do dia **17 de junho de 2024 às 08:00h** e o encerramento do recebimento será dia **01 de julho de 2024 às 13:30h**. A abertura da disputa será às **14h00min do dia 01 de julho de 2024**. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**.

Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 04/2024 - PUSP-RP - PROCESSO Nº: 154.00001887/2024-01

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para SRP, sob n°: 04/2024 - PUSP-RP**, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de álcool etílico, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia **28/06/2024 às 13h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 13/06/2024, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

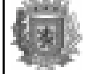
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 05/2024 - PUSP-RP - PROCESSO Nº: 154.00002208/2024-11

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para SRP, sob n°: 05/2024 - PUSP-RP**, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de carros de transporte manual, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia **01/07/2024 às 13h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 13/06/2024, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 74/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

OBJETO: Aquisição de veículo zero-quilômetro, ano e modelo mínimo do corrente ano e conforme especificação técnica constante no termo de referência, destinado à Secretaria de Assistência Social. Data da abertura: 26/06/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui – SP, 12/06/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 013/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BRAUNA E A EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A - DA ORIGEM DO CONTRATO: Este Termo Aditivo de Prazo tem como origem a Tomada de Preço Nº. 001/2023 e Processo Licitatório/Protocolo Nº. 310/2023, Contrato nº 016/2023, assinado em 08 (oito) de março de 2023.DO OBJETO: Este Instrumento ter por finalidade o aditamento de prazo em mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº. 016/2023, assinado em 08 (oito) de março de 2023, conforme solicitado através da Comunicação Interna D.I.T. nº. 006/2024, datada de 07 de junho de 2024. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses (10/06/2024 a 09/06/2025), contados da data de sua assinatura, e a obra, objeto do serviço deverá ser executado no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. Braúna/SP, 10 de junho de 2024.HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0321/24.PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº. 0010/2024. Aberta em 29/05/2024. Resumo do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEB MARIA GORETI DE DUAS SALAS DE AULAS MAIS SANITÁRIOS - COM PASSARELA COBERTA.Comunicamos que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal homologou e adjudicou em favor desta empresa o objeto da licitação, no valor total de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), conforme segue: PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP-CNPJ: 21.057.306/0001-54.Braúna/SP ,12 de junho de 2024.HEITOR VERDÚ.Prefeito Municipal





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Junta Comercial do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 90006/2024, **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ, ADOÇANTE E CHÁ.** A abertura da sessão pública dar-se-à no dia 27/06/2024, às 09h30min no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES podendo também, ser solicitado através do e-mail dpc@jucesp.sp.gov.br.





Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
Espolio Jose Carlos Da Silva	Mutuario	4.002.165

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**



RUA HUGO D'ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO, SÃO PAULO/SP – CEP 05038-090
TELEFONE/FAX: (11) 3538-5780; (11) 3538-5507; E-MAIL: CPL.SRSP@DPF.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2024

Processo nº 08500.035038/2023-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) a ser executado de forma contínua, sob demanda, conforme as especificações, condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo. DATA DA ABERTURA: 21 de junho de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília). UASG 200360 - EDITAL: Site: www.comprasnet.gov.br.

Ordenador de Despesas



Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 33/2024. Pregão 08/2024. Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) playgrounds multicoloridos e 02 (dois) conjuntos de equipamentos para academia ao ar livre, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas: Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda – ME. Via Marginal José Rugani, 1.840, Zona Suburbana. Dracena – SP. CNPJ (MF): 47.346.694/0001-87. Item: 01. Valor: R$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais). Delva Fabricação de Peças em Metais Ltda – EPP. Rua Domingos Sanson, 150, Galpão área 09, Vila Lalau. Jaraguá do Sul – SC. CNPJ (MF): 09.135.430/0001-95. Item: 02 ao 08. Valor: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). Castilho – SP, 12 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.



Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 33/2024. Pregão 08/2024. Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) playgrounds multicoloridos e 02 (dois) conjuntos de equipamentos para academia ao ar livre, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda – ME. Via Marginal José Rugani, 1.840, Zona Suburbana. Dracena – SP. CNPJ (MF): 47.346.694/0001-87. Item: 01. Valor: R$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais). Delva Fabricação de Peças em Metais Ltda – EPP. Rua Domingos Sanson, 150, Galpão área 09, Vila Lalau. Jaraguá do Sul – SC. CNPJ (MF): 09.135.430/0001-95. Item: 02 ao 08. Valor: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). Castilho – SP, 12 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.



Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 65/2024, na modalidade de Concorrência 06/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), a serem executadas no Anel Viário Prefeito Sebastião Antônio da Silva, s/nº, Loteamento Residencial Eldorado Park, Castilho - SP, objeto da Proposta nº 12893128000124001, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) do Ministério da Saúde, autorizado pela Lei Municipal 3.377, de 28 de maio de 2024. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 13/06/2024. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 27/06/2024. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 27/06/2024. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 27/06/2024. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sítio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 12 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024

A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2024 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto; Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas do Município. DATA DA ABERTURA: 28/06/2024, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br –Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 12 de junho de 2024. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024

A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2024 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto; Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação de Estradas Vicinais Rurais do Município. DATA DA ABERTURA: 28/06/2024, a partir das 14:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br –Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 12 de junho de 2024. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal

PARA INVESTIDORES. Presidente falou a empresários árabes e brasileiros, descrevendo o país como um 'gigante da sustentabilidade'

Lula diz que Brasil tem estabilidade 'de sobra'


MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL
No mesmo discurso, Lula defendeu a exploração de petróleo na margem equatorial

» O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta quarta-feira (12) que o Brasil tem estabilidade política e econômica "de sobra para oferecer". A fala ocorre em meio a incertezas no mercado sobre a condução do ministro Fernando Haddad na Fazenda.

A declaração do presidente ocorreu durante a FII Priority Summit, encontro organizado pelo principal fundo da Arábia Saudita, realizado no Copacabana Palace, no Rio de Janeiro. Na plateia estavam empresários brasileiros e árabes.

"O Brasil merece ser digno da confiança. Sempre digo que a coisa mais importante para o investidor é a estabilidade. E isso o Brasil tem de sobra para oferecer", disse ele.

Lula também descreveu o país como um potencial "gigante da sustentabilidade" para atrair investimentos estrangeiros preocupados com o uso de energia limpa. No mesmo discurso, porém, defendeu a exploração de petróleo na margem equatorial, questionada pelos órgãos ambientais.

"O Brasil que vislumbramos é um gigante da sustentabilidade e um peso pesado na segurança alimentar. É um país capaz de ampliar sua produtividade agrícola com respeito ao meio ambiente e de renovar sua vocação industrial a partir da energia limpa e da inovação tecnológica", afirmou o presidente, no trecho em que leu um discurso previamente preparado.

Ao final, ao falar de improviso "com o coração", Lula defendeu a exploração do petróleo na margem equatorial, que enfrenta resistência da área ambiental do governo. O principal foco do embate está na bacia do Foz do Amazonas.

"É importante ter em conta que nós, na hora que começarmos a explorar a chamada margem equatorial, vamos dar um salto de qualidade extraordinária. Queremos fazer tudo legal, respeitando o meio ambiente, respeitando tudo. Mas nós não vamos jogar fora nenhuma oportunidade de fazer esse país crescer", declarou.

O setor de petróleo defende que a exploração na região é fundamental para manter a produção de petróleo brasileira após o esgotamento do pré-sal. O Ibama negou licença para a perfuração de um poço na bacia da Foz do Amazonas por preocupação com as atividades da petroleira em uma região de vulnerabilidade de socioambiental.

A fala sobre a margem equatorial foi feita logo apos Lula afirmar que a nova presidente da Petrobras, Magda Chambriard, "está quase disputando com a [Saudi] Aramco", produtora do petróleo saudita.

Lula voltou a criticar o investimento feito por países ricos na manutenção de guerras em vez de ampliar o apoio a países pobres e a população mundial em insegurança alimentar.

Ele relembrou à plateia formada por árabes e brasileiros conversa que manteve com o ex-presidente George W. Bush, em 2003, quando ele buscava apoio para o início da guerra no Iraque.

"Eu disse naquela época ao presidente Bush: 'Presidente Bush, eu não conheço o Saddam Hussein [à época ditador do Iraque], eu não conheço o Iraque. O Iraque fica a 14 mil quilômetros de distância do Brasil. Eu não tenho nada contra o Saddam Hussein. Eu tenho contra a pobreza e a fome nesse país. E eu quero governar o Brasil para acabar com a fome e com a pobreza", disse o presidente. **(Leonardo Viecelí e Italo Nogueira/FP)**

Quase um terço dos casos de malária ocorre em crianças

Entre os casos identificados na região amazônica entre 2013 e 2022, 29% foram em crianças de até 12 anos

» Entre mais de 1,5 milhão de casos autóctones de malária identificados na região amazônica brasileira entre 2013 e 2022, 29% foram em crianças de até 12 anos. No mesmo período, foram registrados 73 mortes em crianças nessa faixa etária, sendo 22 em crianças com menos de 1 ano.

Os dados integram a pesquisa Saúde Brasil, lançada este mês pelo Ministério da Saúde, e demonstram, segundo a própria pasta, que a taxa de letalidade por malária na região amazônica brasileira é baixa, mesmo em crianças.

No intuito de diminuir os casos, uma das estratégias recomendadas pelo ministério é o uso de mosquiteiros impregnados com inseticidas de longa duração (MILDs), distribuídos gratuitamente e instalados em áreas de alta transmissão por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).


DIVULGAÇÃO/GOVERNO FEDERAL
A malária é transmitida pela picada do mosquito do gênero Anopheles

"Na busca pelo controle e pela eliminação da malária, o diagnóstico e o tratamento oportunos são combinados com ações de controle vetorial do mosquito, como a utilização de MILDs. Essa estratégia, recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), oferece uma barreira física e química, diminuindo a população intradomiciliar do vetor."

Para tratar menores de 12 anos contra a malária, a pasta informou que está retomando a oferta da associação artesunato + mefloquina, conhecida como ASMQ, produzida no Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), da Fiocruz. **(AB)**

Polícia Federal indicia ministro de Lula

» A Polícia Federal concluiu que o ministro das Comunicações, Juscelino Filho (União Brasil-MA), integra uma organização criminosa e cometeu o crime de corrupção passiva relacionado a desvios de recursos de obras de pavimentação custeadas com dinheiro público da estatal federal Codevasf.

Juscelino foi indiciado sob suspeita dos crimes de organização criminosa, lavagem de dinheiro, corrupção passiva, falsidade ideológica e fraude em licitação.

O ministro criticou a atuação da PF e disse que o indiciamento é uma "ação política e previsível". "Trata-se de um inquérito que devassou a minha vida e dos meus familiares, sem encontrar nada. A investigação revira fatos antigos e que sequer são de minha responsabilidade enquanto parlamentar", afirmou Juscelino.

As suspeitas envolvem irregularidades em obras executadas em Vitorino Freire, cidade governada por Luanna Rezende, irmã do ministro, e bancadas por emendas parlamentares indicadas pelo ministro de Lula no período em que ele atuava como deputado federal.

Um dos elementos utilizados pela PF é um relatório da CGU sobre uma das obras ter beneficiado propriedades da família do ministro. O relatório final do caso foi enviado para o ministro Flávio Dino, relator do inquérito no STF (Supremo Tribunal Federal).

A matéria completa pode ser conferida no site da *Gazeta* de SP. **(FP)**

Marina quer recuperar legislação ambiental para evitar retrocessos

» A flexibilização na legislação ambiental brasileira e a implementação do que já está previsto nas leis, são desafios que ainda precisam ser enfrentados para que a população não permaneça tão vulnerável aos extremos climáticos, destacou a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, durante entrevista ao programa Bom Dia Ministra, do CanalGov, nesta quarta-feira (12). "Vamos ter que recuperar a legislação, que é boa, e não permitir que esses retrocessos aconteçam", afirmou.

Como exemplo, Marina citou a Lei 14.285, sancionada em 2021, que permitiu aos prefeitos reduzirem as Área de Preservação Permanente (APP) nas margens de rios, córregos e encostas para construção de edificações. No entendimento da ministra, eventos climáticos extremos, como o do Rio Grande do Sul, mostram as consequências graves para as populações que residem nesses locais, reforçou Marina.

Além de corrigir essas distorções, a ministra reforçou a necessidade de tornar efetivo o que está previsto na lei em relação a regularização ambiental, recuperando o que já foi desmatado e ultrapassou as cotas de preservação. "Em alguns casos não basta só a ação emergencial, por isso que estamos fazendo um plano de enfrentamento aos efeitos dos eventos climáticos extremos", destacou.

Segundo a ministra, o Plano Clima vai trabalhar sobretudo a gestão do risco, principalmente, nos 1.942 municípios mais vulneráveis a eventos climáticos, onde serão desenvolvidas medidas de prevenção e de adaptação.

"A humanidade não se preparou para os eventos climáticos extremos, porque há 40 anos, 30 anos, foram feitos os alertas de que se não reduzíssemos a emissão de CO² pelo uso de carvão, de petróleo e de gás nós iríamos ter situações como essas que nós estamos vivendo", disse.


MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL
A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, durante entrevista ao programa Bom Dia Ministra

INTEGRAÇÃO.

Marina lembrou que parcerias com estados e municípios já têm viabilizado mudanças legais em relação aos ajustes necessários no Brasil, para contribuir com a manutenção de um meio ambiente que continue a oferecer o necessário para atender às necessidades das populações.

Ela citou um pacto firmado com os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que possibilitou a criação da Lei do Pantanal, com medidas de conservação e uso sustentável dos recursos naturais disponíveis no bioma.

"O agronegócio é importante, mas só temos um agronegócio vigoroso porque temos uma grande quantidade de terra fértil, de recursos hídricos e de insolação. Sem as florestas, sem o Pantanal, sem o Cerrado, sem a Caatinga, nós vamos cada vez mais perdendo a nossa capacidade de produção, porque vamos perder a nossa fonte de riqueza que é a água.", destacou.

TECNOLOGIA.

Segundo a ministra do Meio Ambiente, é possível triplicar a produção brasileira sem derrubar mais nenhuma árvore, e explica que tanto os estudos de instituições governamentais, quanto pesquisas realizadas pelo próprio agronegócio na iniciativa privada, desenvolveram soluções e tecnologias que permitem a conservação dos recursos necessários à continuidade da produção e, também, a valorização de cada bioma do país e o que eles podem oferecer.

CAATINGA.

Ao falar especificamente da Caatinga, Marina citou o exemplo de tecnologias desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) que têm permitido o "recaatingamento", a partir da criação de caprinos e outros animais de pequeno porte. **(AB)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 37/24, Edital Nº 46/24, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **12/07/24, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 54/24, Edital Nº 66/24, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Aquisição de materiais para uso na demarcação da sinalização horizontal de vias, para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **10/07/24, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana O. Schiavinatto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 55/24, Edital Nº 67/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição móveis e equipamentos odontológicos para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **11/07/24, às 8h50**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - ABERTURA

OBJETO: SRP - Aquisição de placas denominativas em aço inox. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 13 de junho de 2024. **Abertura:** 28 de junho de 2024, às 09h01min. **Edital completo http://www.ibitinga.sp.gov.br, http://164.163.52.93:8079/comprasedital/, https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.

Ibitinga, 12 de junho de 2024. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

EXTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 09/2024

PROCESSO: 6.087/2024, destinado a execução de obras de recapeamento asfáltico. **ENCERRAMENTO:** 27/06/2024 às 08h00m. e Sessão às 08h30m. no endereço eletrônico **https://bllcompras.com**.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: editais@portoferreira.sp.gov.br ou **https://bllcompras.com**.

Porto Ferreira, 12/06/2024.
Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico, encontra-se disponível os pedidos de esclarecimento e sua resposta, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 08/ 2024.

Tambaú, 12 de Junho de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico, encontra-se disponível o pedido de esclarecimento e sua resposta, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 09/ 2024.

Tambaú, 12 de Junho de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM
Unidade Gestora Executora 180.155 – CPI-1

Comunica-se a abertura da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE REDES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA O VIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - 20ºBPM/I. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: www.compras.gov.br. Data e hora do início: **01/07/2024, às 10h00min**. O Edital completo e seus anexos encontram-se nos endereços eletrônicos (https://pncp.gov.br/).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Edital de Chamamento Público 01/2024

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes, com Paço Municipal à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberto o Chamamento Público 01/2024, que objetiva o permissionamento a título precário, mediante remuneração, de um espaço público Avenida 11, nº 245, Centro, com vistas a gestão de um sistema abrangente de destinação adequado de resíduos recicláveis no Município de Santa Gertrudes, através de personalidade jurídica devidamente constituída. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 13 de junho de 2024 até as 08:00hs ao dia 05 de julho de 2024. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 05 de julho de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 12 de junho de 2024. Rafael Stabellini Colabone – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 35/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00010533/2024-06**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de terapia respiratória locação CPAP. A data da abertura do certame será no dia **27/06/2024**, a partir das **14h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"

A Secretaria da Saúde através da **COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE** por intermédio do **CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"** comunica que consoante com a Lei Federal nº 14.133/2021, realizará o Pregão Eletrônico nº 90013/2024, no dia 25 de Junho de 2024, às 09h00, local: **https://www.gov.br/compras**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, para ser utilizado nas dependências do CAISM "PHILIPPE PINEL".

A cópia do Edital e seus anexos: poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imesp.com.br**, opção "e-negociospublicos" bem como no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP) ou no prédio administrativo deste CAISM, localizado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães nº 5214 – Pirituba SP. Esclarecimentos: **caismpinel-diretoria@saude.sp.gov.br/ compras-caismpinel@saude.sp.gov.br.**



PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DURANTE O 51° SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2024, ÀS 09H.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

COMUNICADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CLIMATIZAÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO CÍVICO
COMUNICAMOS QUE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL.
DIANTE DO EXPOSTO, INFORMAMOS QUE FICA MARCADA A DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O DIA 02/07/2024, ÀS 08H, E A DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE LANCES PARA O DIA 02/07/2024, ÀS 09H.
A NOVA VERSÃO DO EDITAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL E PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM. DÚVIDAS: (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 12 DE JUNHO DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
COMUNICAMOS QUE, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E PARECER JURÍDICO Nº 136/2024, HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL PELA EMPRESA TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
DIANTE DO EXPOSTO, HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL E MUDANÇA DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO. SENDO ASSIM, INFORMAMOS QUE FICA MARCADA A DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O DIA 03/07/2024, ÀS 08H, E A DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS PARA O DIA 03/07/2024, ÀS 09H.
A NOVA VERSÃO DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 12 DE JUNHO DE 2024.
PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

UGA II-HOSPITAL IPIRANGA

PROCESSO nº SEI 024000948412024-78
PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2024

SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS, ALCOOL E CLOREXIDINAS- PE. Encontra-se aberta na UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II-HOSPITAL IPIRANGA, **PREGÃO ELETRÔNICO número 90008/2024**, destinada a **SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS, ALCOOL E CLOREXIDINAS- PE**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será dia 27/06/2024 e horário 10h00min, no endereço eletrônico sistema Compras.gov.br , sendo a integral do edital também disponibilizado no www.e-negociospublicos.sp.gov.br e no PNCP www.pncp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/06/2024 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 27/06/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 27/06/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de MATERIAL ELÉTRICO para manutenção nas instalações de iluminação pública do Município de Pacaembu/SP. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090

Pacaembu, 12 de junho de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé, em atendimento a Lei nº. 14.133/2021, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº. 90008/2024, Processo SEI nº 006.00186000/2024-12, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com preferência para ME/EPP/Equiparadas, visando aquisição de material para escritório para uso desta unidade prisional. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: centroadministrativo@p1tremembe.sap.sp.gov.br ou andrebolognin@sp.gov.br. A sessão pública será realizada no dia 02 de julho, às 09 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (12) 3602-2002 e/ou (12) 3602-1995 Ramal 216/218.

Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140, Bairro Cond. Res. Girassol, Tremembé/SP – CEP: 12122-903 - Tel. (12) 3602.2002 Fax. (12) 3602.2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, em conformidade com o Art 75, II da Lei Fed. 14.133/2021, torna público que pretende adquirir pneus para atender à Coord. de assit Social através da Dispensa de Licitação nº 73/2024, com envio de proposta até 17/06/24 às 16:00 h. A realização está prevista para 18/06/2024. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.

Tambaú, 12 de Junho de 2024
Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

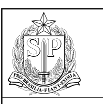
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO E REPAROS DE POÇOS DE VISITAS DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme especificações do edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento de propostas e documentos: até dia 28/06/2024 AS 09:00 horas. Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: http://www.saec.sp.gov.br/site/ - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/ - Catanduva, 13 de junho de 2024 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

REITORIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

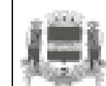
Encontra-se aberto na Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o **Pregão Eletrônico nº 90007/2024-RUNESP**, Processo nº 935/2024-RUNESP, objetivando a **"Prestação de serviços de "Vigilância e Segurança Patrimonial" no Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos-CEVAP, UNESP, Câmpus de Botucatu.** A realização da sessão pública "online" será no dia **03/07/2024, às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 13/06/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
"Kátia de Souza Rodrigues"

AVISO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO 90018/2024 - PROCESSO N.º 024.00056860/2024-04

PROMOVIDO PARA **AQUISIÇÃO DE MAT. TEC. HOSPITALAR (ADAPTADORES, CATETERES, COBERTURA E OUTROS)**, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE, FICA MARCADO, O INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 00:00 HORAS DO DIA **13/06/2024,** ATRAVÉS DO SITE WWW.GOV.BR/COMPRAS, COM REALIZAÇÃO DA SESSÃO NO DIA **25/06/2024, ÀS 09:00 HORAS.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024
Processo 6.835/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos e máquinas da frota municipal. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A abertura será no dia 26 de junho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Acha-se aberta, no município a **Concorrência Eletrônica nº 005/2024 - Processo nº. 4501/2024**, adotando como critério de julgamento o de menor preço global, para Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Construção de Quadra de Bocha e Reforma do CCI (Acrila), com Fornecimento de todos os materiais envolvidos, mão de obra e equipamentos necessários, conforme as especificações constantes no respectivo Edital completo e seus Anexos, recursos oriundos do convênio celebrado com o Governo Federal, através do plano de ação nº 09032023-038824/2023 e recursos próprios se necessário, como contrapartida. **Encerramento e abertura dos envelopes:** Dia 22/07/2024, às 09:00 horas. Os Editais completos e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, na Avenida da Saudade, nº 30, Centro, Luiz Antônio/SP, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações.

Luiz Antônio/SP, 12/06/2024. (a) **Rodrigo Mello Marques - Prefeito**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

AVISO DE ABERTURA - SEGUINTES PREGÕES ELETRÔNICO

SRP Nº 04/2024

Objeto: **SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as **12h59min do dia 27/06/2024**, com abertura da sessão pública as **13h00min** da mesma data.

SRP Nº 07/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR - LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as **08h59min do dia 27/06/2024**, com abertura da sessão pública às **09h00min** da mesma data.

Em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao **CIS-AVH**, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI,durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.brr e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail financeiro@cisavh.com.br

Cravinhos, 12 de junho de 2024.
Itamar Gomes Bueno
Presidente do CIS-AVH

UGA II-HOSPITAL IPIRANGA

PROCESSO nº SEI 24.000961312024-82
PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2024
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO

Encontra-se aberta na UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II-HOSPITAL IPIRANGA, PREGÃO ELETRÔNICO número 90007/2024, destinada a ***PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO***, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será dia 27/06/2024 e horário 10h00min, no endereço eletrônico sistema Compras.gov.br , sendo a integral do edital também disponibilizado no www.e-negociospublicos.sp.gov.br e no PNCP www.pncp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pregão nº 174/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00002215-22 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Prestação de serviços de confecção e reparos de próteses oculares, com manutenção preventiva e corretiva - **Abertura da Sessão Pública para o item 01:** 01/07/2024 às 09h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/06/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação**: 90174/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116-8467.

Campinas, 12 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(*COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)*

Pregão nº 173/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00103704-74 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 24:** 27/06/2024 às 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/06/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação**: 90173/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 12 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Jardinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, o **Edital de Chamamento Público** destinado ao **Credenciamento de Clínicas Veterinárias**, para a promover a castração de cães e gatos no âmbito do Município de Jardinópolis, medicamentos e materiais utilizados durante os períodos pré, trans e pós-operatórios e outros procedimentos, conforme discriminação de serviços, constante no termo de Referência. Os interessados em participar deverão apresentar os documentos em conformidade com o instrumento convocatório **Chamamento Público 007/2024**.

Informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico **credenciamento@jardinopolis.sp.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 055/2024**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Palcos, Tendas, Gradil Metálico, Fechamento Metálico e Camarins de Octanorm, em atendimento a diversas secretarias municipais**. **Tipo:** Menor preço por Item. **Objeto:** Locação de Palcos, Tendas, Gradil Metálico, Fechamento Metálico e Camarins de Octanorm. **Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 12 de junho de 2024. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 25 de junho de 2024, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.licitardigital.com.br**.

Pitangueiras, 12 de junho de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PINHEIROS

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitanas de São Paulo torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** (participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas), objetivando a contratação de MATERIAL DE CONSUMO (CABEÇOTE AUTOMOTIVO PARA VEICULO FIAT DUCATO) para uso do setor de sub-frota do Centro de Detenção Provisória "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros II, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1501, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000. O início do recebimento das propostas será em junho, com abertura da sessão pública marcada para o dia 25/06/2024, às 10:00m, sendo que o edital na integra, bem como o item a ser adquirido, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site **www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3836-4012 ou através do site **www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS

Encontra-se aberto na UASG 380245 Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros o **CERTAME LICITATÓRIO** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO** objetivando a aquisição de **MATERIAIS PERTENCENTES AO KIT PRESO**, para uso de nossa Unidade, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1405, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000. O início do recebimento das propostas será em junho, com abertura da sessão pública marcada para o **dia 26/06/2024, às 09:00**, sendo que o edital na integra, bem como itens a serem adquiridos, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site **www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3831-6360 ou através do site **www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br**.




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI - SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90087/2024** REFERENTE AO PROCESSO 024.00076024/2023-57 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SUBSTITUIÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS **). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **27-06-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90088/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00075108/2024-54** (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO - TIRA REAGENTE PARA GLICOSE)**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **26-06-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90089/2024** REFERENTE AO PROCESSO 024.00147695/2023-18 (Aq. Sulfametoxazol + trimetoprima EV)**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **27-06-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90090/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00074987/2024-05** (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR - ACIDO PERACETICO 0,9%)**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **27-06-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES "JESUS TEIXEIRA DA COSTA"

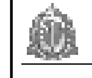
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no **Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa"- Guaianases**, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, referente ao Processo SEI **nº 024.00065279/2024-75**, Código Único: **20240573276**. O início do prazo para envio da Proposta Eletrônica será **dia 14/06/2024** e a abertura da sessão pública será **dia 27/06/2024 às 09:00 horas,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO – AVENTAL DESCARTÁVEL**, através do sistema **www.gov.br/compras**. O edital na integra está disponível para consulta no site **www.gov.br/compras.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES "JESUS TEIXEIRA DA COSTA"

ABERTURA DE LICITAÇÃO

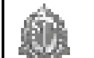
Acha-se aberta no **Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa"- Guaianases**, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, referente ao Processo SEI **nº 024.00062795/2024-48**, Código Único: **20240573221**. O início do prazo para envio da Proposta Eletrônica será **dia 13/06/2024** e a abertura da sessão pública será **dia 26/06/2024 às 09:30 horas**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO - INTEGRADOR QUIMICO E FITA TESTE BOWIE DICK** através do sistema **www.gov.br/compras**. O edital na integra está disponível para consulta no site **www.gov.br/compras**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 081/2024**, referente ao Processo **n.º 024.000.89866/2024-50**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** A abertura da sessão será **no dia 26 de JUNHO de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.




SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 082/2024**, referente ao Processo **n.º 024.000.96690/2024-92**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS DE USO HOSPITALAR.** A abertura da sessão será **no dia 26 de JUNHO de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 28/06/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à abertura da Concorrência Pública Nº 011/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO/SP". Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil antecedente a data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100. O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 12 de Junho de 2024. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2.024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, de reforma da antiga Estação de Cargas da FEPASA, no município de Descalvado-SP. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 28 de junho de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 12 de junho de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 11 de junho de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2.024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de adequações para o sistema de combate e prevenção a incêndios (AVCB) no prédio do Centro de Saúde Vital Brasil, no município de Descalvado-SP. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 04 de julho de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 12 de junho de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 11 de junho de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 200/2024**, **Processo 11.512/2024** objetivando Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados padronizados na REMUME. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 169/2024**, **Processo 11.319/2024** objetivando a permissão de uso a título precário e oneroso de lanchonete a ser instalada no Zoológico Municipal (Rua José Deguer, s/nº, - Jardim Nazareth), conforme termo de referência anexo ao edital – Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 10/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 180/2024**, **Processo 11.433/2024** objetivando Registro de preços para aquisição de mobiliário hospitalar. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 27/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 201/2024**, **Processo 11.518/2024** objetivando Registro de preços para fornecimento de lanches para os Centros de Atenção Psicossocial e CIAPS - CAE. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 170/2024**, **Processo 11.392/2024** objetivando a permissão de uso a título oneroso de espaço público para instalação de LOJA DE SOUVENIRS no Zoológico Municipal. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 15/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 181/2024**, **Processo 11.434/2024** objetivando a aquisição de ambulância tipo a (simples remoção) para o Hospital Municipal Dr. Domingo Marcolino Braile. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/06/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 197/2024**, **Processo 11.508/2024** objetivando Registro de preços para aquisição de produtos para atendimento do serviço de atenção ao ostomizado. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 206/2024**, **Processo 11.531/2024** objetivando Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de diárias de carregadores, para atividades culturais. Secretaria Municipal de Cultura. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/06/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

RODOBENS URBANISMO LTDA.

CNPJ/MF nº 15.567.099/0001-85 NIRE 35226603520

32ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 29.04.2024. Local São José do Rio Preto. A totalidade dos sócios Rodobens Urbanismo Ltda, sede em São José do Rio Preto, SP, na Avenida Francisco Das Chagas Oliveira, nº 2500, Sala 52F, Higienópolis, CEP 15085-485, Deliberaram: **i)** Reduzir o capital social, conforme Artigo 1082, II, do Código Civil, de R$ 172.342.497,69 para 106.227.497,69, representando uma redução de R$ 66.115.000,00 que serão devolvidos até 30.04.2024, em moeda corrente nacional, a Sócia: RNI Negócios Imobiliários S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 198/2024**, **Processo 11.510/2024** objetivando Registro de preços para aquisição de itens para uso na maternidade do Zoológico Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/07/2024 às 14h30min e abertura a partir das 14h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2.024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para obras de ampliação do CAIC Dr. Cid Muniz Barretos - 1ª etapa: implantação preliminar, no município de Descalvado-SP. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 03 de julho de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 12 de junho de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 11 de junho de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2.024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para obras infraestrutura urbana de rede de abastecimento de água, rede coletora de esgotos, rede de galeria coletas de águas pluviais, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica na antiga Rua 01, no bairro Bosque do Tamanduá, município de Descalvado-SP. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 03 de julho de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 12 de junho de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 11 de junho de 2.024. Antônio Carlos Reschini

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024
EDITAL Nº 28/2024 - PROCESSO Nº 41/2024

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção em Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), Estações Elevatórias de Água Bruta (EEAB), Estação Elevatórias de Água Tratada (EEAT), Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEEB) e Boosters (BOOSTER), do SAAE Indaiatuba, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Esta Concorrência será realizada de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **24 de julho 2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 12 de junho de 2024. **Vanessa Locatelli Guidi – Comissão Permanente de Contratações**

ALPHALUND COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

CNPJ/MF nº 02.967.723/0001-90 / NIRE 35.300.159.462 ("**Companhia**")

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A ser realizada no dia 24/06/2024, às 14:00 horas, na sede da Companhia na Avenida Angélica, nº 2.503, 5º andar, salas 55/56, Consolação, CEP 01227-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados das notas explicativas (publicados no Jornal "GAZETA SP", em edição de 24/05/2024); **1.2)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e ratificar a distribuição de dividendos ocorrida em março de 2023; e **1.3)** eleger os membros da Diretoria Executiva para o mandato que se estende até a próxima Assembleia Geral Ordinária; e **Em Assembleia Geral Extraordinária**: **2.1)** outros assuntos de interesse da Companhia.

São Paulo, 11 de junho de 2024.
Alberto Lundgren Altenburg – Diretor-Presidente (12, 13 e 14/06/2024)

Hidroservice Amazonia S/A Agropecuária e Industrial

CNPJ/MF nº 05.054.358/0001-10 – NIRE 35.300.345.070

Aviso aos Acionistas

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede Social da empresa, situada na Rua Diogo Moreira, nº 132, sala 1.603, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-010, os documentos a que se referem o artigo nº 133, da Lei nº 6.404/76 referentes ao exercício social findo em 31.12.2023. **Henry Maksoud Neto** – Diretor Presidente

HSBX Bauru Empreendimentos S/A

CNPJ/MF nº 67.760.702/0001-44 – NIRE 35.300.133.692

Aviso aos Acionistas

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede Social da empresa, situada na Rua Araújo Leite, s/nº, quadra 18, lado par, cidade de Bauru/SP – CEP 17010-160, os documentos a que se referem o artigo nº 133, da Lei nº 6.404/76 referentes ao exercício social findo em 31.12.2023.
Henry Maksoud Neto – Diretor Presidente

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas Companhia convocados para a AGE a ser realizada, em 1ª convocação, em 01.07.2024, às 10h00, na sede da Companhia, na Avenida Angélica, 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, quando os senhores acionistas serão chamados a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ratificação da nomeação da KPMG Auditores Independentes, sociedade estabelecida na Rua Verbo Divino, 1400, conjunto térreo ao 801 – Parte, Chácara Santo Antonio, CEP 04719-911, São Paulo/SP, CNPJ/ME 57.755.217/0001-29, CRC/SP 2SP014428/O-6 ("Avaliadora"), como empresa de avaliação responsável pela elaboração do laudo de avaliação da **R2M do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda.**, com sede na Rua Jandir Francisco Bertoti, 157-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-402, Chapecó/SC, CNPJ/MF 24.475.141/0001-29 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42206012122, ("**R2M do Brasil**"), para fins de incorporação; 2. Aprovação do "Laudo de Avaliação" da **R2M do Brasil** elaborado pela Avaliadora, para fins de incorporação; 3. Aprovação do "Protocolo e Justificação da Incorporação" do acervo líquido da **R2M do Brasil**; 4. Autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas nesta Assembleia, nos termos da legislação vigente. **Instruções Gerais**: I. Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Avenida Angélica, 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, até 48 horas antes da realização da assembleia. II. Os documentos relacionados às matérias da assembleia ora convocada estão disponíveis aos acionistas no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 3º andar, unidade autônoma, 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. São Paulo, 11.06.2024. João Adibe Zacharias Marques - Diretor Presidente

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 25 de junho de 2024, com início às 11 (onze) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1.1** Alteração na composição do Conselho de Administração da Empresa; **1.2** Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 6 de junho de 2024. **EURÍPEDES SALES - Presidente do Conselho de Administração**

HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

"Encontra-se aberto no Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes De Siqueira De Presidente Prudente, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024**, Processo: 024.00083899/2024-06 destinada a **AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO** tipo MENOR PREÇO, a realização será no dia **26/06/2024 às 09:00** horas no site: "https://www.gov.br/compras". Para esclarecimentos entrar em contato com Setor de Licitações por e-mail hepp-mp@saude.sp.gov.br ou Telefone (18) 3908-2775.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 066/2024, Concorrência nº 007/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa com profissional técnico habilitado para recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversos trechos referente ao Convênio Estadual nº 100816/2024, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 28/06/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br. Fica revogada a publicação da página 13, da Edição de 7 de junho de 2024, Caderno Municípios, Seção Diário dos Municípios.
Ipuã/SP, 12 de junho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 067/2024, Concorrência nº 008/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa com profissional técnico habilitado para recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversos trechos referente ao Convênio Estadual nº 100811/2024, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 28/06/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br. Fica revogada a publicação da página 13, da Edição de 7 de junho de 2024, Caderno Municípios, Seção Diário dos Municípios.
Ipuã/SP, 12 de junho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CRISTIANE FERNANDES, REQUERIDO POR JOANITA SANTANA FERNANDES - PROCESSO Nº 1040050-82.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Rogério Monteiro de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09.02.24 foi decretada a curatela de Cristiane Fernandes (CPF 234.712.618-00), por ser portadora de Síndrome de Down com retardo mental, nos termos do artigo 4º, inciso III, do Código Civil. Sendo assim, e de acordo com o artigo 1.767, inciso I, do mesmo diploma legal, declarando-a relativamente incapaz de exercer todos os atos da natureza negocial da vida civil, tais como os elencados no artigo 1.782 do Código Civil (emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado), bem como realizar compra, venda ou locação de bens, assim como assinatura de documentos ou contratos, nomeando-lhe como CURADORA, sua mãe, Sra. Joanita Santana Fernandes (CPF 323.141.428-88). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020246-58.2018.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maurina Bispo dos Santos,CPF: 621.967.315-87 que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, alegando em síntese: O autor concedeu a Requerida um financiamento no valor de R$ 28.418,01, para ser restituído por meio de 48 prestações mensais, no valor de R$ 875,01, com vencimento final em 30/10/2021, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 30/10/2017 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2024. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0068169-66.2011.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 341190123, CPF 223.979.928-50, com endereço à Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 27, Jardim Albertina, CEP 07252-000, Guarulhos - SP, e EDNALDO JOSÉ DA SILVA portador do RG 10.749.068 e CPF 009.879.428-08, alegando em síntese que é credor dos executados da importância de R$ 19.919,82 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), a Exequente firmou com o primeiro Executado, contrato de locação do imóvel de sua propriedade situado na Av. Papa João Paulo I, nºs 39 e 40, constituído por dois terrenos no Bairro Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP, com prazo de locação de 4 anos e 01 mês, sendo o início de vigência do contrato em 05/06/2007 e término em 05/07/2011, pelo valor mensal de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), reajustáveis anualmente de acordo com o índice IGPM. Nesta Avença, o segundo Executado assumiu solidariamente o ônus da locação, firmando o Contrato na qualidade de fiador. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagarem a dívida, custas e despesas processuais, além dos honorários advocatícios que fixo em 15% do valor atualizado da execução, no prazo de 3 dias, contados da citação, sob pena de penhora de bens, tantos quantos bastem para garantia da execução, ficando intimados nos termos do art.827, §1º do CPC, , em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, bem como, o oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231 do CPC. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante depósito de trinta por cento do valor executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Fica o executado(a)(s) advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte exequente, além de ouras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de maio de 2023. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025213-42.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Império de Campinas Comercio de Gás Eireli, CNPJ nº. 22.038.553/0001-76 e Marcelo Teodoro Alves, CPF n° 239.326.638-02, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Poup. Credito Mutuo dos Empresários e Prof. Liberais do Oeste Paulista - Sicoob Oeste Paulista, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$ 376.869,17 (julho/2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 242054, a ser paga em 36 parcelas, tendo o(s) requerido(s) adimplido apenas com a primeira parcela. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 07 de maio de 2024. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000003-93.2020.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Denis dos Anjos (Geraldo Leilões & Sodre Leilões) CNPJ 27.760.976/0001-19 que Luiz Ricardo de Goddoi ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$80.790,00 - 02.01.20) objetivando a restituição do valor pago em relação a 03 veículos (R$65.790,00), em razão de ter sido vítima de golpe de leilão, além de danos morais (R$15.000,00). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 10 de junho de 2024. K-12e13/06

Processo Digital nº: 1012715-69.2024.8.26.0405 Classe - Assunto Usucapião - Usucapião Extraordinária Requerente: Vitor Roberto Lemos Torres Martins Requerido: Alfredo Suzuki Prioridade Idoso Tramitação prioritária 7ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO ? Prazo 30 dias. Proc. 1012715-69.2024.8.26.0405. A Dra. Liege Gueldini de Moraes, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos que Vitor Roberto Lemos Torres Martins e Gabriela Ananias Soler Martins ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como edificação nº 850 (antigo 47) da Rua Armênia e respectivo terreno, bairro Presidente Altino, Osasco/SP, com área de 293,43m² e perímetro de 88,11m, com I.M. nº 23224.24.34.0384.99.999.03, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Osasco, 29 de maio de 2024. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029304-52.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JENIFER BATISTA MORICZ, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 43.520.125, CPF 43288915880, com endereço à José Xavier de Souza, 447, Menehel, CEP 18890-000, Taguai - SP e CASEIRISSIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 26384679000153, com endereço à José Xavier de Souza, 447, Menehel, CEP 18890-000, Taguai - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Exata Securitizadora S.a., alegando em síntese: "para recebimento de R$198.924,04 (19.11.21) decorrente das duplicatas mercantis vencidas e não pagas entre o período de 31.08.21 a 20.01.21 e entre 02.12.20 a 11.12.20, oriundas do contrato firmado em 06.05.21." . Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial..Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de junho de 2024 K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016569-63.2023.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO HENRIQUE MARQUES BORDIGONE, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 47474931, CPF 408.509.038-07, portador da Carteira de Identidade nº 47474931 SSP/SP e a Rafaela Espinosa de Alencar da Silva, brasileira, CPF 237.446.558-65, portadora da Carteira de Identidade nº 54.161.250-5, que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Regina Celia da Silva Bortolotto e Rogério Donizetti Bortolotto foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$11.642,64 (nov/23) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Santo André, 10 de junho de 2024. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008120-56.2022.8.26.0068 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jorge Luiz Mota Vieira CPF 367.650.901-34 e a Luiz Carlos Ujacov CPF 077.957.421-49 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0003516-57.2019.8.26.0068) requerida por Construtora Estrutural Ltda em face de Blockbolt Comércio de Materiais de Construção Ltda Epp para recebimento de R$161.889,31 (30.11.20), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após o prazo de 30 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis. Não havendo manifestação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 06 de junho de 2024. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022068-41.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Diego Pereira França de Lima CPF 361.467.348-02 que Localiza Rent A Car S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$146.895,00 - 13.09.21) objetivando a reintegração do veículo Chevrolet/S10 Ls Dd4, Placas QUR8G82, chassi nº 9BG148DK0LC41776, em razão do contrato de locação nº SRQF009549 firmado em 25.06.20 ou, na ausência, a condenação do réu em valor equivalente, além de multa por descumprimento. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 04 de junho de 2024. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002222-80.2022.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Imobiliária Marimpá e José Macedo El ou José Macedo, aos confrontantes Clarice Mendes Consta, Helena Karvelis de Oliveira, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, demais réus ausentes, incertos ou desconhecidos que Sandro Arnaut Argioli ajuizou Ação de Usucapião Extraordinário, tendo em vista a posse mansa e pacífica desde meados do ano de 1992, visando o domínio do imóvel urbano sito a Rua São Miguel nº 311, Bairro Guaió, Suzano/SP, descrito como lote 13 da quadra 15 e I.M. 16002001A, assim descrito: inicia-se do Ponto N-1 localizado a 26,61m da esquina da Rua São Miguel com a Rua Rachide; deste Ponto N-1 segue pelo alinhamento da Rua Rachide e confrontando-se com a mesma com azimute 264º19'17" e distância de 22,57m até encontrar o Ponto N-2; deste deflete levemente a direita e segue em 2 seguimentos de reta com os seguintes azimutes e distâncias, até encontrar o Ponto N-3; do Ponto N-2 ao Ponto N-2A, azimute 305º18'59" e distância de 3,74m, do Ponto N-2A ao Ponto N-3, azimute 348º18'11" e distância de 7,62m, confrontando-se nesse trecho entre o Ponto N-2 ao Ponto N-3, com a Rua Rachide e Rua São Miguel; do Ponto N-3 deflete a direita e segue em 2 seguimentos de reta com os seguintes azimutes e distâncias até encontrar o Ponto N-4; do Ponto N-3 ao Ponto N-3A, azimute 84º27'51" e distância de 9,72m, confrontando-se nesse trecho entre o Ponto N-3 a N-4, com a propriedade pertencente a Helena Karvelis de Oliveira; do Ponto N-4 deflete a direita e segue confrontando-se com a propriedade pertencente a Clarice Mendes Costa, azimute 166º55'08" e distância de 10,01m, até encontrar o Ponto N-1, ponto inicial dessa descrição, encerrando com uma área de 246,89m². Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 03 de junho de 2024. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS PROC.º 1000588-44.2022.8.26.0543 A Dra. Cláudia Vilibor Breda, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Isabel/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, interessados, incertos e desconhecidos que Igarata Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio de uma propriedade denominada Sítio Igarata Velha, Bairro Jaguari, Igarata/SP, com área total SGL de 462.410,98m² ou 46.2411ha ou 19,1078 alqs., código Incra 000.035.347.701-3 e 000.035.365.653-8, parte ideal da matrícula nº 17.140 e 17.935, transcrição nº 14.908 do CRI/Santa Isabel (memorial descritivo fls. 51/59), confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santa Isabel, 04.06.24. K-12e13/06

Edital De Citação – Prazo De 30 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014168-39.2014.8.26.0506 A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos confrontantes: Tania Valéria Paulucci Mattos, Maria Marcia Hegedus Tulio Pinto e Marcos da Cunha Mattos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Joana Cinira Barbosa Arcadepani e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a parte ideal descrita na inicial, do imóvel situado na Rua Anita Garibaldi, 1.046, Campos Elíseos, Ribeirão Preto, SP, matriculado sob o nº 13.007 do 1º CRI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 21 de setembro de 2022. K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº 1043049-81.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DA SILVA com RG nº 20.555.729 e CPF sob o nº085.968.108-46, GILMARA LUCIA SALMI com RG nº 18.008.425-2 e CPF sob o nº061.439.738- 30, MANOEL AUGUSTO DA ROCHA MATIAS com RGW 137.450-N e CPF sob o nº 422.765.468-20, que MARINALDO DA SILVA, com RG nº 37.397.085-7 e CPF sob o nº238.643.788-42, foi ajuizado Ação de Usucapião tendo por objeto o imóvel consistente em um LOTE DE TERRENO designado por lote 23, da quadra 07, Rua Itajuibe, nº 268, do loteamento denominado ?Jardim Maria Dirce?, perímetro urbano do Município e Comarca de Guarulhos ?Estado de São Paulo. Inicia-se a descrição de coordenadas N; 5007,654m e E;2000,551m;deste,segue confrontando com LOTE 24 de propriedade de SEVERINO SOARES DE FREITAS,com azimute de 87°51?50,93? e distância de 300,51m, até o vértice 2, de coordenadas N;5008,791m e E;2031,037m; deste, segue confrontando com LOTE 54 de propriedade de JOIEDSON MENINO DA SILVA com azimute de 161°28?52,7? e distância de 5,88m, até o vértice 3, de coordenadas N;5003,211m e E;2032,906m; deste segue confrontando com o LOTE 22 de propriedade de LIZ SANDRA COSTA DURAM, com azimute de 79°57?49,07? e distância de 31,56m, até o vértice 4, de coordenadas N;4997,747m e E;2002,030m; deste, segue confrontando com a Rua Itajuíbe,até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro,encerrando em uma Área de 243,12m².Ajuizada a presente, foi determinado a citação dos ausentes, insertos, desconhecidos e eventuais interessados, por edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o prazo supre, conteste,sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados, afluir após o prazo deste Edital de 20 dias.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos K-12e13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030384-51.2021.8.26.0564.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE VICENTE CAVALHEIRO** representado por IRANI MARIA RAMOS CAVALHEIRO, CPF: 248.186.568-52, DAVI RAMOS CAVALHEIRO, CPF: 270.429.768-19 e **JULIANA RAMOS CAVALHEIRO,** CPF: 373.868.948-64, que lhes foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **Banco Volkswagen S/A,** alegando inadimplência desde 08/08/2019 no Contrato de Financiamento para bem móvel, firmado em 08/02/2019, garantindo por Alienação Fiduciária de nº 000004146826 o veículo: MARCA: FIAT, TIPO: AUTOMOVEL, MODELO: UNO ECONOMY, CHASSI: 9BD195173D0466206, COR: VERMELHA, ANO: 2013, PLACA: FJY6305, RENAVAM: 00528557815, o qual encontra-se apreendido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020702-98.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) a MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PEREIRA,** CPF: 790.576.248-34 e **JORGE LUIZ VERÍSSIMO PEREIRA,** CPF: 144.214.878-05, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA,** alegando ser credor da requerida da quantia de R$ 135.199,86 (setembro/2022), oriundo de títulos vencidos e não pagos, títulos estes de nºs: DMI-84898N1; DMI-85357N1; DMI-88915N1; DMI-89439N1 e DMI-89719N1. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO por EDITAL,** para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS,** no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silencio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de maio de 2024.

PROCESSO Nº 1005711-39.2015.8.26.0132. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E CONSERVAS PIAUÍ PINDORAMA LTDA, CNPJ 05.436.095/0001-04, com endereço à Rua Medianeira, 140, Casa, Residencial Sebastiao Moraes, CEP 15807-339, Catanduva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese que as partes firmaram contrato de Termo de Adesão para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio e que caberia à requerida o pagamento da contraprestação devida, obrigação que teria sido descumprida pela demandada, dando origem às faturas n° 72608059 e 74863031, nos valores de R$ 10.867,61 e R$ 3.219,53, respectivamente, objetivando, assim, a requerente o recebimento do montante total de R$ 25.764,47 (atualizado até 07/2015), acrescidos de juros e correção monetária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o réu cumpra o mandado expedido, anotando-se, que, em caso de cumprimento, ficará isento de custas e horários advocatícios, fixados estes, entretanto, para o caso de não-cumprimento, em 10% (dez por cento) do valor executado. O réu poderá oferecer embargos, e caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno de direito o título executivo judicial". Publicado o edital e decorrido o prazo sem constituição de patrono pela parte ré, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 06 de maio de 2024. N - 13 e 14

Edital de Citação e Intimação SMCMB Processo Digital nº: 1055974-40.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: **Execução** de Título Extrajudicial Alienação Fiduciária Exequente: Banco J Safra S/A Executado: Jp Petry e Cia Ltda Me e outros. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1055974-40.2016.8.26.0100. **O Dr. André Augusto Salvador Bezerra da 42ª Vara Cível do Foro Central Cível**-São Paulo, Faz Saber a **JP Petry e Cia Ltda-ME, CNPJ 92.158.146/0001-88, Maria Beatris Klein Petry, CPF 557.809.540-20, e Jorge Paulo Petry, CPF410 .178.110-91, que Banco J Safra S/A** lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de **R$ 186.277,02 (junho/2016)**.Estando os execu tados em lugar ignorado, expede-se edital para citação dos executados supra, para que em 03dias, a fluir dos 20dias supra, paguem o débito atualizado (acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10%), ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30%do valor da execução, inclusive custas e honorá rios, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento)ao mês. Também, tornados indisponíveis os ativos financeiros da executada Maria(f. 598/602-R$ 1.742,19),fica Intimada, para os fins dis postos no parágrafo 3º do artigo 854 do CPC. Rejeitada ou não apresentada a manifestação da executada, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, mediante transferência do montante indisponível para conta vinculada ao juízo. Decorri dos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado .Nada Mais.**São Paulo, 03/05/2024**.Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006,Conforme Impressão á Margem Direita.

Unique Capital Participações Ltda.

CNPJ/MF: 08.229.588/0001-61 - NIRE: 35.220.756.472 - ("Sociedade") - **Deliberação Social para Redução de Capital Social**

Pelo presente instrumento: **Luis Carlos Jocionis,** RG nº 16.387.504-2 SSP/SP e CPF/MF nº 097.250.788-45; e **Cristina Bordon Jocionis,** RG nº 22.091.114-9 SSP/SP e CPF/MF nº 149.330.458-52; Únicos sócios da sociedade, resolvem deliberar o seguinte: **Item 1 - redução do capital social:** 1.1. Reduzir o capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo para a consecução dos objetivos sociais, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. Desta forma, o capital social passará de R$13.511.570,00 para R$12.651.570,00 com uma redução efetiva de R$860.000,00. 1.2. Em decorrência da redução de capital social, os sócios aprovam o cancelamento de 860.000 quotas sociais, no valor de R$1,00 cada, todas detidas pelo sócio **Luis Carlos Jocionis.** 1.3. Em virtude do cancelamento das 860.000 quotas sociais, a Sociedade pagará ao sócio Luis Carlos Jocionis o valor total de R$860.000,00, equivalente ao valor do capital social que foi reduzido. E assim, por estarem justas e contratadas, o presente instrumento é assinado em via eletrônica. Vinhedo/SP, 31 de maio de 2024. Luis Carlos Jocionis; Cristina Bordon Jocionis.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019954-73.2021.8.26.0068 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ROSE MARI DE ARAUJO TEIXEIRA**, Brasileira, Solteira, Costureira, RG 18252210, CPF 06666015851, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de **Roberto Suquet Oliveras e outros**, alegando em síntese que foi ajuizada a ação (Promessa de Compra e Venda) a fim de que o compromissário comprador acima purgue a mora no valor de R$ 33.441,08 (novembro/2021) que deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento na Rua Líbero Badaró nº 293 - 16º andar Conjunto 16-C - São Paulo, referente às parcelas vencidas a partir de 86/123 à 123/123, do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda firmado em 18/10/1988, do terreno urbano, designado por lote 16B da quadra nº 37, com a área de 125,00m2, objeto da Matrícula nº 01/13.316 do CRI/Barueri. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, ficando ciente que após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, os autos serão extintos e arquivados (artigo 729 do CPC). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 20 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0004039-27.2020.8.26.0006 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CAIO CEZAR PEREIRA DA SILVA, RG 40014590-x, CPF 354.835.198-09**, que nos autos do processo em epígrafe procedeu-se a penhora da importância depositada na conta judicial nº 4900102449599, da agência 5905-6 (Fórum Penha de França) do Banco do Brasil S/A, consistente em R$ 1.672,27 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente IMPUGNAÇÃO. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024. Eu, Rogério Batista Vendramini, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. (a) Dr. José Luiz de Jesus Vieira, Juiz de Direito.

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 12ª VARA CÍVEL - Av. Nações Unidas, 22.939 - Torre Brigadeiro - 7º Andar - Vila Almeida - CEP 04795-100 - Fone: (11) 5541-8184 São Paulo/SP - E-mail: upj9a14cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1083196-73.2022.8.26.0002**. O MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, **Dr. THÉO ASSUAR GRAGNANO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DIEGO FERNANDES TORRES** (CPF 386.804.848/06), que **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.** lhe move ação de **EXECUÇÃO** para cobrança de R$2.579,00 (nov/2022), mais atualização e encargos legais, dívida esta representada por confissão datada de 30.08.2022. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o débito ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução,inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida. Fica ciente também de que no silêncio lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente,afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 05 de junho de 2024.

COMARCA DE ITAPEVI - 2ª VARA CÍVEL - R. Ver. Dr. Cid Manoel de Oliveira, 405 - Jardim Santa Rita - CEP 06660-280 - Fone: 4322-9326 e 41 - E-mail:itapevi2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias -** Proc. nº **0003244-94.2023.8.26.0271**. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, **Dra ELISA LEONESI MALUF**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ANTONIO CARLOS CONDE LAMBERT**, RG 14507819, CPF048.648.788-11, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE,** fica **INTIMADO** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$234.464,10 (agosto/2023) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação. Fica ciente também que não pagando, inicia-se o prazo de **15 dias** para **IMPUGNAÇÃO**, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC). Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 24 de maio de 2024.

9ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0007810-96.2024.8.26.0224**. A MMª Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **WELLINGTON APARECIDO DE SOUZA**, CPF nº 465.030.718-09, nome fantasia **DETECT TELECOM** (CNPJ 24.428.722/0001-00), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, fica **INTIMADO** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$11.737,50 (abr/2024) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), que incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação.Não ocorrendo o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 dias** para **IMPUGNAÇÃO**, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC). E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de maio de 2024.

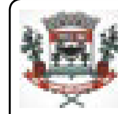
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - 4ª VARA CÍVEL - Rua Jericó s/n - sala C - Vila Madalena - CEP 05435-040 - Fone: (11) 3489-3627 - São Paulo-SP - E-mail: pinheiros4cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1009014-26.2021.8.26.0011.** A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. **VANESSA BANNITZ BACCALA DA ROCHA,** na forma daLei, etc. **FAZ SABER** a **COMERCIO DE ALIMENTOS ELION LTDA**, CNPJ 05.740.533/0003-95, com endereço à Avenida João Manoel, 600, Bloco A, quadra B, lote 11, sala 1.112, Centro, CEP 07400-650, Arujá/SP, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **MERCADO MÁXIMO PERDIZES - NEW FONSECA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** visando a declaração de inexistência de dívida representada pela nota fiscal no valor de R$1.056,71, de emissão da ré, com o cancelamento em definitivo do protesto, uma vez que pagou o boleto correspondente, sendo assim indevida a cobrança. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias,** que fluirá após o decurso do prazodo presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/24 – Contratação de empresa especializada para fornecimento 05 (cinco) veículos zero quilômetro, através das emendas parlamentares nº 14018.974000/1200-07, 14018.974000/1220-01 e 14018.974000/1230-09 conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 14/06/24 até às 9 horas do dia 26/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 26/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/24 – Registro de Preços para eventual fornecimento de mobiliários como mesas para escritório, estantes em aço, armários em aço, etc.), destinadas as Unidades Básicas de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 13/06/24 até às 9 horas do dia 27/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 27/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 90003/24-PM. Processo Administrativo: 006.00175295/2024-93. Código Único: 20240511077. Local: Rodovia Homero Severo Lins, km 542 – Centro Prisional, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora UASG: 380162 – Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 14/06/2024. Objeto: Aquisição de tintas e outros materiais p/ conservação do Pavilhão Disciplinar e Regime de Observação. Valor total estimado da contratação: R$ 18.788,50 (dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Data da Sessão Pública: 26/06/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, PREVISTA INCIALAMENTE PARA 14 DE JUNHO DE 2024, RESOLVE ALTERAR SUA REALIZAÇÃO PARA 18 DE JUNHO DE 2024: 01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 006/2024. 02 – TIPO: MENOR PREÇO. 03 – MODO DE DISPUTA: Aberto. 04 – OBJETO: A aquisição de Material Odontológico, a ser utilizado pelo setor de saúde do município de Mirassolândia, pelo período de 12 meses. 05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO. 06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 79.523,01. 07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: Maio/2024. 08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. 09 – PRAZO DE ENTREGA: 3 dias úteis. 10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DO ITEM. 11 – PREERENCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para empresas de pequeno e médio porte, de acordo com artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006. 12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br. 13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 03 de junho de 2024 até às 08h:59min do dia 18 de junho de 2024. 14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 18 de junho de 2024. 15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/. 16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP. CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 12 DE JUNHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 26/2024 processo administrativo nº 3155/2024 objeto: ata de registro de preços para futuras aquisições de mangueiras e flexíveis hidráulicos para a prefeitura de Sarapuí-sp. Recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços as 9 horas do dia 26 de junho de 2024. Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/ custo estimado: R$ 411.155,96 (quatrocentos e onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Pregão eletrônico nº 32/2024 processo administrativo nº 3926/2024 objeto: registro de preço para futura prestação de serviços no ramo de construção em geral, reparos e pinturas, visando a manutenção dos bens públicos da prefeitura municipal de Sarapuí. Recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços as 9 horas do dia 28 de junho de 2024. Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/ custo estimado: custo estimado: R$ 515.910,00(quinhentos e quinze mil e novecentos e dez reais).

Pregão eletrônico nº 34/2024 processo administrativo nº 3593/2024 objeto: registro de preço para serviços de sonorização e locução à prefeitura municipal de Sarapuí. Recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços as 9 horas do dia 02 de julho de 2024. Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/ custo estimado: custo estimado: R$ 30.835,50 (trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Pregão eletrônico nº 28/2024 processo administrativo nº 3392/2024 objeto: contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas da prefeitura municipal de Sarapuí. Recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços as 9 horas do dia 03 de julho de 2024. Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/ custo estimado: custo estimado: R$ 33.566,67 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Pregão eletrônico nº 33/2024 processo administrativo nº 4016/2024 objeto: registro de preço para futura prestação de serviços de manutenção e aquisição de contêineres para a prefeitura municipal de Sarapuí. Recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços as 9 horas do dia 04 de julho de 2024. Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/ custo estimado: custo estimado: R$ 198.080,17 (cento e noventa e oito mil, oitenta reais e dezessete centavos).

Os editais na integra estão disponíveis no site www.sarapui.sp.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através no email licitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 32761177.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
COMUNICADO Nº 35/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 - EDITAL Nº 24/2024 - PROCESSO Nº 65/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que será realizada licitação aberta pelo Edital nº 24/2024, Processo nº 65/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 08/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA NA OBRA ESPAÇO SAÚDE, NO ENDEREÇO RUA PAULO BELTER, Nº 1.052, JARDIM SÃO ROQUE IV.** O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/06/2024 às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá às 09h00min de 28/06/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis a partir de 14/06/2024 no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br, e www.bll.org.br Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: compras@novaeuropa.sp.gov.br., ou licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa/SP, aos 12 de junho de 2024. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 065/2024 - PROCESSO Nº 5.310/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, RESIDENTES EM MOGI DAS CRUZES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 26 de junho de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 12 de junho de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LOTES 14 e 15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223-2/2023 – PROCESSO Nº 12.475/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS (MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ITENS DE HIGIENE PESSOAL E LUVAS DE PROCEDIMENTO). EMPRESA VENCEDORA: BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais). Mogi das Cruzes, em 5 de junho de 2024. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Concorrência Eletrônica Nº 15/2024 - Edital Nº 34/2024 – Processo Administrativo Nº P5440/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de reformas em diversas Escolas Municipais e reforma e ampliação das Escolas E.M.CIMEB e E.M. Francisco Alves da Silva, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 17/06/2024 até o dia 23/07/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e anexos estarão disponíveis a partir do dia 17/06/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

Pregão Eletrônico Nº 17/2024 - Edital Nº 35/2024 – Processo Administrativo Nº P4766/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Aquisição de mobiliários para atender as necessidades de diversas Escolas Municipais, conforme termo de referência e anexos do edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 13/06/2024 até o dia 26/06/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do ComprasBR e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Edson Luiz Soares – Pregoeiro

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 18/2024 - Edital Nº 36/2024 – Processo Administrativo Nº P5959/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades de diversas Escolas Municipais, conforme termo de referência e anexos do edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 13/06/2024 até o dia 26/06/2024 às 14h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do ComprasBR e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Edson Luiz Soares – Pregoeiro

Nova Data Concorrência Eletrônica Nº 10/2024 - Edital Nº 27/2024 – Processo Administrativo Nº P18761/2023 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a pavimentação das Ruas Francisca Tiseo e Travessa Teodolino de Lima, neste município, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 13/06/2024 até o dia 05/07/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e anexos estarão disponíveis a partir do dia 13/06/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

Nova Data Concorrência Eletrônica Nº 02/2024 - Edital Nº 07/2024 – Processo Administrativo Nº P314/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a revitalização do Mercado municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 17/06/2024 até o dia 23/07/2024 às 14h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e anexos estarão disponíveis a partir do dia 17/06/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

Objeto: Contratação de subscrição IPS Firewall. Data da sessão dia 27.06.2024 às 09:00 horas. O Edital, na integra, será disponibilizado no endereço **www.tvcultura.com.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP
CONCORRÊNCIA 004/2024

Processo Administrativo 452/2024, Edital 027/2024, Concorrência 004/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para reforma de prédio anteriormente de uma UBS, para no lugar fazer uma construção de uma escola no Bairro da Ponte Alta, área rural dentro do Município de Vargem/SP. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 15 de julho de 2024, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site **www.vargem.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail **engenharia@vargem.sp.gov.br**. Rogério de Amorim Santana, Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 101/2024 - EDITAL Nº 030/2024

Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeições no almoço e jantar através de marmitas tipo (marmitex), devidamente acondicionadas para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Serrana/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Data/Horário **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2024**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801.

Serrana SP, 10 de junho de 2024. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 102/2024 - EDITAL Nº 031/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de fórmula infantil, leites especiais, suplementos alimentares/nutricionais com a finalidade de atender as necessidades dos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde e alunos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Serrana/SP, pelo período de 12 (doze) meses. **Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 28 de junho de 2024**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801.

Serrana SP, 12 de junho de 2024. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N° 46/2024 - EDITAL N° 46/2024
Proc. 1 Doc nº 2653/2024 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços, POR ITEM, visando a Aquisição de Material Esportivo, para uso da Secretaria de Esportes e Cultura, nas escolinhas esportivas e suas diversas modalidades como: Futebol, Futsal, Futevôlei, Vôlei, Vôlei de Areia, Hidroginástica, Natação, Basquete, Handebol, Pilates, Zumba, Ginástica para 3ª Idades, Tênis de Mesa, Materiais para Recreação e Gincanas. **SESSÃO DE DISPUTA: 25/06/2024**, a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **Bolsa de Licitações e Leilões** – site: www.bll.org.br.

Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 21139/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura viária na Rua Lourdes Dias de Barros, Araçoiaba da Serra/SP, incluindo as obras de drenagem, pavimentação, sinalização viária e acessibilidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 28/06/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 20137/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a requalificação viária da Estrada Irmã Theoberta e Rua José Martins, incluindo as obras de drenagem, reciclagem de pavimento, recapeamento, pavimentação, sinalização viária e acessibilidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 27/06/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 12 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

ACHA-SE ABERTO NO INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS", PREGÃO ELETRÔNICO nº **90095/2024**, Processo nº **024.00084794/2024-54**, referente à **AQUISIÇÃO DE APLICADOR DE CLIPS DESCARTÁVEL E OUTRO**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será: 25/06/2024 às 08:00 horas, no site **WWW.GOV.BR/COMPRAS**. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail **COMPRAS@EMILIORIBAS.SP.GOV.BR** ou (11) 3896-1264.

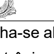
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto NO INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS", PREGÃO ELETRÔNICO nº **90096/2024**, Processo nº **024.00034432/2024-12**, referente à **AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 26/06/2024 às 09:00 horas, no site **WWW.GOV.BR/COMPRAS**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **COMPRAS@EMILIORIBAS.SP.GOV.BR** ou (11) 3896-1264.

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do PREGÃO Nº 07/2024 - Edital nº 10/2024 - Proc. 4468/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em pesquisa e avaliação territorial e socioeconômica, para avaliar os resultados pós-intervenção do PTTS (Projeto de Trabalho Técnico Social) no bairro Vila Real no município de Várzea Paulista. A abertura dar-se-á em 27 de junho de 2024, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br

Várzea Paulista/SP, 12 de junho de 2024.
Leandro Marques da Silva
Gestor Municipal de Desenvolvimento Social



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90082/2024**, referente ao Processo **20240437443**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **26 de junho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Acha-se aberta no Centro de Vigilância Sanitária – UASG 090107, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90012/2024**, referente ao processo **SEI-024.00072886-2024-91**, objetivando a **Aquisição de Sabonete Líquido, Detergente Líquido, Água Sanitária e Higienizador em Álcool 70%**, a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 25/06/2024 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 13/06/2024**, o site **www.compras.gov.br**, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.

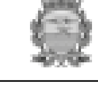
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e no site **www.e-negociospublicos.com.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ" DE PIRAJUÍ

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí, Pregão Eletrônico nº 08/2024, Processo SEI nº 006.00196595/2024-14, do tipo menor preço, objetivando a compra óleo diesel S10 para o abastecimento dos grupos geradores desta Unidade Prisional, com entrega única. A sessão pública será realizada às 9h do dia 27/06/2024, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível em sua íntegra no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí. Telefone: (14) 3572-1666, ramal: 221. E-mail: financas@p1pirajui.sap.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **93/2024**, referente ao Processo **20240592413**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PAPEL TOALHA.** A realização do pregão será no dia 25 de junho de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

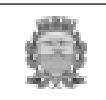


Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 15/2024
Processo Administrativo nº 086274/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 2 (duas) pontes para adequação viária nas intersecções da Av. Maurílio Biagi Com Av. Leão XIII, Rua Domingos Adilson Canesin e Rua Olderige Margarido, conforme edital e seus anexos.
Orçamento Estimativo Total: R$ 9.953.092,28 (nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, noventa e dois reais e vinte e oito centavos).
Vistoria Técnica até o dia: 02/07/2024.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/07/2024 a partir das 09h00.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Concorrência Eletrônica nº 90015/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

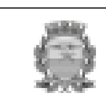


Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 67/2024
Processo Administrativo nº 058048/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Aquisição de materiais ferrosos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 102.800,93 (cento e dois mil e oitocentos reais e noventa e três centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28 de junho de 2024 a partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico nº 90067/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

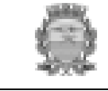


Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0069/2024
Processo Administrativo nº 058118/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
OBJETO: Aquisição de Tubos em aço carbono galvanizados a fogo, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 470.414,00 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e catorze reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28 de junho de 2024 a partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico nº 90069/2024) ou gratuitamente na **íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

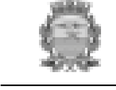


Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 104/2024
Processo Administrativo nº 071322/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de luvas ferrosas diversas para manutenção, ampliação, remanejamentos e substituição das Redes de Adução e Distribuição de Água no Município de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 217.582,88 (duzentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28 de junho de 2024 a partir das 14 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90104/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 114/2024
Processo Administrativo nº 072361/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de areia média lavada e pedra britada para o SAERP, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 37.420,40 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28 de junho de 2024 a partir das 14 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90114/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração



LEILÃO DE BENS MÓVEIS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SOMENTE ON-LINE Encerramento dia: 28/06/2024 a partir das 11hrs

CAIXA

AVISO DE VENDA

Licitação CAIXA nº 006/2024 - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram. A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de **13/06/2024 até 28/06/2024** em horário bancário, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, Largo da Concórdia, 200, Brás, São Paulo, SP, das 10 às 16 horas e no escritório do Leiloeiro, na Rua Arquiteto Heitor de Melo, nº 91, Vila Euthalia, São Paulo/SP, CEP 03519-000, Leiloeiro: Douglas José Fidalgo, matriculado na JUCESP sob o nº 587, no horário de 8:15 às 18:00 horas e através da plataforma www.fidalgoleiloes.com.br. A Licitação realizar-se-á no dia **28/06/2024**, às 11:00 hs, na plataforma www.fidalgoleiloes.com.br com apresentação de lances na modalidade presencial ou internet.

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

---

VARA ÚNICA – FORO DA COMARCA DE TAQUARITUBA - ME240402

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC- EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE – ocorrerá no site da Gestora Globo Leilões (https://www.globoleiloes.com.br/). Maria Elizabeth Seoanes – Leiloeira Oficial – JUCESP Nº 682. Processo nº 0003434- 63.2012.8.26.0620. Vara Única – Foro da Comarca de Taquarituba. Executado: AMARILDO DALCIN (CPF Nº 094.682.058- 94), e seu cônjuge, ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN (CPF Nº 246.523.498-66). Ora ativo: Parte ideal (33,33%) de um terreno rural localizado na Rodovia Vicinal Antônio Soldera, a 9 km do centro de Taguaí/SP, Fazenda São Luiz. Descrição completa na matrícula nº 5.960 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fartura, INCRA nº 628.140.002.917-3. Valor de avaliação atualizado: R$ 1.951.278,75 (Abril/2024). A 1ª Praça terá início no dia 09/07/2024 às 11:00 horas e encerra em 12/07/2024 às 11:00 horas. A 2ª Praça iniciará em 12/07/2024 às 11:00 horas e se encerrará em 01/08/2024 às 11:00 horas. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

14/06/2024 A PARTIR DAS 9:00. ID: 253439. Virgo - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SC. Casa 446m², ocupada, no Parque Pedra Branca, Palhoça/SC. **14/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 253600. Santander Oportunidades. Loc.: CE. Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 33% de desconto. **17/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 253641. Compartilhado Embu - 15h. Loc.: SP. Chapas Quentes, Forno Elétrico Pratica Rocket Express, Freezer Vertical e Outros. **17/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 253755. Santander Oportunidades. Loc.: CE, MG, RJ. Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 30% de desconto. **19/06/2024 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 253634. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22005. Loc.: SP. Casa 139m², Jardim Anzai, Suzano/SP. **19/06/2024 A PARTIR DAS 15:10.** ID: 253664. Casas Bahia. Loc.: SP. Racks Montados. **20/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 252417. C6 Bank. Loc.: SP. Parcelamento em até 48 meses. **20/06/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 253533. Bild Regional. Loc.: SP. Porcelanato, Cerâmica, Pastilhas, Revestimento, Tijolos, Elementos Vazados, Etc. **20/06/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 253667. Goldway. Loc.: SP. Luminárias, Brinquedos, Eletrônicos, Decoração e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 251435. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.19239. Loc.: RJ. Sala Coml. nº 210, 1 Vaga, Ocupada, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. **21/06/2024 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 251844. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21379. Loc.: RJ. Apto 262m² 4 vagas em Jacarepaguá no Rio de Janeiro/RJ - Ocupado. **21/06/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 251955. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21872. Loc.: SP. Apto 44m² 1 vaga no bairro Canhema em Diadema/SP - Ocupado. **21/06/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 253495. Goldway. Loc.: SP. Acessórios de Som de Carro, Roupas Masculina, Feminina, Infantil, Impressora HP, Brinquedos e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 251609. Sold Imóveis - Clube de Campo de São Paulo/SP. Loc.: SP. Cessão do direito de uso (DDU) da CASA C7 - ZONA C de propriedade do Cedente com metragem construída de 192,75m².

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 12/06/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 253743. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

14/06/2024 A PARTIR DAS 10:30. ID: 253838. Banco Mercedes Benz. Loc.: MS, MT. Caminhões, Cavalo Mecânico, Semirreboque e Outros. **14/06/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 253300. Air Products. Loc.: SP. Motor, Transformador, Flange, Compressor, Carregador de Bateria, Etc. **17/06/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 253666. Empresa Vende. Loc.: SP. Itens de Decoração, Utensílios de cozinha, Itens de Cama, Mesa, Banho e Outros. **19/06/2024 A PARTIR DAS 15:15.** ID: 253806. Dexco. Loc.: SP. Caminhão de Bombeiro Volvo Nl10, Feller John Deere e Outros. **20/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 253531. Centro Oeste. Loc.: MT. Tratores e Lâmina Frontal PDM. **20/06/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 253192. Compartilhado 1324 A. Loc.: MA, SP, RJ, MG, RS, AM, PA, SC. Appliance Citrix Netscaler, Servidor Rack Dell, Equipamento de Rede Cisco e Outros. **20/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 253193. Compartilhado 1324 B. Loc.: RO, RJ. Volkswagen Gol. **20/06/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 253432. Cremer. Loc.: SP. Empilhadeira Elétrica Manual Paletrans Le 1034 e Geladeira Selecionadora de Produtos. **20/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 253534. Amaggi. Loc.: MT, RO. Veículos, Ônibus, Moto, Motoniveladora e Trator. **20/06/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 253716. Rio Amazonas. Loc.: AM. Anel, Cruzetas, Válvulas, Eixo, Bomba e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 253587. Alcoa. Loc.: MA. Ambulância, Trator com Grupo Soldador Rucker, Compressor de Ar Portátil Atlas Copco e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 253457. Cremer. Loc.: PR. Empilhadeira Elétrica c/ Bateria Paletrans, Geladeiras Selecionadoras de Produtos Cubix e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 253189. Grupo Monte Sinai. Loc.: PE. Caminhão Basculante Mercedes-Benz L 2318, Manipulador Telescópico JCB Loadall Th 540-170 e outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 253141. CIALNE. Loc.: CE. Veículos, Caminhão, Motos, Carroceria, Escavadeira e Trator. **21/06/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 253466. Cremer. Loc.: SC. Câmara Fria, Componentes Para Sistema de Climatização, Unidades Condensadoras e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 253524. Usina Lins. Loc.: SP. Tratores. **21/06/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 253684. Bayer. Loc.: SP. Monitores, Fonte de Luz de fibra óptica, Mesa Agitadora com Aquecimento e Outros Itens Laboratoriais. **21/06/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 253559. Alloha. Loc.: CE, MG, MS, RJ, SP. Armações, Antenas, Roteadores, Placas, Receptadores, Toten, Etc.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

ERRATA: DATA: 23/02/2023. A PARTIR DAS: 16:00h. Leilão: 227155. LOTE: 1. LOC.: Barcarena/PA. DADOS DO LOTE: VOLKSWAGEN KOMBI 1.4. CHASSI: 9BWMF07X2CP011750. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: OBV6130.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid. net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Sr. Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www. superbid. net.

ERRATA: DATA: 19/04/2024. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 250268. LOTE: 29526. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: FIAT UNO WAY 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD195163D0426196. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: LQX4F60.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

TRUE

DATA: 1º Público Leilão: 18/06/2024, às 15h30 | 2º Público Leilão: 20/06/2024, às 15h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 23/02/2022, na cidade de São Paulo/SP, o seguinte **IMÓVEL**: **APARTAMENTO Nº 55, 5º ANDAR DO EDIFÍCIO SOLE GIALLO (BLOCO A), DO CONDOMÍNIO CLUBLIFE MORUMBI SOLE**, localizado à Rua Doutor Laerte Setúbal, nº 625, no 13º Subdistrito - Butantã, Morumbi, na cidade de São Paulo/SP. Áreas: Privativa: 70,000m²; Comum: 47,632m², Total: 117,632m²; FIT: 0,3278%, com direito de uso de 01 vaga indeterminada, localizada no 1º ou 2º subsolo do condomínio. Matrícula Imobiliária nº 214.217 do 18º CRI de São Paulo/SP. Inscrição do Contribuinte nº 170.073.0025-0. **Valores: 1º Leilão: R$ 430.529,47. 2º Leilão: R$ 171.708,22. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de Condomínio e IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **6.** Consta Ação Judicial – Processo nº 1009279-15.2023.8.26.0704 da 1ª Vara Cível – Foro Regional XV – Butantã – São Paulo/SP, cuja análise fica a cargo exclusivo do interessado; **7.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **8.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Devedor Fiduciante **MANUEL MIGUEL DOS SANTOS**, CPF nº 301.035.458-40, devidamente comunicado das datas dos leilões também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.



LEILÃO DE APTO 168M2 ED. JOSÉ SIGNORINI EM RIO PRETO

SOMENTE ON-LINE

1ªPraça: Início 08/07/2024 às 14:30hrs e término 11/07/2024 às 14:30hrs
2ªPraça: Início 11/07/2024 às 14:31hrs e término 31/07/2024 às 14:30hrs

60% DA AVALIAÇÃO

EDITAL HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO e para INTIMAÇÃO [illegible] ... Processo nº 1021203-29.2017.8.26.0576 ... Douglas José Fidalgo, JUCESP nº 587 ... [illegible]

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

---

EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
LEILÃO PÚBLICO Nº 0034/0224 - CPA/RE

ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS, leiloeira oficial, credenciado regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 747, com escritório de representação situado na Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 - Várzea da Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01140-070. Telefone (11) 3393-3160, e-mail lancetotal@lancetotal.com.br, leva ao conhecimento dos interessados que **fará realizar 1º Leilão nº 0034/0224 - Lei nº 9.514 de 20/11/1997**, em **04/07/2024** às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia **12/07/2024**, às 10h (horário de Brasília), para alienação de imóveis localizados nos Estados: **AL**, **AM**, **BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, SC, SE, SP e TO** recebidos em garantia pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Centralizadora Nacional de Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa e no site do leiloeiro www.lancetotal.com.br

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME) sob o n° 17.334.148/0001-65 ("Fundo"), com sede na Avenida das Américas, n° 3434, Bloco 7, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida das Américas, no 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 36.113.876/0001-91 ("Administradora") nos termos do instrumento particular, firmado em 22/07/2022 e cédula de credito imobiliários integral, nº 9971, serie 2022, no qual figura como **Devedor/Fiduciante Manoel Carlos Rebello Da Silva**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 13/04/1954, RG nº 4.621.661-SSP/SP e CPF nº 001.229.178-12, residente e domiciliado na Rua Aurelino Coutinho, nº 142, Apto 31, São Paulo/SP, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **28 de Junho de 2024, a partir das 09h00,** na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.612.772,11 (um milhão, seiscentos e doze mil, setecentos e setenta e dois reais e onze centavos)** o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo imóvel: Apartamento nº 51, localizado no 5º pavimento do Edifício São Rafael, situado na Rua Aureliano Coutinho, nº 142, no 11º Subdistrito – Santa Cecilia, contendo a área construída de 174,56m² e correspondendo-lhe uma parte ideal de 8,92% no respectivo terreno e nas partes comuns. Matrícula nº 45.510 do 2º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n°: 007.024.0087-4. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação dos imóveis deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de Julho de 2024, a partir das 14h00,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.300.218,25 (um milhão, trezentos mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível nos sites do leiloeiro através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação , que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.



MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

19 / Junho 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 190 VEÍCULOS

20 / Junho 2024 - Quinta 16h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
Banco ORIGINAL
BANCO ORIGINAL 33 IMÓVEIS

18 / Junho 2024 - Terça 10h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO VOLKSWAGEN P/ CONCERSSIONÁRIAS

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1° Leilão: 25/06/2024 às 11:00hs
2° Leilão: 02/07/2024 às 11:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, autorizada por SURINAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.825.674/0001-37, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bspleiloes.com.br acima referidos, o seguinte IMÓVEL: **Apartamento nº 203, ala "FLORENÇA", localizado no 2º andar ou pavimento, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO VILLAGIO LUNA", situado na Rua João Antônio de Oliveira, nº 426, no 16º Subdistrito – Mooca/SP**, com a área privativa de 110,00m2, a área comum de 100,745m2, sendo 82,782m2 de área comum coberta e 17,963m2 de área comum descoberta (com direito a 2 vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio), com capacidade para apenas 1 veículo de passeio de pequeno porte em cada vaga e 1 depósito indeterminado nos subsolos), totalizando a área de 210,745m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004315 no terreno do condomínio, melhor descrito na matrícula nº 173.988 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, objeto da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em garantia, lavrada em 23/05/2016 pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, tendo como Credora Fiduciária, SURINAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e como **Fiduciantes Devedores**, **LEANDRO MARCEL COSTA NETO e REGIANE CRISTINA TURIBIO COSTA NETO,** inscritos nos CPF´s sob os nºs 322.737.138-35 e 330.757.808-12, respectivamente. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 07 da matrícula nº 173.988 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 1.232.158,04** (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e cinqüenta e oito reais e quatro centavos) em 1° Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da L.9.514/97. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 2.597.139,46** (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 9.514/97. A venda deverá ser feita com pagamento à vista, e deverá ser acrescido dos 5% de comissão da leiloeira. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, para o exercício de preferência. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online. Os interessados deverão tomar conhecimento do edital de leilão completo disponível no portal eletrônico da leiloeira. Rio de janeiro, 12 de junho de 2024. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

O **Banco Santander (Brasil) S/A**, torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online, que encerrará dia **14 de junho de 2024 a partir das 15h00** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1.177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes**. Listagem de imóveis a serem leiloados: **Lote 1:** Rua Aleixo De Stefani, 500, Apartamento 22, Condomínio Residencial Tirol, Vaga 13, Jardim Eldorado, Caxias Do Sul, RS, CEP: 95059020. **Lance Inicial: R$ 162.000,00. Lote 2:** Casa 80m², Ocupado, Rua Orestes Del Corto, 95, Vila Nova Suiça Santista, Suissa, Ribeirão Pires, SP, CEP: 09421300. **Lance Inicial: R$ 230.000,00. Lote 3:** Casa 110m², Ocupada, Rua Vinicius Gageiro Marques, N° 73 A, Loteamento Alto Da Precabura, Casa 73a, Encantada, Eusébio, CE, CEP: 61772700. **Lance Inicial: R$ 263.000,00.**

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

Santander — FRAZÃO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 26 de junho de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.318.852, firmado em 20/06/2022, com o **Fiduciante CLEITON CARVALHO FERREIRA**, maior, inscrito no CPF nº 306.324.338-84, no dia 24/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), o imóvel matriculado sob nº **83.568 do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP**, constituído por "Uma unidade autônoma designada Casa nº 06, integrante do Condomínio Residencial Oliveira I, situado à Estrada Takashi Kobata, nº 2.065, Recreio Santista, ...", [illegible] ... Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 336.110,30** (trezentos e trinta e seis mil, cento e dez reais e trinta centavos), nos termos do art. 27, §2° da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da leiloeira:** www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21609_CV_2722-02).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 09h30min
2º LEILÃO: 26 de junho de 2024, às 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010209223, firmado em 24/03/2021, com o(s) **Fiduciante(s) LHANESIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA**, maior, inscrito no CPF nº 143.747.548-57, no dia **24 de junho de 2024, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 511.438,23 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 36.047 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, ... [illegible] ... Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de junho de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 301.998,41 (trezentos e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site** da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e habilitar-se ... **Outras informações no site do leiloeiro(a):** Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950-9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21817).

Santander — FRAZÃO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 09 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 71.332.230.000.345, firmado em 29/10/2013, com os **Fiduciantes MARCELO HERRERO PIRES DE AVILA**, maior, CPF/MF sob nº 084.114.598-96, e sua esposa **PAULA JABER PIRES DE AVILA**, maior, CPF/MF sob nº 143.747.548-57, no dia 07/08/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.838.153,29** (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº **9.658 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP**, ... [illegible] ... realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.510.301,95** (dois milhões quinhentos e dez mil trezentos e um reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2° da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site** www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da leiloeira:** www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.06663_SC_2784-01).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 09 de agosto de 2024, às 09h40min
2º LEILÃO: 12 de agosto de 2024, às 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0100020002290033623, firmado em 25/09/2008, com o(s) **Fiduciante(s) MOACIR DE SOUZA/SILVIA ANTONIO DE SOUZA**, maior(es), inscrito(s) no CPF nº 012.455.809-19 e 153.255.178-99, no dia **09 de agosto de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.474.018,27 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, dezoito reais e vinte e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 345.537 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, ... [illegible] ... Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de agosto de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.107.731,18 (dois milhões, cento e sete mil, setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site** ... **Outras informações no site do leiloeiro(a):** Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950-9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.19499).

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor fiduciário PARANÁ BANCO S/A (CNPJ 14.388.334/0001-99), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: o apartamento n° 171, localizado no 17° andar ou 20° pavimento do Edifício Castel de San Marino, situado à rua Pascal n° 1.098, no bairro de Campo Belo, 30° Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área útil de 220,80 metros quadrados, área comum de 190,36 metros quadrados, perfazendo a área total de 411,16 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 5,2389% no terreno e coisas comuns, ficando pertencendo 3 (três) vagas, na garagem, as quais acham-se incluídas em sua área comum, e somente para efeito de visualização e localização receberam os n°s 30, 31 e 46, cabendo-lhe um depósito privativo. Matrícula n° 119.509 do 15° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. LOCALIZAÇÃO: Rua Pascal, n° 1.098, bairro Campo Belo, São Paulo/SP, CEP: 04616-004. DATAS: 1º Leilão dia 14/06/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília) e 2º Leilão dia 19/06/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão: R$ 1.604.000,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil reais) e 2º leilão: R$ 3.061.988,39 (três milhões, sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): TATIANA FORESTA SANTA PAULA, (CPF 176.029.088-21). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel desocupado, sem visitação. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

---

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL:** Lote de terreno, sob nº 01 da quadra 155, RI -5021, do loteamento denominado Cidade Jardim, Secção Bosque dos Eucaliptos, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos – SP, com área de 297,10m², medindo e confrontando, 6,00m de frente para a Rua Arujá (anteriormente Rua H13), 6,28m nas confluências Rua Arujá (anteriormente Rua H13) e Rua Jose Alves Ribeiro Filho (anteriormente Rua H), 30,00m do lado esquerdo para o lote RI-5022, 26,00m do lado direito onde confronta com a Rua Jose Alves Ribeiro Filho (anteriormente Rua H) e 10,00m de fundos para o lote RI-5034. Sobre o qual consta a construção de um prédio residencial com 64,00m² de área edificada, que recebeu o nº 166 da Rua Arujá. Matrícula nº 55.405 do 8º Registro de Imóveis E Anexos de São José dos Campos/SP. LOCALIZAÇÃO: Rua Arujá, 164, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos/SP. DATAS: 1º Leilão dia 14/06/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 19/06/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: R$ 1.182.000,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil reais), conforme laudo de avaliação, e 2º Leilão R$1.218.013,50 (um milhão, duzentos e dezoito mil, treze reais e cinquenta centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): HARRISON HENRIQUE TUROLA NASCIMENTO (CPF 424.944.488-08) e JESSICA NUNES SOARES ANTONIO (CPF 371.907.388-27). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

---

Edital Leilão Online

Amanda Crepaldi, Leiloeira Oficial JUCESP 1001, promoverá a **venda em leilão (1° ou 2°)** do imóveis abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97. Realização do leilão somente on-line: www.crepaldileiloes.com.br. **1 - IMÓVEL:** Um Terreno na Rua Luiz de Souza – Quarteirão 8 - Lt 13 – Qd Q-1 – Lot. Pq Roosevelt – Bauru/SP – CEP 17.064-770 – **Cadastrado na PMB sob nº 4/3271/40, com área 260,00 m² - Matr. 67.279 – 2º RGI Bauru/SP. 1º Leilão: 08/07/2024 a partir 09:00h com encerramento às 14:00h; lance mínimo: R$ 141.400,00. 2º Leilão*: 09/07/2024 a partir 09:00h e encerrará às 14:00, correspondente ao lance mínimo: R$ 118.149,00.**
*Caso não seja arrematado no 1º Leilão. Condições de pagamento e venda do imóvel disponível no site: www.crepaldileiloes.com.br. Informações: 14-99146-4969 – contato@crepaldileiloes.com.br

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 26 de julho de 2024, a partir das 09h40min. 2º LEILÃO: 29 de julho de 2024, a partir das 13h40min. (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antonio de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 07400230160600, firmado em 27/03/2015, com o(s) **Fiduciante(s) JEFFERSON EDUARDO DE ALBUQUERQUE DA SILVA**, maior, inscrito no CPF nº 341.259.648-58, **no dia 26 de julho de 2024, a partir das 09h40min em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 584.293,67 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 71.252 do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por Prédio residencial situado na Rua Desembargador Dácio Rezende de Campos Maia, nº 217, Conjunto Residencial Vista Verde, em São Paulo/SP, com área de terreno de 87,50m² e área construída de 70,00m². Cadastro Municipal: 124.091.0392-7. Vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.21 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29 de julho de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 253.533,21 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo online**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora de início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22002).

ANDRÉ AMARAL BARROS - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1164, torna público que realizará um leilão de móveis usados, autorizado pelo comitente **LUIZ FELIPE DE JESUS BUSCANAN LTDA – CNPJ 42.204.241/0001-00**, nos dias 18 e 19 de Junho/2024, às 20h00min., somente on-line no site: **www.quasetudomoveisleiloes.com.br**. **Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.**





DIA 14 DE JUNHO, 2024 - QUARTA ÀS 9:30H - WWW. MILANLEILOES.COM.BR

LEILÃO DE VEÍCULOS FORD

DA FROTA, MARKETING E RECOMPRA

facebook.com/milanleiloes
@milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: 11 3845-5599 ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR

PROCESSO Nº 0010079-23.2020.5.15.0068 – DA VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA/SP. EXEQUENTES: ANA DIAS DE ALMEIDA VENDRAMIN E OUTROS (1) EXECUTADO: FABRICA DE CALCADOS ILLERON LTDA E OUTROS (2) BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosoluçoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosolucoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosolucoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido à Avenida Attílio Venderame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 12/06/2024 às 12:00 hs, até 09/10/2024 às 17:00 hs, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosolucoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **Matrícula nº 11.052: IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da matrícula nº 11.052, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Pacaembu – SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno sem benfeitorias, com área de 360 ms2 - lote 01 da quadra 133, medindo 12 m de frente por 30 da frente ao fundo. Embora o lote já esteja registrado no CRI de Pacaembu/SP, não está cadastrado na Prefeitura local. Não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), assemelhando-se a um lote rural, tipo pasto. **LOCALIZAÇÃO:** Rua São Salvador - Patrimônio Jardim Marajá – Pacaembu-SP. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 22/03/2023. **PERCENTUAL DA PENHORA: 100%. VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ONÚS/OBSERVAÇÕES:** Av.4 – **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL:** Av.5 – **PENHORA. Matrícula nº 11.053: IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da matrícula nº 11.053, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Pacaembu – SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** terreno sem benfeitorias, com área de 360 m2 - lote 02 da quadra 133, localizado no **PATRIMÔNIO JARDIM MARAJÁ**, em Pacaembu, medindo 12 m de frente por 30 m da frente aos fundos. Embora o lote já esteja registrado no CRI de Pacaembu/SP, não está cadastrado na Prefeitura local. Não possui infraestrutura alguma (água, rede de esgoto, vias etc.), assemelhando-se a um lote rural, tipo pasto. **LOCALIZAÇÃO:** Rua São Salvador - Patrimônio Jardim Marajá – Pacaembu-SP. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 22/03/2023. **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ONÚS/OBSERVAÇÕES:** Av.4 – **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.** Av.5 – **PENHORA. Matrícula nº 11.055: IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da matrícula nº 11.055, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Pacaembu – SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** terreno sem benfeitorias, com área de 360 m2 - lote 04 da quadra 133. Embora o lote já esteja registrado no CRI de Pacaembu/SP não está na Prefeitura local. Não possui infraestrutura nenhuma (água, rede de esgoto, vias etc.), assemelhando-se a terreno a uma zona rural, tipo pasto. **LOCALIZAÇÃO:** Rua São Salvador - Patrimônio Jardim Marajá – Pacaembu-SP. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 22/03/2023. **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ONÚS/OBSERVAÇÕES:** Av.4 – **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.** Av.5 – **PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1.** Autoriza-se a publicação da venda dos imóveis, pelos meios idôneos de divulgação de mídia acessíveis ao Sr. Corretor, conforme julgar mais conveniente e oportuno, dispensada a publicação de edital público pelo Juízo. **2.** Preço mínimo correspondente a 60% do valor da avaliação. **3.** Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhorias e multas, subrogam - se sob o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bens através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN). **4. Das formas de pagamento: a-)** O pagamento poderá ser feito à vista, respeitado o parâmetro acima delineado, ou a prazo, com 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e o restante, garantido por hipoteca do próprio bem até a quitação do parcelamento, em até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente -atualizando-se o índice IPCA-E ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento. **b-)** Eventual inadimplemento dos interessados importará a perda do sinal, em sua totalidade, em favor da execução, sem prejuízo do retorno do bem para garantia da execução, pelo valor integral da avaliação. **c-)** Em caso de igualdade no valor ofertado terá preferência a proposta que contemple pagamento à vista ou em menor número de parcelas. **d-)** A realização temporária dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos para o endereço eletrônico do Corretor, que é enviará ao Juízo da execução. **5.** A transferência da propriedade imobiliária somente será aperfeiçoada após o pagamento integral do preço estipulado para a compra e venda, sendo que sua aquisição pelo comprador dar-se-á de forma originária. A alienação, por sua vez, seguirá as diretrizes traçadas pelo § 2º do artigo 880 do CPC. **6. Da comissão do corretor: a-)** Estabelece-se, neste ato, que a comissão do corretor, desde a sua intimação, será devida no montante de 5% (cinco por cento) do preço da alienação, ficando condicionado o direito ao recebimento de referida verba, no entanto, ao resultado positivo da alienação do bem constrito, tudo conforme disposto no art. 6º, § 2º, do Provimento GP-CR nº 04/2014 do E. TRT da 15ª Região. **b-)** Havendo remição da dívida ou a celebração de acordo pelas partes anteriormente à concretização da venda judicial, dentro do período fixado por este Juízo para efetivação do negócio jurídico, fará jus o corretor ao percentual de 2,5% sobre o valor do acordo ou do total da execução, o que for menor. **7. Das demais disposições: a-)** Fica autorizado ao Sr. Corretor a visitoria dos imóveis, bem como a captação de imagens fotográficas do mesmo para auxiliar a divulgação da venda. Fica autorizada, também, a visitação do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo Sr. Corretor, ou por quem por ele indicado, valendo o presente despacho, devidamente assinado eletronicamente, como **MANDADO JUDICIAL** para tal fim, possibilitando o imediato ingresso e a inteira visitação do imóvel a ser alienado. **b-)** E defeso aos depositários, bem como aos proprietários, criarem embaraços às diligências a que se refere a alienação particular, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC, além da sujeição à multa do § 2º do mesmo dispositivo processual, legitimando-se, desde logo, o uso de força policial pelo Sr. Corretor, caso entenda necessária tal medida coercitiva, devendo apresentar cópia deste despacho às competentes autoridades, de tudo dando ciência ao Juízo, posteriormente. **c-)** Incumbe ao corretor apresentar imediatamente aos autos da presente execução as propostas formuladas pelos interessados na aquisição do bem, especificando os valores e condições de pagamento, possibilitando a apreciação pelo Juízo. **d-)** Após a análise judicial, e se houver decisão deferindo a venda retratada, observar-se-ão as providências estabelecidas nos incisos Art. 7º do Provimento GP-CR nº 04/2014 do E. TRT da 15ª Região e será concedido prazo razoável para que o pretenso adquirente deposite a quantia integral, no caso de pagamento à vista, ou o respectivo sinal, quando se propuser a alienação a prazo. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo /Consulta-Documento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio de Posse, 12/06/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR

PROCESSO Nº 0014300-24.2007.5.15.0019 – 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA/SP. EXEQUENTES: VILMA VIEIRA LOPES E OUTROS (2). EXECUTADO: BSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA E OUTROS (2). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosolucoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosolucoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido à Avenida Attílio Venderame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 04/06/2024 às 12:00 hs, até 01/10/2024 às 17:00 hs, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** para o bem descrito e caracterizado abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimento das propostas via e-mail: https://www.benitosolucoesjudiciais.com.br/. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da matrícula nº 160.611, do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – SP. **DESCRIÇÃO DO BEM: APARTAMENTO** nº37, localizado no **3º ANDAR DO EDIFÍCIO MONTE CARLO – BLOCO A**, situado a **RUA REGO BARROS nº570, no 27º SUBDISTRITO TATUAPÉ**, contendo a área privativa de 55,200 m², área comum de 53,860 m² (inclusive garagem), área total de 109,360 m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,2638% nas despesas do condomínio. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 05/05/2024 **LOCALIZAÇÃO:** Rua Rego Barros, 570, Tatuapé. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). **ONÚS/OBSERVAÇÕES:** Av. 06, 10, 25, 26, 27, 29 e 34 – **PENHORA;** Av. 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 32 e 33 – **INDISPONIBILIDADE DE BENS. DAS CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. VALOR MÍNIMO DE VENDA:** o preço mínimo de 50% do valor de avaliação, ressalvadas situações excepcionais (parte final do artigo 5º do Provimento GP-CR nº 04/2014). **2. FORMA DE PAGAMENTO:** pagamento de 20% à vista e o remanescente em 6 parcelas mensais, através de depósito judicial no Banco do Brasil (agência 0179-1) Caixa Econômica Federal (agência 2397-3), com as garantias do parágrafo único, do artigo 11 (caução idônea para bens móveis e hipoteca para bens imóveis). **3. DOS HONORÁRIOS:** O proponente pagará ao Corretor Responsável Sr. Benito Tomaz Vicensotti, a título de comissão a importância de 5% (cinco por cento) do preço da alienação. **4.** O Corretor deverá adotar as providências necessárias para a ampla divulgação da alienação, mencionando todas as características do bem, inclusive ônus, e ficará responsável por receber as propostas e anexá-las aos autos do processo. **5.** O Corretor fica autorizado a proceder visitações aos locais de guarda dos bens penhorados, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. **6.** É vedado ao depositário criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força coercitiva, se necessário for, com a mera apresentação de cópia deste despacho à autoridade policial, pelo corretor ou pessoa por ele designada. **7.** Em se tratando de imóvel residencial, salvo consentimento do morador, a visitação somente poderá ocorrer durante o dia, nos termos do artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal. **8.** Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, ela(e) deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. **9.** Recebidas quaisquer propostas, mesmo que acima de 50% do valor da avaliação, este Juízo deverá ser comunicado para cientificação das partes, a fim de que se manifestem, no prazo comum de 5 dias, nos termos do art. 7º, I, do Provimento GP-CR nº 04 /2014. **10.** Da(s) proposta(s) será dada ciência aos executados, aos cônjuges meeiros, coproprietários, usufrutuários, credores relacionados nos assentamentos (CRI), locatários e demais interessados relacionados no artigo 889 do CPC, para que exerçam o direito de preferência, se assim desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, presumindo-se o silêncio como renúncia ao direito de preferência e consequente aceitação da(s) proposta(s) (parágrafo único do art. 7º do Provimento GPCR nº 04/2014). **11.** Decorrido o prazo supra, expeça-se edital contendo a melhor proposta, para publicação no DEJT, descrevendo o valor oferecido, a forma de pagamento e a descrição do bem, para ciência de quem mais possa interessar, pelo prazo de 10 (dez) dias (inciso II do art. 7º do Provimento GP-CR nº 04/2014). **12.** As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda serão recebidas sob "condicionalmente", ficando sujeitas a posterior apreciação do Juízo. **13.** No prazo para manifestação, o devedor poderá realizar a remissão do débito, nos termos do artigo 826 do CPC, incluindo o pagamento da corretagem sobre o valor da proposta apresentada ou sobre o valor da execução, o que for menor (art. 8º do Provimento GP- CR nº 04/2014). 14. Decorrido o prazo declinado no Edital, retornem os autos conclusos para homologação da transação particular e consequente expedição da carta de alienação em favor do adquirente, que conterá as informações exigidas por lei. 15. Se a venda for na modalidade a prazo, na carta de alienação deverá constar o débito remanescente, que será, necessariamente, garantido por caução idônea, no caso de bens móveis, ou hipoteca sobre o próprio bem, no caso de imóvel, por ocasião do registro (parágrafo único do artigo 11 do Provimento GP-CR nº 04/2014). 16. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio de Posse, 11/06/2024, **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial Habilitado no TRT-15, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010827-95.2012.8.26.0084. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Cássio Modenesi Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **GISLENE DE LIMA MARQUES**, CPF 334.699.748-02, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA**, objetivando recebimento de R$ 149.704,68 (data de ajuizamento da ação), decorrente do saldo devedor do Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 0033427830000000180. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de maio de 2024.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 04 – CONTRATO Nº 75/2021/SP
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS – TRÁFICO DE DROGAS – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **Leilão, dia 10/07/24, Bens Anexo I, c/ encerr. a partir das 10h.** P/ site **www.danieloliveiraleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados, nos anexos deste edital). **Processo: 08129.012421/2022-62.** Leiloeiro: **DANIEL OLIVEIRA JUNIOR**, p/ força do **contrato nº 75/2021/SP.** Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@danieloliveiraleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 05/06/24.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 3012, de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023.
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão Regional de Leilões – SR/PF/SP

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander zuk
IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS
LEILÃO ÚNICO - 18/06/2024 às 10h00
Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias no dia 14 de junho de 2024 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: KARMEL LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.leiloeskarmel.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.448.392, em 20 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WILMA MORENO RAMIRES**, brasileira, divorciada, aeroviária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.249.593-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 669.205.828-72, residente e domiciliada em 6530, Delongpre Avenue, Apartamento 29, Hollywood, Califórnia – EUA, neste ato representada por sua procuradora Sra. ANDREA RAMIRES TCHEOU, brasileira, viúva, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n° 23.408.294-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 126.439.608-23, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Dr. José Bento Ribeiro, n° 60 – CEP 04625-023, nos termos da procuração pública lavrada em 11 de julho de 2019, perante o consulado Geral do Brasil em Los Angeles – EUA, livro n° 76, folhas 212-213, Termo 14072, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1988, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Unidade Residencial e outras avenças, datado de 11 de agosto de 1988; posse essa que se refere ao APARTAMENTO n° 144, localizado no 14° andar, bloco A-5 do Conjunto Residencial Parque dos Pássaros, situado na Avenida Engenheiro José Salles, n° 350, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com a área útil de uso exclusivo de 72,97475000m², mais a área de 35,52361607m² das áreas e coisas comuns, inclusive uma vaga de garagem para guarda de um automóvel de passeio, em lugar indeterminado, somando a área construída de 108,49836607m², cabendo-lhes a fração ideal de 0,00178571428 do todo do terreno. Referido Edifício faz parte do condomínio objeto do R.12 da matrícula 36.811 deste Registro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 095.323.0564-5; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 90.596. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos EUCLYDES AUGUSTO RAMOS JUNIOR, ANA MARIA CASTELO BRANCO RAMOS, JOSE EDUARDO FRANÇA RAMOS, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS PASSAROS e LEONARDO DA VINCI BUGLIONE oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.446.275, em 05 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MÁRCIO MARIANI MELO,** portador da Cédula de Identidade RG n° 7.576.078SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 063.534.008-96, agente vistor municipal, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com MARLENE UHRIG MELO, instrumentadora cirúrgica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 14.232.627-6SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 040.446.178-64, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, na Alameda Canuri, n° 210, Indianópolis – CEP 04061-030, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2006, adquirida através de formal de partilha de 20 de março de 2006, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo ofício da Família e Sucessões da Capital, extraído dos autos (processo nº 583.00.2003.139488-5/000000-000 Ordem 1640/2003; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Mendel, n° 207, antiga Rua Braz Cubas, n° 265, e seu terreno com área de superfície de 447,683m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 093.050.0051-7; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 394.219, deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO DE MORAIS, CLOTILDE SBEROVSKY DE MORAES, MARIA LUCIA DE MORAES AIPP, PATRÍCIA DE MORAES AIPP, ANDREA DE MORAES AIPP, YOLANDA DE MORAES, WILMA DE MORAES VIANNA, OSWALDO VIANNA, JOÃO WILLIAM SBEROWSKY DE MORAIS, MARIA DO CARMO DE MORAIS, MARIA MARLENE DE MORAIS BELINSCHI, MARIA CLARICE DE MORAES MONTES, ANTÔNIO MONTES DE OLIVEIRA, MATHEUS TAMAS JUNIOR, VIVIANE RODRIGUES, IBIRAPLAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, VALDO HERMÍNIO DE LÚCIA MELO, MARILENE REZENDE MELO e AUSTEN EQUIPAMENTOS ELETRICO LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.473.558, em 06 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO NUNES**, garçom, portador da Cédula de Identidade RG n° 53.756.995-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 725.593.814-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ELAINE VALENTIM NUNES**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 27.156.999-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 187.984.768-07, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, na Rua dos Mandis n° 200, Balneário de São Francisco – CEP 04473-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda e Cessão de Direitos sobre imóveis, datado de 19 de junho de 1993; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua dos Mandis n° 200, e seu terreno com área de superfície de 128,50m², correspondente a parte do lote nº 19 da quadra "S" do loteamento denominado "Balneário São Francisco", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 161.020.0033-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 165.468. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUKA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CRISTIANA FRANCINI, MANOEL MATIAS DOS SANTOS, ARNALDO APARECIDO RAMPAZZO, ANTONIO JOVENTINO DO NASCIMENTO, MAURO SCAZZIOTTA, MARIA ZELIA DOS ANJOS SCAZZIOTTA, ADRIANO SCAZZIOTTA, EMANUELE DOS SANTOS SCAZZIOTTA e VLADEMIR SCAZZIOTTA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.456.447, em 17 de março de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, técnico em telefonia, portador da Cédula de Identidade RG n°17.684.219-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 158.007.748-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.309.788-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 170.923.008-86, residentes e domiciliados na Rua Domingos Antônio de Moraes, n° 58, Jardim Imbé – SP, CEP 05863-050, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1967, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Hereditários, datado de 23 de dezembro de 2011, Instrumento Particular com Cessão de Direitos Hereditários, datado de 13 de abril de 2012, Instrumento Particular com Cessão de Direitos Hereditários, datado de 28 de julho de 2012, Instrumento Particular com Cessão de Direitos Hereditários, datado de 14 de dezembro de 2012; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Domingos Antônio de Moraes, n° 58, antes Rua Dezessete, e seu terreno com área de superfície de 248,09m², correspondente ao lote nº 13 da quadra "E" do loteamento denominado "Jardim Imbé", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 166.221.0031-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 22.929. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ERNESTO VICENTE SABOYA DE ALBUQUERQUE, LÚCIA FERREIRA SABOYA DE ALBUQUERQUE, MARTINHA MARIA ARCANJA, VALDETE MARIA DA COSTA, CARLITO GONÇALVES DA COSTA, OELEGARIO BISPO PEREIRA, EVANIL ARCANJO PEREIRA, ERENILDES PEREIRA ARCANJO, OLEGARIO BISPO PEREIRA FILHO, ERENICE ARCANJA BONFIM, CLAUDIONOR RODRIGUES BONFIM, JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, WILSON PAULO DE OLIVEIRA, CLAUDIA APARECIDA SOARES COSTA, WILLIAM DE SOUZA COSTA, CLEIDE REGINA SOARES, ANTONIO JOSE SOARES, ENY FATIMA DE OLIVEIRA SILVA, EDSON DOMINGOS DA SILVA, ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA, DALVINA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA, ANA LUCIA DE OLIVEIRA VITORINO, WALTER EUGENIO VITORINO, ANTONIA DAS DORES PEREIRA, ADALBERTO SOARES PEREIRA, MARIA DA SILVA SANTOS, EUNICE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, EDINALDO ANTONIO DOS SANTOS, EDSON ANTONIO DOS SANTOS, ERIVALDO ANTONIO DOS SANTOS, COSME SOARES PEREIRA, JOSÉ DA SILVA BARBOSA, LOURIVAL ALVES DE SOUZA, FRANCISCA NUNES DE SOUZA, RAIMUNDO LUCAS SOUTO e NILCE DA CONCEIÇÃO CILIBRA SOUTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de junho de 2024. O Oficial.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003609-74.2023.8.11.0037. A Dra. Myrian Pavan Schenkel, Juíza de Direito da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, na forma da lei, etc... Faz a GILMAR FIGUEIREDO DA ROCHA (CPF/MF sob o n° 393.887.191-15 e RG nº 588770 - MT) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão** relativo ao TIPO DE BEM: "veículo marca FIAT, modelo UNO VIVACE CELEB. 1, ano fab./mod. 2012 / 2012, combustível GASOLINA, cor AMARELA, chassi 9BD195152D0435426, placa OBJ8H55, RENAVAM 000535331975. E estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Primavera do Leste/ MT – 05/06/2024.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 5404703-51.2023.8.09.0142. A Dra. THALENE BRANDÃO FLAUZINO DE OLIVEIRA, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível Comarca de Santa Helena de Goiás/GO, Faz Saber a DEILIANE MATIAS TEODORO, (CPF sob o n° 13.896.191-33 e RG sob o nº 4950220 - GO) que AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 9.641,24, referente ao inadimplemento contratual de Financiamento que tomou o n° 20036237447. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. Santa Helena de Goiás/GO, 12/06/2024.

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander zuk
IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS
LEILÃO ÚNICO - 21/06/2024 às 13h00
Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor fiduciário PARANÁ BANCO S/A (CNPJ 14.388.334/0001-99), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: O domínio útil, por aforamento da União de uma área de terras, integrante, do quinhão nº 03, de propriedade denominada Sítio Tamboré, localizada neste distrito, município e sede da Comarca de Barueri, assim descrita e caracterizada: AlphaVille Residencial I, imóvel 39, quadra 39, com a área total de 611,39m². O ponto R, referência inicial para a descrição dos imóveis desta quadra 39, com frente para a Alameda Grécia, está situado a uma distância de 30,00 metros, na perpendicular ao prolongamento do eixo do canteiro da linha de transmissão (Alameda Itália) e, a uma distância de 7,50 metros, medidos pelo eixo do canteiro da linha de transmissão, até o centro da praça Vaticano, com demais características na Matrícula nº 26.942 do Registro de Imóveis de Barueri/SP. LOCALIZAÇÃO: Alameda da Grécia, nº 244, Quadra 39, Lote 39, Alphaville – Barueri – SP, CEP: 06.474-010. DATAS: 1º Leilão dia 14/06/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília) e 2º Leilão dia 19/06/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão: R$ 2.355.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais) e 2º leilão: R$ 6.135.698,95 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): CARLOS ALBERTO FORTE, (CPF 939.943.898-87); ANDREA NESRALLAH FORTE, (CPF 094.178.288-38). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 1080796-86.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Castillo Garcia Paranhos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONATHAN LIMA MONTEIRO, RG 44.***.860-1, CPF 382***85800, pai J. L. M., mãe R. D. de M. M., Nascido 16/08/1989, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua S. do I., 250, J. A., CEP 05890-290, São Paulo - SP e SUELLEN MOREIRA DE LIMA, RG 39.***.906-6, CPF 468***30837, pai J. C. de L., mãe V. M. de O., Nascida 07/04/1998, natural de Itapecerica da Serra - SP, com endereço à Rua T. C., 95, J. N., CEP 04853-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Guarda de Família por parte de J. L. M. e outro, alegando em síntese: Trata-se de ação de modificação de guarda da menor, filha dos requeridos Jonathan e Suellen, pelos avós paternos Jair e Roseli. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2024. K-12e13/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.402.621, em 28 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ JACINTO DE BARROS LEAL NETO**, brasileiro, almoxarife, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.712.765-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 040.211.468-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA GORETE DA SILVA LEAL**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.085.083-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 029.654.038-25, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tibúrcio, nº 190, Bairro Jardim Colonial, CEP 04821-160, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1989, adquirida através de Compromisso Particular de Compra e Venda, datado de 02 de outubro de 1989; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Tibúrcio Rodrigues, n° 190, antiga Rua Treze, e seu terreno com área de superfície de 160,00m², correspondente ao lote nº 06-B da quadra 20 do loteamento denominado "Jardim Colonial" – Gleba C, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 175.169.0012-4; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 163.935. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK, JOSE KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, MARTHA KLAJMAN, MARIO TANDEITNIK, SUZANNA SCHREIBER, MARINEZ OSTI KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, MAURO KLAJMAN, ANITA KLAJMAN GDANSKI, KATIA KLAJMAN, ALVERINDO BATISTA DA SILVA, MARIA RODRIGUES DE AQUINO SILVA, IVERILDES ALVES CAMPOS e JURACI DE SOUZA OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.409.741, em 13 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IVAN FREITAS MENINO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.515.721-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 187.204.138-82, neste ato autorizado por sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens ELIANE FREITAS PEREIRA, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 25.745.129-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 259.062.658-48, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Raimundo Simão de Souza, n° 26, Torre C, apartamento 111, Bairro de Vila Suzana – CEP 05709-040, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1986, adquirida por seus genitores através de Contrato Particular datado de 10 de setembro de 1986; escritura de partilha pelo falecimento do genitor em 13 de novembro de 2020 e então por Instrumento Particular de Permuta e Doação; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Manuel Pinto, nº 352, e seu terreno com área de superfície de 248,998m², correspondente ao lote nº 10 da quadra "T" do loteamento denominado "Ingá", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 169.172.0071-8; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 422.806. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NAIR MEIRA QUEIROZ DE ANDRADE, NELSON WEHB, JOÃO CARLOS MARTINS DE ANDRADE FILHO, NUMA MARTINS DE ANDRADE, FELIPE EDUARDO MARTINS DE ANDRADE, ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR, JACYRA MACIEL GASPAR, JOÃO FERNANDES NONATO, IZABEL DA CONCEIÇÃO, MARIA DIONISIA DA SILVA, ROSA MARIA DA SILVA, VILMA CELIA DA SILVA, ELOISA HELENA DA SILVA, PAULO SERGIO DA SILVA e LUIZ CARLOS DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.420.529, em 15 de julho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ÉDER HANAOKA FRANCISCO**, brasileiro, casado vendedor, portador da Cédula de Identidade RG n° 32.499.523-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 309.020.358-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA HANAOKA, recepcionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.411.617-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 303.609.448-25, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Milton Soares Neiva, n° 53, casa 02, Jardim Thomas, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1986, adquirida por seu genitor através de Contrato particular datado de 22 de julho de 1986; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Milton Soares Neiva, n° 53 e Avenida Cassiano Clemente da Silva, e seu terreno com área de superfície de 244,00m², correspondente a parte dos lotes nº 13 e 14 da quadra "E" do loteamento denominado "Jardim Thomaz", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.045.0387-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 297.404. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GABRIEL GOMES DA SILVA, IEDA GOMES DA SILVA, ANDREIA GOMES DA SILVA, ALESSANDRA GOMES DA SILVA, GABRIELA GOMES CAPITO, ROGÉRIO GOMES DA SILVA, ADRIANA GOMES DA SILVA, JOSE HORTA DE SOUZA, APARECIDA SUMIE HANAOKA FRANCISCO, CLARICE BENVINDA SANTOS SILVA, EIZO TADEU HANAOKA FRANCISCO, ANTONIO RAYMUNDO, MARIA IRACILDA CARDOSO RAYMUNDO, JOSE EREIRA PINTO e NEUZA DOS REIS PEREIRA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.440.224, em 22 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **OSCALIL NARDIS DE OLIVEIRA,** brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.406.657-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.863.278-04 e sua mulher **THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA,** brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.750.535-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.486.038-74, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de São Luís do Paraitinga, neste Estado, na Rua Engenheiro Pedro Pereira do Rio Branco, nº 60-B, Centro, CEP 12140-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1962, adquirida por seu genitor através de instrumento particular extraviado; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Humberto de Almeida, nº 190, e seu terreno com área de superfície de 250,00m², correspondente ao lote nº 09 da quadra "B" do loteamento denominado "Chácara Santana", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.116.0008-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nº 11.944, 18.400 e 63.167; e inscrições nºs 15.692 e 17.806. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BRASILIO ROSSETTI, GENOEFFA COPPINI ROSSETTI, IVO PELLEGRINO, DALVA MATTOS PELLEGRINO, VICENTE PETRILLI, THEREZA MONTELEONE PETRILLI, RAFAEL PELLEGRINO, MARIA JACINTA ANTÔNIO ROSSETTI, ECASA EMPRESA COMERCIAL ADMINISTRADORA S/A, FERNANDA CAETANO SOARES, HUGO CAETANO SOARES, ELENA APARECIDA DA SILVA SANTOS, ROSELI LOPES CAETANO e ROSALINA DE ALMEIDA MORAES oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.440.449, em 23 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EVERALDO DOS SANTOS,** brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.993.992-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF o n° 469.874.874-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, do lar, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 24.995.021-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF o n° 148.880.188-63, residentes e domiciliados na Rua Achaira, n° 286, CEP 05876-010, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2008, adquirida através de Contrato de transferência de cessão de direitos datado de 24 de fevereiro de 2008, celebrado com CLAUDIA APARECIDA SANTANA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua Achaira, n° 286, e seu terreno com área de superfície de 456,78m², correspondente a parte do lote nº 10 da quadra nº 44 do loteamento denominado Chácara Santa Maria, nº 32º Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 181.045.0044-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 88.212 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALFREDO MATHIAS, CESARIO MATHIAS, SOFIA MARIA MELLO DE TARSO, MARIA APPARECIDA VERGUEIRO MATHIAS, RENATO MARQUES SILVEIRA, RENATO MARQUES SILVEIRA SOBRINHO, CLARA MARIA MORAES ALEXANDRE SILVEIRA, ANA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO, JORGE MATHIAS, DELMINDA DE MELLO MATHIAS, ÚLTIMO SIMONI, IVO BRUNO SIMONI, ANNA LUIZA SIGOLO SIMONI, SARA MATHIAS MAZZUCCHELLI, ALBERTO MAZZUCCHELLI, CLAUDIA APARECIDA SANTANA, EMILIA DE ANDRADE, LAMARCIA FERNANDES DOS SANTOS, SALVIANO GOMES MORAIS, MARIA TEREZA CORRÊA PANTOJA, KAROLAYNE OLIVEIRA SANTOS e ADRIANA DA SILVA LOPES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de junho de 2024. O Oficial.

CINEMA. Sandra Bullock e Nicole Kidman retornam a personagens que ficaram marcadas nas mentes de fãs no fim dos anos 90

'Da Magia à Sedução 2' reúne dupla

» Nicole Kidman, 56, que vem de uma safra boa de séries nos streamings, vai voltar em breve aos cinemas com a sequência de um clássico dos anos 1990: "Da Magia à Sedução 2".

No filme, de 1998, Nicole e Sandra Bullock, 59, são as irmãs Owens, que além de lindas e sedutoras, são bruxas. Os homens que se apaixonam por elas acabam se envolvendo em confusões sobrenaturais.

A Warner Bros anunciou na última segunda-feira (10), em suas redes sociais, que fará uma continuação do filme. "É oficial! 'Da Magia à Sedução 2' está em desenvolvimento e vem em breve!", publicou o perfil do estúdio.

Segundo a revista Variety, as atrizes ainda estão negociando sua participação no longa. O roteirista Akiva Goldsman, que escreveu primeiro filme, também deve retornar para a continuação.

PRIMEIRO FILME.
O 'Da Magia à Sedução' original, 'Practical Magic', na linguagem original, adapta um romance de mesmo nome de Alice Hoffman. O longa acompanha as irmãs Sally e Gillian que foram criadas por suas tias e ensinadas a arte da magia após seus pais terem morrido devido a uma maldição que atingiu a família.



WARNER BROS / IMDB

A Warner Bros anunciou na última segunda-feira (10), em suas redes sociais, que fará uma continuação

De personalidades opostas, Sally faz um feitiço que a impede de se apaixonar por um homem, com a exceção de que o mesmo tenha características exatas às quais ela escolheu, com o objetivo de jamais conhecer alguém. Em contrapartida, Gillian revela estar ansiosa para se apaixonar e viver a vida.

Após se separarem por anos, as irmãs acabam se reencontrando após Gillian se envolver com um homem abusivo e Sally acaba matando o ex-companheiro da irmã por acidente. O que leva ambas a tentar usar magia proibida para ressuscitar o cadáver. **(FP)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Looke terá filme sobre comunidade LGBTQIAPN+ na Espanha

» O mês de junho é internacionalmente reconhecido como o mês do orgulho LGBTQIAPN+, uma homenagem ao episódio da Revolta de Stonewall (1969), que culminou na primeira marcha do Orgulho Gay, em 1970. Ao longo do mês de junho, diversas são as paradas e eventos que ocorrem em defesa aos direitos da comunidade. Além disso, alguns serviços de streaming aproveitam do momento para divulgar uma série de produções que tem como tema principal a comunidade LGBTQIAPN+. Esse é o caso do Looke que, dentre outros lançamentos, irá disponibilizar o premiado filme "Orgulho e Revolução" no dia 19 de junho, que chega como original da plataforma.

Dirigido pelo estreante Alejandro Marín, o longa se passa em Sevilha, cidade da Espanha, na década de 1970. Em plena ditadura franquista, a homossexualidade era considerada crime e os membros da comunidade LGBTQIAPN+ eram presos e perseguidos. Porém, com o fim do período de repressão e o início da redemocratização do país, começaram os movimentos em defesa dos direitos da comunidade. Nesse contexto, Miguel (Omar Banana) é um jovem que estuda para entrar na faculdade e se tornar advogado, sendo o primeiro da sua família a ingressar para um curso superior.

Porém, o verdadeiro sonho de Miguel era participar de um concurso para jovens cantores e expressar o seu lado artístico, que era reprimido, assim como sua própria sexualidade. Um dia, o personagem vai conhecer um grupo de jovens do movimento LGBTQIAPN+ e integrar a frente de resistência. O encontro vai fazer com que Miguel se liberte e descubra novas facetas de si mesmo. Porém, ele também vira alvo de ataques homofóbicos, assim como sua família. Apesar de sua mãe Reme (Ana Wagener) não entender de imediato, com o tempo ela irá perceber que o amor é o elo mais forte e passará a ser voz ativa na luta pelos direitos LGBTQIAPN+, ao lado de seu filho.



DIVULGAÇÃO



HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. Há sinal de muito trabalho pela frente, bebê! Talvez precise fazer um esforço extra para cuidar de tarefas que ficaram pendentes. E quanto mais você se esforçar agora, maior será a chance de colher os frutos lá na frente. O amor pode ficar em segundo plano.



TOURO. Tudo indica que você vai contar com a sorte e há chance de se dar bem se fizer uma fezinha! Uma dose extra de criatividade, ajuda a cuidar daquelas tarefas mais chatinhas. O amor ganha muito carinho e altas doses de romantismo.



GÊMEOS. Seu lado caseiro pode se destacar. Vale reservar um tempo para cuidar do seu canto, tentar mudanças e jogar fora o que não usa mais. Talvez não seja fácil equilibrar sua atenção entre o serviço e a família, mas se esforce. Sinal de bons momentos no amor.



CÂNCER. Seu lado comunicativo ganha destaque e você pode aproveitar para resolver tarefas que exigem a colaboração de outras pessoas. Pode ser divertido sair da sua zona de conforto, se aventurar e movimentar a sua vida social. Clima descontraído no amor.



LEÃO. As finanças seguem protegidas e recebem boas energias astrais! Você vai dar valor ao que possui e ainda pode encher o bolso. Mas ainda assim, a dica é ficar atenta com os gastos, e não contar seus planos pra qualquer um. Vibes tranquilas no amor.



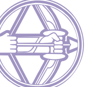
VIRGEM. A Lua segue firme e forte no seu signo e destaca os seus pontos fortes! Sair da sua zona de conforto pode ser um bom negócio, mas vá devagar. À noite, tente se colocar no lugar do outro para não arrumar treta à toa. Aposte no otimismo no amor.



LIBRA. Além de destacar seu sexto sentido, a Lua também coloca seu lado místico e religioso em evidência. Se sentir necessidade, reserve alguns momentos para relaxar e repor suas energias, e não descuide dos sinais que o seu corpo envia. A intimidade cresce no amor.



ESCORPIÃO. O céu envia as melhores energias para correr atrás de seus sonhos! Seu lado mais idealista fica evidente, mas não é pra deixar suas tarefas de lado. O astral é positivo para você compartilhar suas ideias e explorar coisas novas, especialmente se puder aumentar seu conhecimento no caminho. Use sua criatividade no amor.



SAGITÁRIO. Com a Lua ainda iluminando o ponto mais alto do seu Horóscopo, sua carreira ganha destaque e pode dar uma deslanchada! A convivência com a família pode aquecer seu coração à noite, mas cuidado com as críticas. No amor, alinhe suas expectativas.



CAPRICÓRNIO. Tudo indica que vai começar o dia com disposição para sair da rotina e matar a saudade de pessoas que estão distantes. Mas antes será preciso cuidar do serviço, e é aí que você vai mostrar criatividade para dar conta de tudo. Um clima descontraído anima o amor.



AQUÁRIO. O dia promete um bocado de agitação pela frente, mas não se preocupe tanto porque o astral será perfeito para encerrar um ciclo. A sua intuição segue em alta e pode servir de guia na hora de tomar decisões importantes. A sensualidade será o seu trunfo no amor.



PEIXES. O contato com colegas e clientes recebe as melhores vibes e tem tudo para deslanchar sem problemas. As relações em geral estão protegidas, mas talvez seja preciso ceder em algumas coisas para manter a harmonia. O amor recebe a proteção das estrelas.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Tikal, a cidade dos maias

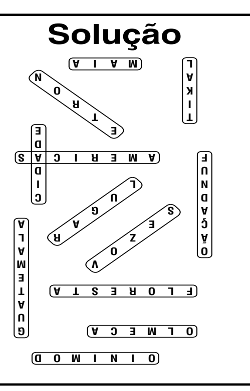
A história da **CIDADE** de ~~**TIKAL**~~, que significa **LUGAR** das **VOZES** em **MAIA**, remonta a dois milênios e meio antes de sua registrada **FUNDAÇÃO**, quando o povo **OLMECA** teria migrado do **NORTE** para as terras baixas da atual **GUATEMALA**. Suas ruínas incluem santuários, palácios e pirâmides. As guerras com seus vizinhos dispersaram seus habitantes e a cidade terminou abandonada. Após a descoberta das **AMÉRICAS**, as ruínas maias, que estavam tomadas pela **FLORESTA**, foram achadas pelos europeus. Mas, para desestabilizar os nativos e facilitar seu **DOMÍNIO**, os colonizadores espanhóis incendiaram tudo. O que sobrou de pé, só começou a ser estudado e preservado a partir de 1848.



R	O	V	H	R	M	F	W	H	L	N
B	Y	W	A	Y	K	Q	C	F	S	Y
U	N	Q	A	G	Y	Ç	K	J	C	Y
K	E	H	O	I	N	I	M	O	D	A
I	Y	V	W	R	O	T	J	R	B	V
Ã	O	L	M	E	C	A	P	Ã	U	G
O	E	N	Z	W	M	I	U	Ã	L	U
O	A	W	P	T	L	J	B	G	M	A
U	F	L	O	R	E	S	T	A	J	T
Y	Ã	Ã	D	D	P	X	J	A	F	E
Ã	O	Y	B	B	C	V	Z	Ã	Z	M
O	C	V	P	X	O	H	W	U	L	A
Ã	C	L	E	Z	V	Q	D	R	E	L
Ç	K	I	E	M	M	E	A	D	D	A
A	K	S	X	A	L	G	T	R	U	X
D	L	R	J	T	U	R	A	W	C	H
N	Q	N	V	L	G	Ã	T	P	I	Ç
U	F	I	F	Ç	O	V	Y	N	D	Q
F	N	R	A	M	E	R	I	C	A	S
T	D	F	W	X	X	S	O	M	D	U
H	I	T	P	E	E	B	X	D	E	Q
Z	T	W	Z	D	D	T	K	J	H	Y
R	I	H	D	N	Q	F	R	W	Z	S
S	K	D	L	E	H	Z	O	O	Z	Ç
N	A	D	T	Z	S	R	S	O	N	I
N	L	V	G	M	A	I	A	X	U	P
I	A	A	J	O	V	C	K	U	M	N
V	R	Q	O	A	J	L	T	K	M	H
Q	S	J	O	J	A	Ç	N	D	F	Y
H	B	M	Z	E	W	U	A	Ã	I	S
F	T	Ç	P	S	K	F	Ã	J	F	Y

10

Solução



ORQUESTRA SINFÔNICA DA USP

Marisa fará show gratuito

Cantora se presenta no dia 22 de junho acompanhada da Orquestra Sinfônica da USP no campus Butantã



JULIO CESAR/AGNEWS

A cantora Marisa Monte se apresenta no dia 22 de junho acompanhada da Orquestra Sinfônica da USP (Osusp). O concerto acontecerá às 15h em um palco que será montado na praça do Relógio, dentro do campus Butantã. O evento apresentará os maiores sucessos da carreira da artista em arranjos especiais para orquestra -que é composta por 60 músicos e tem a regência do maestro André Bachur. O repertório da apresentação inclui as músicas "Bem que se Quis", "Vilarejo", "Ainda bem", "Beija eu", "Infinito Particular", "Amor I love you" e "Carnavália", além da composição "Carinhoso", de Pixinguinha e Braguinha.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Doença autoimune

Reynaldo Gianecchini contou que descobriu uma doença autoimune durante os ensaios da peça "Priscilla, a Rainha do Deserto". Por isso, precisou se ausentar por alguns dias porque não conseguia mais se equilibrar. Posteriormente, descobriu estar com síndrome de Guillain-Barré. "Desenvolvi uma doença autoimune durante os ensaios que foi me paralisando as mãos, as pernas. Começou a formigar tudo, achei que era psicológico, meu nervosismo, pânico, mas eu nunca tive pânico", disse ele.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

'Ragatanga'

Aline Wirley disse que Rouge não gostou de "Ragatanga", maior sucesso do grupo feminino, ao ouvir a música pela primeira vez. A cantora contou sobre o processo para a gravação da música. "Quando ouvimos 'Ragatanga' era uma música que não fazia sentido. Não gostamos! Quando foi lançada entendemos o sucesso. Tenho muito orgulho de ter feito parte dessa história".



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Nos cinemas

Sérgio Mallandro, aos 68 anos, está de volta aos cinemas com "Mallandro, o Errado que Deu Certo", que estreia nesta quinta (13). É uma mistura de episódios reais, um pouco de ficção e, claro, muita improvisação. O filme é inspirado por seu pior momento, entre 1996 e 1999, quando, demitido do SBT, perdeu tudo o que tinha -e ficou com R$ 7 na conta bancária.

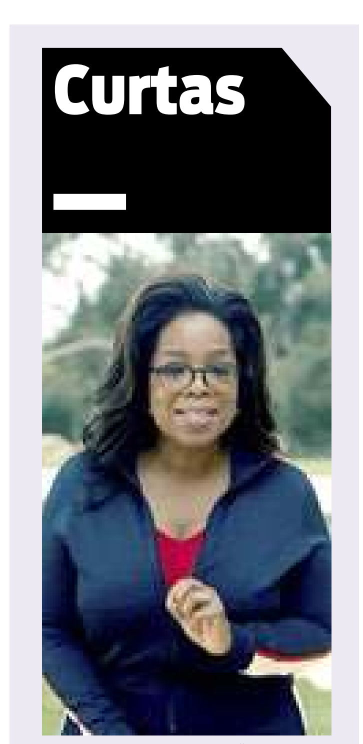
Luiza Brunet relata abuso sexual aos 13

Luiza Brunet além de modelo e empresária, é ativista na luta contra a violência doméstica e abusos sexuais. A influenciadora relembrou um abuso sexual sofrido na adolescência. Ela contou que não conseguiu falar sobre o ocorrido com a família. "Não tomei nenhuma atitude, congelei. Não existia um diálogo dentro de casa". Em abril, Brunet já havia falado sobre a situação, que aconteceu quando trabalhava aos 13 anos de idade. Na ocasião, ela ainda contou que sofreu diversos abusos durante a vida e que não aceitaria ser mais um número.



VICTOR CHAPETTA/AGNEWS

Curtas



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

INTERNADA. Oprah Winfrey está hospitalizada nos Estados Unidos após passar por um problema estomacal grave. A informação foi divulgada nesta terça-feira (11) pela melhor amiga da apresentadora, Gayle King. Ela afirmou que Oprah estava "evacuando pelos dois lados" -provavelmente se referindo a vômito e diarreia. Oprah, afirmou a amiga, acabou no hospital, desidratada, e precisou de uma injeção intravenosa.

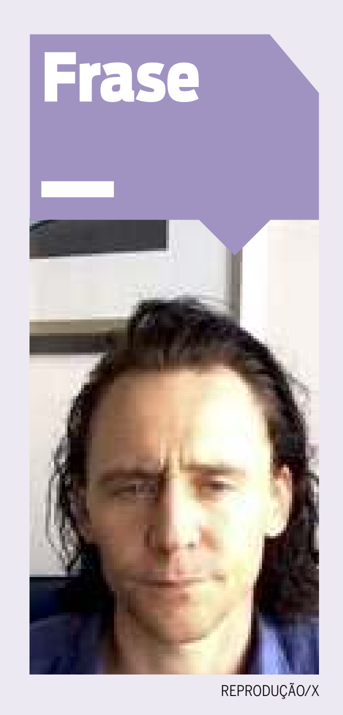
FALIDO. Kevin Spacey disse que está quase falido e que vai ser obrigado a vender sua casa. O ator de 64 anos afirmou que sua situação financeira se complicou após os processos de assédio e abuso sexual que ele tem enfrentado. Ele disse que teve que pagar milhões para advogados, a quem ainda deve dinheiro, para poder se defender na Justiça. Em julho do ano DE 2023, Spacey foi absolvido na justiça de nove acusações de crimes sexuais envolvendo quatro homens.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ERRO. Tata Werneck, mãe de Clara Maria, 4, de seu casamento com Rafael VItti, contou, recentemente que teve uma depressão pós-parto ao saber do resultado do teste do pezinho da filha. O exame apontou que Clara poderia ter uma doença genética que afetaria o desenvolvimento dela. Porém, após um novo exame genético, a família confirmou que a menina não é portadora da doença.

Frase



REPRODUÇÃO/X

"Ele mudou todo o curso da minha vida, sem dúvidas".

Tom Hiddleston sobre 'dizer adeus' para o personagem Loki.

NOTAS

Estádios da Copa-2014 ainda não foram pagos

Depois de dez anos da partida que marcou a abertura da Copa do Mundo de 2014, o Brasil ainda não pagou a conta pela realização de seu segundo Mundial de futebol. A reportagem apurou que 9 dos 12 estádios construídos ou reformados para o torneio ainda devem para o BNDES, responsável pelo financiamento das obras.

Para garantir que o país teria condições de receber o torneio, o governo federal criou uma linha de crédito especial. O ProCopa Arenas destinou R$ 4,145 bilhões para 11 projetos. A reforma do Mané Garrincha, em Brasília, foi a única que não usou esse dinheiro -o governo do Distrito Federal bancou.

Entre essas 11 arenas, só uma já pagou completamente a conta: o Mineirão, em Belo Horizonte. O repasse foi de R$ 400 milhões.

O segundo estádio quitado para o BNDES pode ser uma surpresa: o banco considera que a Neo Química Arena, do Corinthians, está quitada. Mas esse status precisa de um asterisco, já que a dívida com o BNDES foi paga com um repasse da Caixa Econômica Federal. Na prática, essa dívida, que começou em R$ 400 milhões, ainda existe, só mudou de credor.

O BNDES não divulgou o total ainda em aberto no ProCopa Arenas, alegando sigilo bancário. Confirmou apenas que os outros estádios têm valores pendentes de pagamento.

Para tentar descobrir a cifra total, a reportagem procurou os governos estaduais. E quatro deles (Rio de Janeiro, Ceará, Bahia e Paraná) confirmaram o valor exato do saldo a pagar, até o fim de abril.

O financiamento para Maracanã, Castelão, Arena Fonte Nova e Ligga Arena foi de R$ 1,2 bilhão. E os quatro estados já quitaram R$ 893,7 milhões. Ou seja, a pendência deles, ao todo, é de R$ 312,4 milhões.

As secretarias da Fazenda de Mato Grosso, Amazonas e Pernambuco não responderam aos questionamentos.

No caso de Beira-Rio e Arena das Dunas, o financiamento do BNDES foi feito a entidades privadas, administradoras dos estádios, que optaram por não revelar o andamento dos parcelamentos.

Nove dos 12 estádios construídos ou reformados para o torneio ainda devem para o BNDES, responsável pelo financiamento das obras

PARCELAMENTO. O fato de os estádios ainda estarem devendo não significa que haja atraso nos pagamentos. Os empréstimos foram feitos entre 2010 e 2012, e cada beneficiário negociou termos individuais com o BNDES.

O parcelamento foi esticado por causa de uma lei criada por ocasião da pandemia que permitiu a pausa nos pagamentos e a negociação de novos prazos para quitação completa.

No Paraná, por exemplo, o estado deveria pagar o principal da dívida em 156 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 15 de dezembro de 2014 e liquidação do contrato em 15 de novembro de 2027. Mas, segundo a Secretaria Estadual de Fazenda, "foi acordado que a nova data de término dos pagamentos seria 16 de novembro de 2028".

Já o financiamento do Castelão tinha como data final do contrato, inicialmente, 15 de agosto de 2020. A Secretaria de Fazenda informou que "o prazo final para amortização foi prorrogado até 15 de dezembro de 2026 e será pago normalmente".

No Rio, a operação dos R$ 400 milhões do Maracanã tinha previsão de quitação em 15 de agosto de 2027. Mas "o contrato teve o prazo inicial estendido por um ano, em 2020", segundo a Secretaria de Fazenda. "Como o Rio está no Regime de Recuperação Fiscal (RRF), a operação vem sendo paga pela União e o estado paga ao governo federal de acordo com as regras do RRF", completou o órgão.

Na Bahia, o prazo é até 15 de dezembro de 2027. "As parcelas de amortização vêm sendo pagas regularmente pelo estado, que nunca ficou inadimplente", disse a Secretaria de Fazenda. **(FP)**

Número de cervejarias no Brasil cresceu 6,8%

Chegou a 1.847 o número de estabelecimentos produtores de cerveja registrados no Brasil em 2023, um crescimento de 6,8% em relação ao ano anterior – ou 118 cervejarias novas. Os dados estão no Anuário da Cerveja do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), divulgados na terça-feira (11) no Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia (CBTEC), que integra o Brasil Brau, maior evento da indústria cervejeira brasileira.

"Nos últimos anos, a gente nota que o ritmo de crescimento do número de estabelecimentos diminuiu, mas é porque a base está maior. Temos um processo de interiorização da cerveja no país, e esse é um desafio, crescer e distribuir", destacou o geógrafo, Eduardo Marcusso, do Ministério da Agricultura.

São Paulo continua na liderança como o estado com maior número de cervejarias, com a marca de 410 estabelecimentos registrados, seguido do Rio Grande do Sul (335), de Minas Gerais (235), Santa Catarina (225) e do Paraná 171. Considerando as regiões, o Sudeste tem o maior número de produtores de cerveja – 856, seguido do Sul (731), Nordeste (122), Centro-Oeste (96), e Norte (42).

Já em relação aos municípios, a capital paulista é a cidade com mais cervejarias registradas – 61. Em seguida, vêm Porto Alegre (43), Curitiba (26), Caxias do Sul (RS) (23), Nova Lima (MG) (22) e Belo Horizonte (21).

O anuário mostra ainda que, em 771 municípios brasileiros, há pelo menos uma cervejaria, o que representa um aumento de 6,8% em comparação ao número registrado em 2022 (722). **(AB)**

'TAXA DAS BLUSINHAS'. Tributação das compras no exterior chega a 20%; projeto de lei que causou polêmica ainda precisa ser sancionado por Lula

Taxação de importação até US$ 50 vai à sanção

Os deputados federais concluíram nessa terça-feira (11) a votação do projeto de lei (PL) que taxa as compras internacionais de até US$ 50 e que cria incentivos para a fabricação de veículos menos poluentes (Projeto Mover). O projeto 914/24 foi aprovado por 380 votos contra 26. Com isso, o texto segue para sanção presidencial.

A Câmara manteve 11 emendas do Senado que alteraram o texto aprovado originalmente pelos deputados. Entre elas, a que excluiu as regras com exigência de conteúdo local para empresas de exploração de petróleo e a que excluiu a previsão de incentivo à produção de bicicletas.



Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

O projeto de lei 914/24 foi aprovado por 380 votos contra 26

Originalmente apresentado pelo governo federal, o projeto prevê R$ 19,3 bilhões em incentivos, durante cinco anos, e redução de impostos para pesquisas e desenvolvimento de tecnologias e produção de veículos que emitam menos gases do efeito estufa, responsáveis pelo aquecimento da terra e mudanças climáticas.

O relator da matéria, deputado Átila Lira (PP-PI), defendeu que as mudanças do Senado contribuíram para o aperfeiçoamento do texto.

"Por meio do programa Mover e do fim da isenção de pequenas compras por remessa postal, teremos um incentivo para a produção nacional e para o desenvolvimento tecnológico e ambiental, com repercussão evidente na geração de emprego e renda em nosso país".

TAXAÇÃO. Durante a tramitação do projeto Mover na Câmara dos Deputados, foi incluída a taxação de 20% sobre as compras realizadas no exterior de até US$ 50 (cerca de R$ 250), que atualmente são isentas de imposto de importação. De US$ 50 a US$ 3 mil (cerca de R$ 15 mil), o imposto será de 60%, com desconto de US$ 20 sobre o tributo a pagar.

Lira acolheu demanda dos varejistas brasileiros que reclamam da concorrência estrangeira. Compras dentro desse limite são comuns em sites internacionais, especialmente do Sudeste Asiático, como Shopee e Shein. **(AB)**

Fique ligado



Fernando Frazão/Agência Brasil

O segmento de transportes foi um dos destaques, com alta de 1,7% de março para abril deste ano

IBGE: setor de serviços cresce 0,5% de março para abril no país

O volume de serviços no país cresceu 0,5% na passagem de março para abril, segundo dados divulgados nesta quarta-feira (12), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É a segunda alta consecutiva do indicador, que já havia avançado 0,7% de fevereiro para março.

De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), o setor cresceu 5,6% na comparação com abril do ano passado, 2,3% no acumulado do ano e 1,6% no acumulado de 12 meses.

Três das cinco atividades do setor de serviços investigadas apresentaram alta de março para abril deste ano, com destaque para os segmentos de transportes (1,7%) e de outros serviços (5,0%). A terceira foi informação e comunicação (0,4%), que atingiu, mais uma vez, seu ponto mais alto da série histórica, iniciada em 2012.

QUEDA. Ao mesmo tempo, apresentaram queda de março para abril os serviços profissionais, administrativos e complementares (-1,1%) e os serviços prestados às famílias (-1,8%). Na passagem de fevereiro para março, essas atividades haviam crescido.

O índice de atividades turísticas - analisado de forma separada pelo IBGE – teve expansão de 2,3% em abril ante março. É o segundo resultado positivo do segmento, que se encontra 4,7% acima do patamar de fevereiro de 2020, mas ainda 3% abaixo do ponto mais alto da série, alcançado em fevereiro de 2014.

Em relação à receita nominal, o setor de serviços apresentou altas de 1,1% em relação a março, de 8,9% na comparação com abril de 2023, de 6,3% no acumulado do ano e de 5,2% no acumulado de 12 meses. **(AB)**

Três das cinco atividades do setor de serviços investigadas apresentaram alta de março para abril deste ano, com destaque para os segmentos de transportes (1,7%) e de outros serviços (5,0%)

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para o “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA PREDIAL NOS PRÉDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS VINCULADOS A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.”:

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº:** 05/00277/24/01 - **SIASG Nº:** 90020/24 - **FDE-SEI Nº:** 229.00006894/2024/16.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA e ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação: dia 28/06/2024, das 10h00 às 16h00 no auditório da FDE localizado na Av. São Luís, 99, no 18º (décimo oitavo) andar.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2024 a partir das 10h00, no auditório da FDE localizado na Av. São Luís, 99 - 18º (décimo oitavo) andar.

A abertura dos ENVELOPES Nº 1 – “PROPOSTA” se dará pela ordem crescente dos lotes, ou seja, a partir do lote nº 1 e assim sucessivamente até o lote nº 54. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luís, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 14.133/2021, pelo Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. **SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO - Supervisora de Licitações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 031/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300001834/2023-PG.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA. EPP., CNPJ nº 06.003.515/0005-55, sagrou-se vencedora para o lote único, no valor total de R$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o julgamento do recurso interposto.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 12 de junho de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Concorrência Eletrônica nº 022/2024** – Processo nº 129/2024 – Edital nº 2912/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para execução de reforma de ciclofaixas nas Avenidas Irmãos Buranelo e Avenida João Antônio De Castilho. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 13/06/2024 até as 14h00min do dia 22/07/2024, e a abertura (sessão pública) às 14h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais - Licitações”, e https://bllcompras.com. Penápolis, 12 de Junho de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

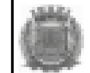
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90044/2024 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para atendimento de ações judiciais. ENCERRAMENTO: 26/06/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 12 de junho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 – PROC Nº 4778/2024: Contratação de empresa especializada visando à Conclusão da Obra de Construção da Policlínica, para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 22/07/2024, as 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 12 de junho de 2024.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 51/2024 - PROCESSO Nº 118/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2024 de objeto o registro de preços para a realização de serviços de manutenção hidráulica para as secretarias municipais. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 15 de julho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 15 de julho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta Municipalidade, PREGÃO ELETRÔNICO Sob nº 08/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE VAGAS PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS - ILPI, PARA O MUNICIPIO DE JUQUITIBA, do tipo menor preço por global. Local: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br; Início do envio da Proposta: 13/06/2024 às 08h00; Fim Recebimento da Proposta: 25/06/2024 às 08h30; Início Disputa: 25/06/2024 às 9h00; Modo de Disputa: Aberto. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.juquitiba.sp.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do Telefone (11) 46814311, e-mail: licitacao@juquitiba.sp.gov.br

Juquitiba, 12 de junho de 2024.

Ayres Scorsatto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 58/2024

Objeto: Aquisição de leite pasteurizado “Tipo C”, para atender às necessidades das Secretarias da Estância Turística de Olímpia /SP. Recebimento das propostas até dia 27/06/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 27/06/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 12 de Junho de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO nº 0300001834/2023-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após analise, conhece do recurso apresentado pela empresa **REOBOTE ENGENHARIA EIRELI**. para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, conservando, portanto, as decisões tomadas ao longo do certame que mantiveram a empresa **CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA. EPP.** habilitada em primeiro lugar.

Jahu, 12 de junho de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Compras e Suprimentos

“COMUNICADO N.º 161/2024”

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2024, de 29 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 047/2024, cujo objeto compreende a ***“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE”*** da Prefeitura de Matão. O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em face da Impugnação ao Edital em referência, pela licitante **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., COMUNICA que conhece da mesma e que foi PARCIALMENTE DEFERIDA**. Comunica, ainda que, conforme o Ofício nº 257/2024 – SMS, encaminhado pela Secretaria de Saúde, datado de 12/06/2024, o **licitante, que arrematar cada item do Pregão deverá apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, após a Sessão de Abertura e lances, **os Certificados em conformidade com as Normas ABNT NBR 13961/2021 e o Certificado** de regularidade no cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis – **IBAMA** – para atividades potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do Fabricante. Comunica, finalmente, que o **prazo de entrega** deverá ser de acordo com a solicitação da Prefeitura, na forma que constar no Contrato a ser assinado durante no período de validade da ATA, com **intervalo máximo de 20 (dez) dias úteis entre a assinatura do Contrato e a entrega efetiva do produto.** Permanecem inalteradas as demais regras do Edital. Publique-se o presente Comunicado no Diário Oficial.

Matão, 12 de junho de 2024.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº: 01/2024

Torno público para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Pedra Bela fará realizar as 10h00 do dia 10 de julho de 2.024, leilão público presencial para alienação de bens, conforme relação constante do anexo I do Edital do certame. Os bens poderão ser vistoriados na sede da Garagem Municipal, localizada na Rua Hilário Maciel Leme, S/N, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Edital completo poderá ser retirado no balcão do setor de licitações da Prefeitura localizada na Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Pedra Bela -SP e também pelo site: www.pedrabela.sp.gov.br (atos municipais – leilões – 2024). Informações pelo telefone: (11) 4037.1277 – Ramal 121. Pedra Bela, 13 de junho de 2.024. Alvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que foi RETIFICADO o **Processo Administrativo nº 64/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024** - Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 do dia 07/06/2024 às 08:00 horas do dia 24/06/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 24/06/2024 às 09:00 horas do dia 24/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 24/06/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME e EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Alvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Edital nº 01/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR AS ATIVIDADES BANCÁRIAS REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS E ESTAGIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO – CARAGUAPREV, BEM COMO A GESTÃO DOS PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES. Cadastramento das Propostas: Das 09h00min do dia 17/06/2024 até as 08h59min do dia 11/07/2024. Disputa de preços: Dia 11/07/2024 as 09h00min. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site www.caraguaprev.sp.gov.br. Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO
“DR. ARNALDO AMADO FERREIRA” DE TAUBATÉ

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Dr. Arnaldo Amado Ferreira de Taubaté, **PREGÃO ELETRÔNICO** número **90007/2024**, destinado a **Aquisição de materiais de construção**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão pública será na data **25/06/2024, às 09h00**, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção **Contratações > Editais e Avisos de Contratações**, podendo ainda ser consultado junto ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Dr. Arnaldo Amado Ferreira de Taubaté.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO
“DR. ARNALDO AMADO FERREIRA” DE TAUBATÉ

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Dr. Arnaldo Amado Ferreira de Taubaté, **PREGÃO ELETRÔNICO** número **90008/2024**, destinado a Aquisição de materiais elétricos, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão pública será na data **25/06/2024, às 13h00**, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção **Contratações > Editais e Avisos de Contratações**, podendo ainda ser consultado junto ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Dr. Arnaldo Amado Ferreira de Taubaté.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001139-83.2022.8.26.0238 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr(a). ACAUA MULLER FERREIRA TRAPANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINESIO LOPES DOS SANTOS, [illegible] [illegible] Dado e passado nesta cidade de Ibiúna, aos 01 de abril de 2024. [13,14]

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROSA SOARES FANTIBON, REQUERIDO POR MÁRCIA FANTIBON BOHUS E OUTRO - PROCESSO Nº1012915-95.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Davi Capelatto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que conforme sentença proferida em 04/06/2024... Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, **decreto a curatela de Rosa Soares Fantibon**, nos termos do art. 4º, III, do Código Civil e de acordo com o art. 1.767, I, do mesmo diploma legal, **declarando-a relativamente incapaz de exercer todos os atos de natureza negocial da vida civil**, tais como os elencados no artigo 1.782 do Código Civil (emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada), bem como realizar compra, venda ou doação, sem assistência do(a) curador(a). **Nomeio curadora definitiva a sua filha Márcia Fantibon Bohus.** Em obediência ao § 3º do art. 755, CPC, serve o dispositivo da presente sentença como edital, que será afixado e publicado na forma da lei. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003169-02.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, em especial a CNV Marcas e Participações de Negócios Ltda., CNPJ 06.178.044/0001-92, que Input Comércio de Papeis e Serv. Ltda. ajuizou incidente de desconsideração de personalidade jurídica da empresa MULTIBRINK BRINDES E BRINQUEDOS LTDA., CNPJ 62.131.099/0001-18, incluindo os sócios/grupo econômico CNV Marcas e Participações de Negócios Ltda. e Cesar Novaes Vieira, CPF 853.009.508-15,no polo passivo.Estando a parte executada em lugar ignorado,expede-se edital, para que em 15 dias úteis se manifeste e requeira as provas cabíveis(art.135-CPC),sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos |13,14|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1020372-96.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da lei, FAZ SABER a DANIELLE MARIANE FIGUEIRAS DIAS, CPF 295.333.908-67, que DESPACHANTE NOVA CUMBICA ajuizou Ação Indenizatória objetivando condenar na reparação dos danos causados no valor total de R$ 5.914,06 (Jun/19) decorrente da colisão ocorrida em 14 de abril de 2019 por volta das 06h na Avenida Airton Sena. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de maio de 2024. P-13e14/06

8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026431-45.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Leila Andrade Curto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA APARECIDA DE FREITAS NASCIMENTO, CPF056.363.898-25, que JOSE ANTONIO GARCIA SANTOS e outra ajuizaram AÇÃODE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel Registrado no Ofício de Imóveis sob a matrícula 4.619, com edificação de 68,60m², localizado na Rua Martins Pena, n. 241, Jardim das Acácias, São Bernardo do Campo, SP, 09811-435, cadastrado na Prefeitura de São Bernardo do Campo, sob o n. 024.020.038.000, com a área superficial total de 220,20 m², certa e delimitada por muros e cercas. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de junho de 2024. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018186-80.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVANILDO DE PAULA NARCISO, CPF 093.779.358-22, que por parte de CURSO PROFITEC LTDA. foi ajuizada ação Monitória p/ cobrança de R$5.212,59 (Agosto/2019), referente débitos relativos ao contrato de prestação de serviços educacionais anexos ao autos. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049341-40.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ARIANNE DE FREITAS SECCO**, CPF. 465.852.038-95, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social – Reg. Adm. Paulistana**, para a cobrança de R$ 8.999,82 (jul/2021), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente ás mensalidades de março a dezembro de 2020, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003958-87.2018.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ACIDINALDO APARECIDO DE SÁ CHIARADIA**, CPF 176.593.488-50, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Região Adm. Leste**, objetivando o recebimento da importância de R$ 7.869,80 (Abril/2018), decorrentes das mensalidades vencidas nos meses de janeiro, fevereiro, junho a dezembro de 2017, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº1008768-75.2018.8.26.0224.Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária Requerente: Ana Dirce Ribeiro da Cruz e outro. Requerido: Espolio de Salvador Boccia e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1008768-75.2018.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a Francisca Lourenço Boccia, Espólio de Caio Ferraz Velloso, Espólio de Moacir Thomaz da Silva, Espólio de Braz Gomes Júnior,Célia Regina Gomes e César Augusto Gomes 3ºsinteressados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores que ANADIRCE RIBEIRO DA CRUZ e o JOSÉ PEREIRA DA CRUZ ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua PERNAMBUCO, nº 18,JARDIM SANTA BARBOSA, loteamento JD SÃO JUDAS TADEU, nesta Cidade de GUARULHOS .Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacifica há mais de 20 anos pelo autor. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, IIdo NCPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de março de 2023

2ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000820-45.2015.8.26.0238 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Angiolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARCO ANTONIO CORDEIRO DA SILVA e IZILDA FERREIRA CAETANO DA SILVA ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando obter o título de domínio, alegando, conforme petição inicial, em resumo: "...Denominação da área: O terreno está localizado na Rua XV de Novembro, nº 200, centro, Ibiúna, São Paulo. Inscrição Municipal nº 40.94963.34.13.0077.00.000 Metragem: O imóvel possui uma metragem de154,89 m2 (cento e cinquenta e quatro metros e oitenta e nove centímetros quadrados) Descrição técnica do imóvel: “INICIA-SE a descrição deste perímetro no vértice 01 de coordenadas N 7.381.984,22 m, e E273.541,72 m, situado do lado par da Rua XV de Novembro, com a Travessa Galdino Soares; deste segue dividindo com a propriedade de Berenice Nunes de Camargo (Inscrição Cadastral nº40.94963.34.13.0069.02.000 – nº 204, com os seguintes azimutes e distancias: 185º54'27” e 11,46 metros, até o vértice 02, 181º33'33” e 4,26 metros, até o vértice 03, 183º21'55” e 17,21 metros, até o vértice 04,deste segue dividindo com a Rua Cel Salvador Rolim de Freitas, com azimute de 276º31'14” e distancia de4,91 metros, até o vértice 05, deste segue dividindo com a propriedade de Neide Ritsuko Sakay (inscrição Cadastral nº 40.94963.34.13.0087.00.000, nº 186) com os seguintes azimutes e distancias: 4º04'01” e20,85 metros, até o vértice 06, 304º26'20” e 0,34 metros, ate o vértice 07, 7º54'58” e 11,93 metros, ate o vértice 08, deste segue dividindo com a Rua XV de Novembro, com azimute de 96º53'17', e distancia de4,38 metros, ate o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro”. ... IV - DO FUNDAMENTO JURÍDICO Os autores mantém a posse mansa e contínua, pacífica, inconteste e com exclusividade do imóvel usucapiendo, a qual assim lhes foram transmitidas por seus antecessores e que continuamente somada à posse, perfaz o lapso temporal superior de quinze anos, cuja posse não sofre contestação ou oposição de quem quer que seja de acordo com os artigos 1.243 e 1.207 do Código Civil ...". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, comprazo de 30 (trinta) dias, ficando citados e intimados todos os interessados para os termos da presente ação e intimados do seu regular andamento, no prazo de 15 dias úteis, a começar a fluir e contar da data do último ato citatório para contestar a presente, alegando o direito que porventura tiverem sobre o imóvel usucapiendo ou parte dele, devendo fazer-se representar por advogado nos autos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibiuna, aos 04 de fevereiro de 2022. P-13e14/06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **QUALITY HEALTH COOPERATIVA NA ÁREA DA SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR**, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 24/06/2024, à Rua Sebastião Moreira 198, Palmeiras, Cep 08630-585, Suzano - SP, às 8:00 h em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; ou às 9:00 h, em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e/ou ás 10:00 h, em 3ª e última convocação com a presença de 10 (dez) sócios cooperados, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: **a)** Alteração de endereço; **b)** Prestação de contas e aprovação do Balanço de 2022 e 2023; **c)**Destinação das sobras ou rateio de prejuízos de 2022 e 2023; **d)** Eleição do Conselho de Administração; **e)** Eleição do Conselho Fiscal; **f)** Outros assuntos de interesse dos associados, não sujeitos a votação.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

Vagner Horácio Costa Lima - Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.476.638, em 25 de julho de 2023, nesta Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **TRAD OSMAN**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.292.318-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 124.788.858-40 e sua mulher RAQUEL AHMAD ISMAIL OSMAN, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.831.680-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 250.621.458-56, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miguel Gonçalves Correia nº 240, Vila Pirajussara, CEP 05768-160, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1994, adquirida através de Formal de partilha datado de 04 de março de 1994 do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 123/85) pelo falecimento de seu genitor; Instrumento Particular de Transação datado de 14 de outubro de 1993; e Declaração com força de permuta, datado de 18 de maio de 2017, posse essa que se refere ao IMÓVEL localizado na Estrada M' Boi Mirim, nº 3856, com área de superfície de 252,00m², correspondente ao lote 08 da quadra “B” do loteamento denominado “Jardim Mariane”, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 166.200.0067-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 497.765. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SEIZO NAKASHIGE, SIGEKO NAKASHIGE, HASSAN HUSSEIN OSMAN, ROSA AOUADA OSMAN, SUHEILA OSMAN, SURAIA OSMAN KITADANI, CELSO KITADANI, RAMZEY OSMAN, HAIDAR OSMAN, AHMED OSMAN, FIRMINO PEREIRA DA SILVA, ZELIA TEREZINHA DA SILVA, EMILIA SATICO ISE, RENATO SADAO ISE e ROBERTO HIDEO ISE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda o teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de junho de 2024. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90043/2024 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de fraldas descartáveis infantis para atendimento de ações judiciais. ENCERRAMENTO: 26/06/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 12 de junho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039053-62.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMPOS E NERO SERVIÇOS LTDA [illegible] Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018007-08.2019.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURÉLIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUIZ HENRIQUE FERREIRA LADEIA**, [illegible] Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 26 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023401-86.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Fabrício Santos Teixeira, que lhe foi proposta uma Ação pelo procedimento comum por parte do **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** [illegible] Será o presente edital publicado na forma da lei **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1007461-94.2022.8.26.0176. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Embú das Artes/SP, Doutora BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, réus ausentes e terceiros interessados, especialmente a CARMEM FERNANDES NIEZEWITZ, também conhecida como CARMEM NIEZEWITZ (Qualificação Ignorada) e seus sucessores, que JOSÉ ANTONIO VAZQUEZ LOPEZ, RG. RNE: W250230-G e CPF. 197500308-00 e Outros, ajuizaram ação de Usucapião de Um Imóvel, situado à Avenida Elias Yazbek, nº 337 (antigo nº 3066), Parque Francisco Rizzo, Comarca da Estância Turística de Embu das Artes/SP, com a área de 1.213,98 metros quadrados, encerrando o perímetro do imóvel. O imóvel encontra-se em área construída de 189,15 metros quadrados e cadastrado na Prefeitura Municipal de Embu das Artes sob nº 10.51.81.2080.01.000, descrito na matricula nº 13.732 do CRI de Itapecerica de Serra/SP, e afirmam exercerem a posse mansa, pacífica e sem interrupções há cerca de 17 anos e mais 33 anos advindos de seus antecessores, estando aptos para propor a presente ação. Estando os supracitados em local ignorado expede-se o edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010264-71.2019.8.26.0009. A Doutora Claudia Ribeiro, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente/SP. Faz Saber a YURI MONTEIRO ROCHA, CPF. 394.207.668-37 e RG. 47.344.553-0, que ASSECONT CONTABILIDADE LTDA, já qualificado nos autos da ação em epígrafe, ajuizou ação Monitória para cobrança de R$ 12.577,16 (Outubro/2019), referente ao contrato de prestação de serviços contábeis, firmado entre as partes em abril de 2015, em que o réu deixou de quitar suas mensalidades desde 07/2015, até seu efetivo desligamento em 03/2016, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescidos de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701 e 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005368-12.2023.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a CAORDIX PRODUCOES LTDA, CNPJ 26.228.326/0001-64, na pessoa do seu representante legal, que TRIO MAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI, já qualificada nos autos em epígrafe, ajuizou Ação Monitória, julgada procedente e condenou a requerida ao pagamento no valor de R$ 11.002,15, atualizado até (Novembro/2023) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o feito em fase de Cumprimento de Sentença e estando a requerida em local ignorado, expede-se o EDITAL de INTIMAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa e honorários de 10%, em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º) e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇAO DE MARIA DE LOURDES SCHMIDT, REQUERIDO POR MARCELO SCHMIDT SALVADOR E OUTRO - PROCESSO Nº1002928-26.2023.8.26.0704. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/01/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DE LOURDES SCHMIDT, RG nº 5.571.348-8-SSP/SP, declarando a incapacidade relativa da requerida nos termos do artigo 4°, inciso III, do Código Civil, ressalvando que a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da Lei nº 13.146/2015 c.c. artigo 1.782 do Código Civil), e nomeados como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Mauricio Schmidt Salvador, RG. 17.531.340-4 SSP/SP, e o Sr. Marcelo Schmidt Salvador, RG. 17.531.341-6-SSP/SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado Cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2024.

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Maria De Lourdes Mantovan Bonadio, Requerido Por Antonia Regina Bonadio Araujo E Outros - Processo Nº1042754-83.2023.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/04/2024, foi decretada a Interdição de Maria De Lourdes Mantovan Bonadio, CPF 21264926804, declarando-a relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Srª Antonia Regina Bonadio Araujo, 08344240883. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de maio de 2024 K-13/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA OTILIA DA SILVA, REQUERIDO POR MARCELO HENRIQUE SACCO - PROCESSO Nº 1033404-71.2023.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drº Wagner Roby Gidaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/04/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA OTILIA DA SILVA, CPF 12062496842, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Srº Marcelo Henrique Sacco, CPF 21942923813. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de junho de 2024 K-13/06

Processo Digital nº: 1020356-72.2023.8.26.0008 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: Leila Jaqueline Silverio, Brasileira, Solteira, Assistente Administrativa, RG 22659996-6, CPF 16692030854, Rua Euclides Pacheco, 1035, Apto 51 - Edificio Sao Paulo, Tatuape, CEP 03321-901, Estado de São Paulo - SP Requerido: NEUZA DE JESUS SILVERIO, RG 42523047, CPF 59348887815, com endereço à Passos Ourique, 51, Pensionato Cantinho da Sabedoria, Tatuape, CEP 03313-060, São Paulo - SP Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Lúcio Nogueira Filho Vistos. Ante o exposto, decreto a interdição da requerida NEUZA DE JESUS SILVERIO, supra qualificada, declarando-a relativamente incapaz de exercer os seguintes atos sem curador que o represente: “emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e administrar seus bens, enquanto perdurarem as causas ora consideradas para a interdição”, na forma do art. 4º, III, do Código Civil (alterado pela Lei nº 13.146/15), e nomeio-lhe curadora Leila Jaqueline Silverio supra qualificada. Em obediência ao disposto no art. 755, 3º, do CPC, e no artigo 9º, III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil E Esta Sentença Servirá Como Edital, publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Esta Sentença Servirá Como Termo De Compromisso E Certidão De CuratelA, para todos os fins legais. Ante a evidente falta de interesse recursal, certifique-se desde logo o trânsito emjulgado desta sentença, anotando-se que cópia desta valerá como termo de curatela definitiva, bemcomo certidão de curadora definitiva, para todos os fins de direito. Providencie a serventia a emissão do competente mandado de averbação. Ciência ao M.P. P.I.C. São Paulo, 21 de maio de 2024. K-13/06

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 20 dias. Proc. 1055950-73.2020.8.26.0002. A Dra. Márcia Blanes, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Clerineia Assis Souza CPF 380.672.898-40 que Colégio Grajaú S/s Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$2.913,14 (03.11.20) decorrente do inadimplemento de 10 (dez) notas promissórias vencidas entre 07.08.17 a 07.05.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-13e14/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1033272-59.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Patricia Siqueira Lopes De Lima, Brasileira, Divorciada, Desempregada, RG 26.164.324-1, CPF 16337928890, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Educacional Giangiacomo - Nome Fantasia: Colégio São Luiz de Gonzaga, objetivando recebimento de R$ 19.312,58 (maio/23) decorrente das mensalidades/apostilas vencidas de maio até dezembro/18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2024. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071773-53.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AG CENTER TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 27904928000157, que Sky Serviços de Banda Larga Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$387.415,37 - 03.12.21) objetivando a condenação da ré aos custos decorrentes das ações ajuizadas por consumidores, multa contratual, extratos negativos em razão dos estornos de comissões e danos morais, oriundos do contrato de credenciamento firmado em 10.11.17 e denunciado em dezembro/19. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061288-91.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) REDE OMEGA SAT SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ 26551480000172, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sky Serviços de Banda Larga Ltda (R$255.981,92 - out/21) para condenação da ré em relação aos prejuízos suportados pela autora em razão das demandas judiciais propostas por terceiros, oriundas do contrato de credenciamento firmado em 16.01.18, além do estorno de comissões e danos morais. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-13e14/06

Processo Digital nº: 0014203-08.2010.8.26.0554 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel Exequente: Jose Francisco Ianelli Executado: Ronaldo Gonzales Perone e outros Prioridade Idoso Tramitação prioritária EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANIEL ARAUJO PERONE E ADRIANA GUAITOLI DE CAMARGO PERONE [illegible] Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de maio de 2024. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014311-04.2021.8.26.0564 A MMa. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o), MACIEL MANOEL DOS SANTOS [illegible] NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de abril de 2024. K-13e14/06

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 109ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 109ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho de 2024, às 14:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 14:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 44ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho de 2024, às 11:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 11:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 153ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 153ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 11:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 11:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 11ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 11ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho de 2024, às 11:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 11:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 4ª E 5ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho 2024, às 11:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho 2024, às 11:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 154ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 154ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 14:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 14:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 163ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 163ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho de 2024, às 14:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 14:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 6ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") das 1ª e 2ª Séries da 6ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRA ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRA ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 04 de julho de 2024, às 14:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 23 de julho de 2024, às 14:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@planner.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 155ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 155ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 14:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 14:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 363ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 363ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 11:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 11:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 388ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 388ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 15:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 15:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 329ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 329ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 10:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 10:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 373ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 373ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 14:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 14:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 420ª E 421ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 420ª e 421ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 15:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 15:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 386ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 386ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 15:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 15:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 189ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 189ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 15:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 15:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 33ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 33ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 10:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 10:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 51ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 51ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 10:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 10:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 376ª E 377ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) das 376ª e 377ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, em **02 de julho de 2024, às 14:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 14:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 181ª E 182ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) das 181ª e 182ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, em **02 de julho de 2024, às 17:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 17:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 172ª, 173ª E 174ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) das 172ª, 173ª e 174ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 15:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 15:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 224ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 224ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 16:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 16:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 22ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 22ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 10:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 10:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 481ª E 482ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) das 481ª e 482ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 16:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 16:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 379ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 379ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 14:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 14:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 271ª E 272ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) das 271ª e 272ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 11:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 11:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 304ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 304ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 14:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 14:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 354ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 354ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 16:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 16:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 391ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 391ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 16:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 16:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 168ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 168ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 15:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 15:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1048501-56.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PEARLY GEDEON CARNEIRO DE MORAIS**, RG 2240405, CPF 39715191215, com endereço à TRAVESSA MARIZ E BARROS, S/N, MARCO, CEP 66095-760, Belem - PA, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Porto Fiancas Creditos e Caucoes Ltda**, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: ter firmado com os réus contrato para emissão de garantia em processo judicial, tendo sido ajustado o valor de R$ 949.017,30 como prêmio a ser pago em duas parcelas. Foi expedida carta fiança que foi utilizada em processo judicial. O valor pactuado não foi pago. Requereu tutela de urgência para rescisão dou contrato firmado ou o pagamento integral do valor devido. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 440ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 440ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 17 de julho de 2024, às 10:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 26 de julho de 2024, às 10:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 341ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 341ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 15:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 15:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 305ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 305ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 14:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 14:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 465ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 465ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 17 de julho de 2024, às 10:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 26 de julho de 2024, às 10:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 34ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 1ª e 2ª Séries da 34ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 17 de julho de 2024, às 14:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 26 de julho de 2024, às 14:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO MERCADO DA LEILOARIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores do mercado da leiloaria, incluindo funcionários de empresas leiloeiras, funcionários de leiloeiros oficiais e funcionários de Leiloeiros Rurais, bem como trabalhadores autônomos do setor, para a Assembleia Geral de Fundação do **Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Mercado da Leiloaria**. **Data:** 28-06-2024 **Hora:** 16:00 (Horário de Brasília). **Modalidade:** Virtual. **Local:** Teams: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_ZDFiNTNlOTktZmFjMC00NTM3LWFjYWItYTAyMmU1YzkSMGEy@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3a%2251421f6e-cf1e-417e-8b19-280e38657fa5%22%2c%22Oid%22%3a%2234c9855f-8a8b-42b5-8204-74a24ae6c7e3%22%7D. **Pauta da Assembleia:** 1. Apresentação do projeto de fundação do sindicato. 2. Discussão sobre a necessidade e viabilidade de formação do sindicato. 3. Aprovação do estatuto do sindicato. 4. Eleição e posse dos membros da diretoria provisória. 5. Assuntos gerais relacionados à organização e objetivos do sindicato. A participação de todos é essencial para o sucesso desta iniciativa, que visa fortalecer a representação e os direitos dos trabalhadores do nosso setor. A assembleia será uma excelente oportunidade para todos expressarem suas opiniões e contribuírem para a formação de uma entidade que verdadeiramente represente os nossos interesses coletivos. Por favor, confirme sua presença até o dia **28-06-2024** através do e-mail contato@sindleiloaria.com.br ou pelo whatsaap : (11) 994239144. Contamos com a sua participação para juntos construirmos uma representação forte e atuante.

Atenciosamente,

Jhonni Balbino da Silva
Coordenador da Comissão de Fundação

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 149ª,150ª,151ª E 152ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 149ª,150ª,151ª e 152ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **02 de julho de 2024, às 16:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 16:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 166ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 166ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **02 de julho de 2024, às 16:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 16:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 347ª E 348ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 347ª e 348ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 16:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 16:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. Pablo Eduardo Leite da Silva, portador da CTPS nº 2928530, série nº 8864, funcionário da Empresa Logmam Transportes, CNPJ nº 11.069.547/0001-60, situada à Av. Comendador Antonio Carbonari, nº 400, Traviú, Jundiaí, SP, CEP nº 13213-270 a comparecer em nosso Departamento Pessoal no prazo de 48 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incluso na letra "i", do art 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importa rá em seu desligamento desta empresa.

Jundiaí, 13 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO À PRAÇA

GRUPO ALOHA S/A. Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 480, SP/SP, CEP 04542-000 inscrita no CNPJ de nº 31.736.557/0001-19 e NIRE 35300522834, comunica o extravio do **"Livro de Registro de Ações Nominativas"** e do **"Livro de Transferência de Ações Nominativas"**, ambos de ordem Nº1.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009073-77.2016.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) BRAZ ROMERO MERCADO E MINI PADARIA ME**, CNPJ 69.088.706/0001-53 e **BRAZ ROMERO**, CPF/MF 533.360.628-53, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S.A.**, para a cobrança de R$ 121.411,27, oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Conta Empresarial – Capital de Giro – Contrato nº 351/9816800, de 09/12/2015. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas **CITAÇÕES, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, pagarem o valor mencionado, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceder-se-á a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, ficarão intimados do prazo legal de quinze (15) dias para oposição de embargos; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante em principal e acessórios e, requererem o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executados (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS (ÚTEIS), EXPEDIDO NO PROCESSO Nº4026706-08.2013.8.26.0224 O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAO LUIZ DA SILVA, ROSALINA MENDES PEREIRA, confrontantes,réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem,herdeiros e/ou sucessores, que Neuza Batista de Melo Silva ajuizou Ação de Usucapião, visando o domínio sobre o imóvel sito à R. Granito nº 291, Jd. Princesa - Guarulhos/SP, com área de terreno de 270,62m² Alegando posse mansa, pacífica, ininterrupta incontestes, sem oposição, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para que,no prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra oferecerem resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador).Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de agosto de 2021

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 167ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 167ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **02 de julho de 2024, às 16:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 16:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 394ª E 395ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 394ª e 395ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 15:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 15:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 399ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 399ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 17:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 17:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF 53.505.601/0001-12 - NIRE 35300630688

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Maio de 2024

Em 20/05/2024, às 10h, na sede, com a presença de acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** Diego Ventura Salgado (Presidente); e Tatiana Malamud (Secretária). **Deliberações Unânimes: (i)** aprovar a realização da Emissão e da Oferta, que possuirá as seguintes características e condições principais: (a) **Número de Emissão:** A presente Emissão representa a 1ª emissão de letras financeiras da Companhia para distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 8; (b) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das letras Financeiras será a data estabelecida no Instrumento de Emissão ("**Data de Emissão**"); (c) **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão, na Data de Emissão, será de até R$ 750.000.000,00, na Data de Emissão ("**Valor Total da Emissão**"); (d) **Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras na Data de Emissão é de R$ 50.000,00 ("**Valor Nominal Unitário**"); (e) **Séries:** A Emissão será realizada em uma série única; (f) **Quantidade de Letras Financeiras:** Serão emitidas, até 15 Letras Financeiras; (g) **Colocação e Procedimento de Distribuição**: As Letras Financeiras serão objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, com base nos termos da Resolução CVM 8, observados os termos e condições a serem definidos no *"Instrumento Particular de Coordenação, Colocação e Distribuição, de Letras Financeiras, sob o Regime de Melhore Esforços de Colocação, da 1ª Emissão da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A."*, a ser celebrado entre a Companhia, a Stone, a StoneCo e as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratada para coordenar a Oferta ("**Contrato de Distribuição**" e "**Coordenadores**", respectivamente). A distribuição das Letras Financeiras será realizada de acordo com os procedimentos da B3 (conforme abaixo definida) e com o plano de distribuição definido no Contrato de Distribuição; (h) **Procedimento de *Bookbuilding:*** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento utilizado para definição (i) do Valor Total da Emissão; e (ii) da quantidade de Letras Financeiras o ("**Procedimento de *Bookbuilding***"). A Companhia ratificará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, que deverá ser registrado nos termos a serem estabelecidos no Instrumento de Emissão, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de assembleia de titulares das Letras Financeiras; (i) **Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão da aquisição antecipada das Letras Financeiras e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos a serem previstos no Instrumento de Emissão, as Letras Financeiras terão prazo de 24 meses e 10 dias, contados da Data de Emissão ("**Data de Vencimento**"); (j) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Letras Financeiras serão emitidas na forma nominativa, escritural, mediante o depósito e o registro eletrônico na B3 pela Companhia, observada as normas da B3, conforme definidas em seu regulamento e nos manuais aplicáveis. Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras será comprovada por meio de extrato individualizado e, a pedido do titular de Letras Financeiras ou da Companhia, exclusivamente para fins do artigo 38, parágrafo 1°, da Lei 12.249, por meio de certidão de inteiro teor, ambos emitidos pela B3. Tal certidão será suficiente para habilitar qualquer medida judicial ou extrajudicial contra a Companhia, inclusive a execução de valores devidos nos termos do Instrumento de Emissão. Adicionalmente, poderá ser emitido extrato pelo agente escriturador, com base nas informações geradas pela B3; (k) **Subordinação:** As Letras Financeiras não serão subordinadas; (l) **Renegociação:** Não haverá processo de renegociação das Letras Financeiras; (m) **Preço de Subscrição e Forma de Pagamento:** As Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional no ato da respectiva subscrição ("**Data de Subscrição**"), durante o prazo de colocação, observado o período mínimo de 24 meses entre a integralização e o vencimento, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis à B3. O preço de subscrição será o seu Valor Nominal Unitário; (n) **Conversibilidade:** As Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (o) **Fiança:** Em garantia do fiel e pontual pagamento de todas as obrigações principais e acessórias da Companhia decorrentes das Letras Financeiras e do Instrumento de Emissão, a Stone Instituição de Pagamento S.A., ("**Stone**" ou "**Fiador**"), de forma irrevogável, irretratável e solidária, prestará individualmente fiança em favor dos titulares das Letras Financeiras, responsabilizando-se pelo fiel e integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia nos termos estabelecidos no Instrumento de Emissão ("**Obrigações Garantidas**"). A Stone obriga-se pelo pagamento de 100% de todas as obrigações principais e acessórias da Companhia, conforme o artigo 822 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a serem estabelecidas no Instrumento de Emissão, obrigando-se como garantidor e principal responsável pelo pagamento dos valores devidos pela Companhia nos termos estabelecidos no Instrumento de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário, os Juros Remuneratórios (conforme abaixo definidos) e Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos) aplicáveis, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelo Agente das Letras Financeiras ou pelos Titulares das Letras Financeiras em decorrência de processos, procedimentos ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Letras Financeiras e do Instrumento de Emissão ("**Fiança**"). Os demais termos e condições da Fiança seguirão descritos no Instrumento de Emissão. (p) **Garantia Corporativa Fidejussória:** Será apresentada garantia corporativa prestada pela StoneCo Ltd., sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com ações listadas na NASDAQ, com sede na 103 South Church Street, 4th Floor, Harbour Place, P.O. Box 10240, Grand Cayman, KY1-1002, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.752.270/0001-82 ("**StoneCo**"), mediante a qual a StoneCo obrigar-se-á, em caráter irrevogável, irretratável, perante os titulares das Letras Financeiras, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas ("**Garantia Corporativa Fidejussória**"). A constituição da Garantia Corporativa Fidejussória em favor dos Titulares das Letras Financeiras, assim como seus termos e condições, será formalizada por meio de instrumento de garantia (guaranty) celebrado e aperfeiçoado nos termos da legislação aplicável. (q) **Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Letras Financeiras serão depositadas para distribuição no mercado primário e secundário exclusivamente por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3**"), observado que: (i) a liquidação financeira e a custódia eletrônica das Letras Financeiras serão realizadas na B3; e (ii) a negociação das Letras Financeiras deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (r) **Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados para o curso ordinário dos negócios da Companhia; (s) **Pagamento do Principal:** Ressalvados os pagamentos em decorrência das hipóteses de liquidação antecipada em razão da aquisição antecipada das Letras Financeiras e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento; (t) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário, das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente; (u) **Remuneração das Letras Financeiras:** Sobre o Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, *"over extra grupo"*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 0,75% ao ano, base 252 Dias Úteis ("**Juros Remuneratórios**"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis, decorridos sobre o Valor Nominal Unitário, a partir da Data de Emissão, ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definida) imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios subsequente (exclusive), de acordo com a fórmula a ser prevista no Instrumento de Emissão; (v) **Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Ressalvados os pagamentos em decorrência das hipóteses de liquidação antecipada em razão da aquisição antecipada das Letras Financeiras e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, conforme tabela a ser prevista no Instrumento de Emissão. (w) **Resgate Antecipado e Amortização Antecipada:** As Letras Financeiras não poderão ser resgatadas antecipadamente, total ou parcialmente, tampouco serão objeto de amortização antecipada, total ou parcial. Tal proibição não se aplicará caso a Companhia resgate antecipadamente as Letras Financeiras, com a finalidade de troca imediata por outra letra financeira, de acordo com ° item 3.7 do Anexo A ao Instrumento de Emissão; (x) **Recompra Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Letras Financeiras, desde que por meio do mercado de balcão organizado no qual as Letras Financeiras forem admitidas a negociação, para efeito de permanência em tesouraria e venda posterior, no montante de até 5% do valor contábil das letras financeiras sem cláusula de subordinação emitidas pela Companhia, conforme disposto no artigo 10 da Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras adquiridas por entidades integrantes do Conglomerado Prudencial da Companhia (conforme definido abaixo) e as demais entidades submetidas ao controle direto ou indireto da Companhia devem ser consideradas no cômputo do limite de que trata esta Cláusula, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 10, da Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras adquiridas pela Companhia permanecerão em tesouraria ou serão recolocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras mantidas na tesouraria da Companhia, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos direitos das demais Letras Financeiras, inclusive aos Juros Remuneratórios aplicáveis às Letras Financeiras; (y) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do pagamento dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos titulares de Letras Financeiras nos termos do Instrumento de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia estarão sujeitos às seguintes penalidades, a partir da data de inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% e (ii) juros moratórios à taxa de 1% ao mês ("**Encargos Moratórios**"); (z) **Escrituração:** A escrituração das Letras Financeiras será realizada pela **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("**Escriturador**"); e (aa) **Demais Características e Condições:** As demais características das Letras Financeiras e da Oferta encontrar-se-ão descritas no Instrumento de Emissão. **(ii)** autorizar à prática, pela administração da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários à formalização, alteração, conclusão e implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, no que se refere à **(a)** contratação dos Coordenadores para realizar a distribuição das Letras Financeiras no âmbito da Oferta; **(b)** contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o Escriturador, o Agente de Letras Financeiras, e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que sejam necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos; **(c)** a negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito do Instrumento de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Oferta; **(d)** a celebração: **(d.1)** do Instrumento de Emissão e de eventuais aditamentos, caso necessário; **(d.2)** do Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos, caso necessário, para contratação dos Coordenadores a fim de realizar a distribuição pública das Letras Financeiras; e **(d.3)** dos demais documentos e aditamentos eventualmente necessários à condução da Emissão, da Oferta, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia em relação à Emissão e à Oferta. Nada mais. São Paulo/SP, 20/05/2024. **Mesa: Diego Ventura Salgado -** Presidente; **Tatiana Malamud -** Secretária. **JUCESP** nº 211.903/24-3 em 29/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 17ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho de 2024, às 11:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 11:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 61ª E 62ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 61ª e 62ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 11:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 11:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 156ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 156ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 14:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 14:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 10ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") das 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da True Securitizadora S.A.("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRA ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRA ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 02 de julho de 2024, às 10:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 19 de julho de 2024, às 10:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de junho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 147ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 147ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 11:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 11:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 157ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 157ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 14:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 14:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 143ª E 144ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 143ª e 144ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 15 de julho de 2024, às 11:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 24 de julho de 2024, às 11:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 311ª E 312ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 311ª e 312ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 14:45 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 14:45, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 313ª E 314ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 313ª e 314ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **em 16 de julho de 2024, às 15:00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 25 de julho de 2024, às 15:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 374ª E 375ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 374ª e 375ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 14:15 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 14:15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 350ª E 351ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 350ª e 351ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2024, às 10:30 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 22 de julho de 2024, às 10:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; e (ii)Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO
(Edital alterado no descritivo dos itens)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - EDITAL Nº 040/2024

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 28 de junho de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085**.

INDAIATUBA, 12 DE JUNHO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - EDITAL Nº 048/2024

Objeto: Aquisição de climatizadores evaporativos e ventiladores, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 25 de junho de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA,12 DE JUNHO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90087/2024,** Processo **SIAFEM 20240207523** Processo **SEI 145.00006306/2024-29**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000095/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de AGULHA PARA PUNÇÃO ARTERIO VENOSA PONTA ROMBA 16 G, cuja sessão pública será realizada no dia 03/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria da Conceição F. Almeida Silva e suplentes.

CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros Metropolitano

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UASG 180203 - Divisão de Finanças Logística e Patrimônio do Comando de Bombeiros Metropolitano o seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024, N° DO PROCESSO 20240570499, PROCESSO SEI Nº 057.00247843/2024-80. LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UASG 180203 - Divisão de Finanças e Patrimônio do Corpo de Bombeiros Metropolitano sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 1º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS, abertura da sessão pública às 08:15 horas do dia 24/06/2024, sendo realizada por meio eletrônico através do site https://www.gov.br/compras. As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o aviso de contratação direta pelo site https://www.gov.br/compras. Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, pelo telefone: (11) 3396-2065.
Dirigente UASG 180.203: Coronel Alexandre Merlin

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90090/2024,** Processo **SIAFEM 20240211212** Processo **SEI 145.00006406/2024-55**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000098/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de AGULHA P/MARCAÇÃO DE LESÃO MAMÁRIA 20GX10CM, AGULHA PERCUTANEA CHIBA CAL.22G 20CM, AGULHA P/BIOPSIA DE MEDULA OSSEA (TIPO JAMISHIDI)11GAX10CM, AG INTRAV.C/ CATET.24G,NEONATAL,ESTER IL,RADIOPACO, AGULHA PARA BIOPSIA OSSEA , MEDINDO 8G X 10CM, AG.PUNÇÃO INTR, cuja sessão pública será realizada no dia 03/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Gabriela Rodrigues Cardoso e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90092/2024,** Processo **SIAFEM 20231506828** Processo **SEI 145.00015648/2023-59**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000100/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de TREPANO DE CORNEA, ESTÉRIL, DIAM.8,75MM, TREPANO DE CORNEA, ESTÉRIL, DIAM.9,0, TREPANO DE CORNEA, ESTÉRIL, DIAM.7,75MM, TREPANO DE CORNEA, ESTÉRIL, DIAM.8,25MM, TREPANO DE CORNEA, ESTÉRIL, DIAM.8,50MM, TREPANO DE CORNEA 7MM, TREPANO DE CORNEA DE 7,25MM, cuja sessão pública será realizada no dia 05/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alex de Oliveira Sales e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90091/2024**, Processo **SIAFEM 20240159506** Processo **SEI 145.00004713/2024-00**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000099/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de PRÓTESE TUB.INORGÂNICA RT DE PTFE 5 MM X 10 CM PAREDE FINA, cuja sessão pública será realizada no dia 08/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Fausto Vidal da Silva e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90099/2024**, Processo **SIAFEM 20240128831** Processo SEI **145.00004007/2024-50**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000106/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PCA, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS E INSUMOS QUE LHES SEJAM INERENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, cujas especificações constantes dos respectivos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência aprovo, considerado(s) bem(ns) comum(ns) por se tratar de material de uso técnico - hospitalar, com especificações usuais no mercado. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos., cuja sessão pública será realizada no dia 08/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alex de Oliveira Sales e suplentes.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08he59min do dia 27/06/2024.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 27/06/2024, às 09he00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, para a **Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Ruas do Centro: Rua Vitor Manzini, Rua Vitória, Avenida Maximino Augusto de Carvalho e Rua Maranhão – Centro – Itapecerica da Serra**, sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	**27/06/2024** às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	**27/06/2024** às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global.
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 12 de junho de 2024.
TELMA S. PETIZ - Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N° 041/2023 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO: 5244/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.020/2023

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DA PISTA DE ATLETISMO ARMANDO GARLIPPE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.** tendo em vista recurso interposto e manifestação da Subcomissão de Licitações da Administração Geral, ratificar a decisão da mesma mantendo a inabilitação da empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Fica designado o dia 17 de junho de 2024, às 09:30 horas para a abertura dos envelopes de proposta.

Araraquara, 12 de junho de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças



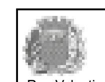
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N° 046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5254/2023
DE: 06 DE MAIO DE 2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO – ESTÁDIO MUNICIPAL DR. LUIZ BENTO PALAMONE" – CAMPO DO ACCO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Vimos, através deste, tendo em vista recurso interposto pela empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA face à sua inabilitação, expor e requerer o que segue: A integra da decisão, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Por derradeiro, encaminho os autos para apreciação da Autoridade Superior.

PAULO EDUARDO DA SILVA
Subcomissão de Licitação - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2024

Comunicamos que está reaberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 25/2024, Processo: 325/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL DA COZINHA PILOTO. As propostas serão acolhidas com **início no dia 14/06/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 01/07/2024**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 01/07/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br . São Pedro, 12 de junho de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
RETIFICADO PELOS: TC -021569.989.23-9, TC-021794.989.23-6 e TC-021831.989.23-1
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4509/2023

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Presencial cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMUNICAR o que segue: **ENCONTRA-SE DISPONIVEL DO SITE DO MUNICÍPIO A PROPOSTA READEQUADA E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, JÁ APROVADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE PODERÁ SER ACESSADO** pelo link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas.

Era o que tínhamos a comunicar,
Araraquara, 12 de junho de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.333/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, em relação à licitação cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - RUA CEARÁ, S/N, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL, tendo em vista a interposição de recurso, expor o que segue: : A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas. Face ao exposto, com base em todo o parecer do setor competente, julgamos improcedente o presente recurso, mantendo a inabilitação da empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA. Encaminhe-se à autoridade competente para análise e decisão.

Araraquara, 12 de junho de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANÁLISE DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.957/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO "ARMANDO GARLIPPE", LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE FRANCISCO SALLES COLTURATO, VILA NICE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVOE DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL, tendo em vista a interposição de recurso, expor o que segue: : A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas. Face ao exposto, com base em todo o parecer do setor competente, julgamos improcedente o presente recurso, mantendo a inabilitação da empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA. Encaminhe-se à autoridade competente para análise e decisão.

Araraquara, 12 de junho de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5165/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15044/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, em relação ao certa e cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA, LOCALIZADA NA AVENIDA ALBERTO TOLOI, CAMPOS VILLE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO., tendo em vista recurso interposto, expor o que segue: : A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas. Face ao exposto, com base em todo o parecer do setor competente, julgamos improcedente o presente recurso, mantendo a inabilitação da empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA. Encaminhe-se à autoridade competente para análise e decisão.

Araraquara, 12 de junho de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.957/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, em relação à licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO "ARMANDO GARLIPPE", LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE FRANCISCO SALLES COLTURATO, VILA NICE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL"** após análise do recurso interposto e manifestação da Comissão de Contratação, ratificar a decisão da mesma, mantendo a inabilitação da empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.

Araraquara, 12 de junho de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5165/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15044/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto **é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA, LOCALIZADA NA AVENIDA ALBERTO TOLOI, CAMPOS VILLE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**, após análise do recurso interposto e manifestação da Comissão de Contratação, ratificar a decisão da mesma, mantendo a inabilitação da empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.

Araraquara, 12 de junho de 2024
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2024

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 35/2024, Processo: 430/2024, que tem por objeto a aquisição de RELÓGIOS DE PONTO, MODELO FACIAL. As propostas serão acolhidas com **início no dia 14/06/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 28/06/2024**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 28/06/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br . São Pedro, 12 de junho de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N° 041/2023 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO: 5244/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.020/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DA PISTA DE ATLETISMO ARMANDO GARLIPPE", CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Vimos, através deste, tendo em vista recurso interposto pela empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA face à sua inabilitação, expor e requerer o que segue: : A integra da decisão, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas . Face ao exposto, em relação ao presente, nega-se provimento ao recurso impetrado, ficando a empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, **INABILITADA**, tendo em vista o não atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório.

Por derradeiro, encaminho os autos para apreciação da Autoridade Superior.

Araraquara, 12 de junho de 2024.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Subcomissão de Licitação - Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N° 046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5254/2023
DE: 06 DE MAIO DE 2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO – ESTÁDIO MUNICIPAL "DR. LUIZ BENTO PALAMONE – CAMPO DO ACCO", LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL,** tendo em vista recurso interposto e manifestação da Subcomissão de Licitações da Administração Geral, ratificar a decisão da mesma mantendo a inabilitação da empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Fica designado o dia 17 de junho de 2024, às 10:30 horas para a abertura dos envelopes de proposta.

Araraquara, 12 de junho de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº S - 019/24 - PROCESSO Nº 10848/24-OBJETO RESUMIDO: "RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EMERGENCIAL DE 03 (TRES) SALAS DE AULA NA EMI PAPA CAPIM, LOCALIZADA NA RUA CONSTANTINO DIAS LOPES, 231 - JARDIM SALETE." DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-À VISTA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL DA JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DO PARECER JURÍDICO, ACOLHIDO PELO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, E COM FULCRO NO DISPOSTO NO ARTIGO 75, VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.137.101/0001-58, PARA "RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EMERGENCIAL DE 03 (TRES) SALAS DE AULA NA EMI PAPA CAPIM, LOCALIZADA NA RUA CONSTANTINO DIAS LOPES, 231 - JARDIM SALETE", NO VALOR TOTAL DE R$ 461.265,40 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE PRAXE, EM ESPECIAL A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA, POR MEIO DA JUNTADA DA COMPETENTE DOCUMENTAÇÃO, BEM COMO A NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NA IMPRENSA OFICIAL. TABOÃO DA SERRA, 12 DE JUNHO DE 2024.WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR.SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA. DECISÃO DO PREFEITO-RATIFICO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, A DECISÃO DO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, COM FULCRO NO DISPOSTO NO ARTIGO 75, VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DA EMPRESA FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.137.101/0001-58, PARA "RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EMERGENCIAL DE 03 (TRES) SALAS DE AULA NA EMI PAPA CAPIM, LOCALIZADA NA RUA CONSTANTINO DIAS LOPES, 231 - JARDIM SALETE", NO VALOR TOTAL DE R$ 461.265,40 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE PRAXE, EM ESPECIAL A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA, POR MEIO DA JUNTADA DA COMPETENTE DOCUMENTAÇÃO, BEM COMO A NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NA IMPRENSA OFICIAL. TABOÃO DA SERRA, 12 DE JUNHO DE 2024. JOSÉ APRIGIO DA SILVA - PREFEITO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, a **Concorrência Eletrônica SeMAE nº 01/2024, Processo SICOM 3146/2024** objetivando a **Construção de interceptor de esgoto no Córrego da Onça/Lagoa A, entre o loteamento Amazonas e a Estação Elevatória de Esgoto "Porto de Areia", incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços. Prazo de execução:** 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **24.07.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 05.06.2024 - Jaqueline Freitas Reis - DPO.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.333/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

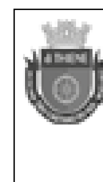
Vimos, através deste, em relação à licitação cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - RUA CEARÁ, S/N, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL, após análise do recurso interposto e manifestação da Comissão de Contratação, ratificar a decisão da mesma, mantendo a inabilitação da empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.

Araraquara, 12 de junho de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO TUPÃ COUNTRY CLUB NO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 154/2016 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Após análise dos documentos apresentados pela empresa ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI ME - CNPJ: 17.883.261/0001-08, à vista daqueles exigidos em edital, manifesta-se pela sua irregularidade, a vista do descumprimento da obrigação de apresentação e comprovação de Índice de Liquidez Geral e o Grau de Endividamento Total na forma prevista no item 11.12.4.5, restando ausente o grau de endividamento quanto ao último balanço/ano fiscal, sendo observado que nos anos de 2021 e 2022 os índices são muito superiores aos exigidos. Em atendimento ao artº 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, caso tenha interesse. Sessão será reaberta no dia 20/06/2024 às 08h30min. Tupã, em 12/06/2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 39/2023 - PROC. Nº 300.073/2023. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROD. DOS ASSENTADOS E PEQ. PROD. DA REG. N. DO EST. SP - COAPAR – OBJETO: Fica prorrogado por prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2024. O valor para a presente prorrogação é de R$ 2.402.500,00 (dois milhões, quatrocentos e dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. CONTRATANTE: SEEDUC.

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, a Dispensa Eletrônica n.º 90016/2024 destinado à aquisição de Material para Jardinagem, Elétrico e Equipamentos de Proteção Individual, licitação do tipo MAIOR DESCONTO. A sessão será realizada no dia 19/06/2024 às 08:00h através do site https://www.gov.br/compras.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 21-2024, do tipo "Menor Preço Global – Lote Único", Processo Administrativo nº 2102/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos de oncologia cirúrgica, oncologia clínica e anatomia patológica para o Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB-Consaúde) por um período de DOZE meses. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites www.consaude.org.br ou na Bolsa de Licitações e Leilões – "BLLCOMPRAS" www.bll.org.br Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação a partir da 08:00h do dia 13/06/2024 até às 08h50min do dia 27/06/2024 pela Bolsa de Licitações e Leilões – "BLLCOMPRAS" www.bll.org.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00min do dia 27/06/2024.

Pariquera-Açu, 12 de junho de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **MÉDICO**: Lista Geral **02º RAFAEL ANDRADE CRISTINO, TURISMÓLOGO:** Lista Geral **02º CINTIA MARTINS LEITE FÉLIX.** Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 13 de junho de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto a Concorrência Presencial nº 007/2024, Processo nº 031/2024, objetivando a Pavimentação Asfáltica na rua Martinho Dias Peniche – Bairro Piúva, rua 7 de Setembro – Vila Nova, Lombada em diversas ruas e recuo para Ponto de Ônibus na rua Maria Cabral Muniz, no município de Juquiá/SP. Tipo Menor Preço. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal localizada à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, às 10:00 horas do dia 01/07/2024. Edital na integra no site: www.juquia.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel. (13) 3844-6111. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo nº 032/2024 objetivando o Registro de Preços para aquisição de Mobiliários Escolares em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Tipo Menor Preço. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 hs do dia 28.06.2024. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br

A F INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica, torna público que requereu ao SEMASA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LPIO, para fabricação de móveis com predominância de metal na Avenida Sorocaba, nº 414 - Parque João Ramalho - Santo André - SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA.

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 05 de julho de 2024 - 14h00 - 2º Leilão: 12 de julho de 2024 - 14h00. Euclides Maraschi **Júnior, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 819, com escritório na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, nº 207, sala 1608 – Edifício Victória Business, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, CEP 14801-534, FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo** *on-line*, através da rede mundial de computadores (internet), de conformidade com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CREDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU, inscrita no CNPJ sob n° 67.960.229/0001-49, com sede na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 544, Centro, Descalvado/SP, CEP 13690-000, também designada VENDEDORA, e pelos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB Empréstimo para Renegociação n. 1263334, emitida aos 27/07/2023, pelo Emitente Devedor: SILMARO OLEGARIO DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ: 16.695.517/0001-82, com endereço na Rua das Margaridas, 151, Jardim Bela Vista, Santa Cruz das Palmeiras-SP, CEP: 13.653.064; INTERVENIENTES GARANTIDORES AVALISTAS: SILMARO OLEGARIO DA SILVA – brasileiro, supervisor de exploração agrícola, portador do RG nº 60.845.030-3 Órgão Expedidor SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.392.756-85, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ELANE MENDES OLEGARIO, brasileira, administradora, portadora do RG nº 63.279.696-0 Órgão Expedidor SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 095.685.246-73, residente na Rua das Margaridas, 151, Jardim Bela Vista, Santa Cruz das Palmeiras-SP, CEP: 13.653.064; ELANE MENDES OLEGARIO, brasileira, administradora, portadora do RG nº 63.279.696-0 Órgão Expedidor SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 095.685.246-73, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com SILMARO OLEGARIO DA SILVA **–** brasileiro, supervisor de exploração agrícola, portador do RG nº 60.845.030-3 Órgão Expedidor SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.392.756-85, residente na Rua Campos Salles, nº 1258, Vila Bortone, Santa Cruz das Palmeiras/SP, CEP 13.657.108; promoverá a alienação pela maior oferta, no **05 de julho de 2024, às 14h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **ao valor total de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), do imóvel matriculado sob o nº 10.017 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz das Palmeiras/SP**, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária através da averbação "**Av.28**" da referida matrícula, assim descrito: **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO situado nesta cidade com frente para a Rua 1, designado sob nº 4 da Quadra "D" do loteamento denominado "CENTRO EMPRESARIAL MÁRIO DEDINI OMETTO", onde mede 20,00mts. (vinte metros), do lado direito de quem da rua olha mede 50,00mts. (cinquenta metros) confrontando com o Lote 3, do lado esquerdo mede 50,00mts. (cinquenta metros) confrontando com o Lote 5, nos fundos mede 20,00 mts. (vinte metros), confrontando com o Lote 18, perfazendo a área de 1.000,00mts.2 – (Contribuinte nº 75.60.007.099.001). Av.12 – A Rua 1 passou a denominar-se RUA MÁRIO LUNARDI.** **Observações:** Trata-se de um imóvel situado na Zona Urbana, no município de Santa Cruz das Palmeiras/SP, na Rua Mario Lunardi, 391, no Centro Emp. Mario Dedini Ometto, com 20,00 metros de frente, 50,00 metros de frente a fundo e área total de 1.000,00 metros quadrados. O referido imóvel possui seu acesso por via pavimentada e boa localização, próximo a "Trevo Palmeiras", "Arena Soccer Futebol Society" e a "Rodovia Luís Augusto de Oliveira". Trata-se de um imóvel que abriga a "Olegário Agro Mecânica", composto por um barracão assobradado de alvenaria e estrutura metálica, composto em seu primeiro andar por um salão principal que dispõe de um lavador e oficina, uma cozinha, almoxarifado e dois banheiros. O segundo piso é composto por uma sala e um escritório. O imóvel também conta com um cômodo externo utilizado para depósito de uma borracharia e um pátio de estacionamento. Em bom estado de conservação. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de julho de 2024, às 14h00**, pela mesma forma (*on-line*), para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, consumo de água, energia, gás, etc., em quantia não inferior a **R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)**, salvo na hipótese de expressa aceitação pela Credora, de valor inferior, na forma do § 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Mais informações no site do Leiloeiro: **www.hastapublica.com.br** ou pelos telefones: **(16) 3461-5950 ou (16) 99777-2025.** Descalvado, 06 de junho de 2024. **EUCLIDES MARASCHI JÚNIOR, Leiloeiro Oficial – JUCESP 819. Edital na íntegra disponível no site: www.hastapublica.com.br.**

Prefeitura de São José dos Campos

LANCE LEILÕES

LEILÃO Presencial e Online
Dia 28/06/2024 às 10:00hs

LEILÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS DIVERSOS
Bens móveis, inservíveis e veículos usados

RECEBIMENTO DE OFERTAS DE LANCES: a partir de 14/06/2024 às 10h00
Online: www.lanceleiloes.com.br

Visitações: Dias 26 e 27 de junho de 2024
das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min
Local do Leilão: Rua Vitório, 142 Casa - Vila Prel - São Paulo - SP - CEP: 05780-410

Maiores informações e edital completo no site.
Leiloeiro Oficial - Osmar Antonio Clini Júnior - JUCESP 1269
Tel. (11) 5811 0730 - (11) 5513 3872 | www.lanceleiloes.com.br

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ 00.517.645/0001-04**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** O lote de terreno sob n° 03, da quadra "J", do loteamento denominado "Residencial Morro do Sol", situado na gleba de terra designada "1A", no imóvel denominado "Sítio Pedreira", Mogi Mirim/SP, com área total de 300m². AV.01 – 21/06/2016 – CADASTRO MUNICIPAL – Consta que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob n° 51.63.82.0138.001. **Matrícula nº 94.081 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim/SP. 1º LEILÃO 27/06/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 383.774,85. 2º LEILÃO 28/06/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 266.555,68.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 21/05/2024. Os Fiduciantes** – CARVALHO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI – CNPJ 31.429.358/0001-68 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 2.703 ÍTENS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **13 de junho de 2024 às 16:30**. Local do bem: Montenegro/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE – SICOOB COOPLIVRE – CNPJ nº 49.389.307/0001-15,** venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um lote de terra sob nº 07-B, da quadra L, do loteamento denominado "Jardim América", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 6,67 metros de frente para a rua Groenlândia; igual medida nos fundos confrontando com os lotes nºs 18 e 19; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo o lado direito de quem da rua olha para o imóvel com do lote nº 07-C, e do lado esquerdo na mesma posição acima confrontando com o lote nº 07-A, perfazendo a área de 166,75m². A fiduciante move ação judicial sob n. 1013906-72.2023.8.26.0248, onde pleiteia a anulação do procedimento de alienação extrajudicial. Decisões relacionadas ao processo estão disponíveis no site: www.satoleiloes.com.br e podem ser solicitadas no e-mail: negocios@satoleiloes.com.br ou WhatsApp (11) 9 7659-5173. Matrícula n° 125.719 – Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba/SP. **1º LEILÃO: 24/06/2024 às 10:00 (horário de Brasília/DF) - VALOR: R$ 674.337,00. 2º LEILÃO: 25/06/2024 às 10:00 (horário de Brasília/DF) - VALOR: R$ R$ 295.543,14.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação, salvo IPTU e condomínio; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 09/11/2023. A Fiduciante:** THALITA RODRIGUES INHETTA CPF 397.749.348-57 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ 00.517.645/0001-04**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um terreno designado por Lote 23 da Quadra "L", do loteamento denominado Residencial Flávia, Campinas/SP, área total de 194,53m². **Matrícula nº 182.021 – 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP. 1º LEILÃO 27/06/2024 às 10:30 - VALOR: R$ 394.796,99. 2º LEILÃO 28/06/2024 às 10:30 - VALOR: R$ 264.080,73.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 29/05/2024. Os Fiduciantes** – Adriano José Ferreira – CPF 215.890.288-48 e Helena Teodoro de Oliveira – CPF 226.613.968-10. - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 20.620 Kg WHEY PROTEIN NUTRILAC CH-4560 20KG BAG. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **13 de junho de 2024 às 14:00**. Local do bem: Lavras/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

INSTITUTO *VINCERE*, situada na Rua João Adolfo, nº 118, CJ 1112, 11º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01050-020, CNPJ nº: 12.102.370/0001-19.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme prevê os artigos 15, 16 e 17 do Estatuto Social, são convidados os senhores membros a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no endereço acima, às **19:30 horas, em primeira chamada e** às **20:30 horas, 2ª chamada do dia 24 de JUNHO de 2024** a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Votação para eventual possibilidade de alteração Estatutária para constar menor quantidade de membros do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal para o próximo quadriênio (2024/2028);

c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 12 de junho de 2024.

LOURDES PALHAS MARCHESIN
Diretora Presidente do Conselho de Administração

GISELE GASPERINI FARIA
Diretora Presidente

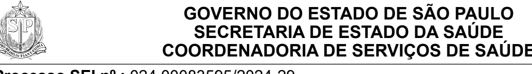
www.loopleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
DIA 13/06/2024 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

Leilão Online

Edital de leilão - 1) leiloeira ofi cial: Ana Clara de Mello e Silva, JUCESP n° 716. 2) Comitente: Ateliê Thiago Ramasco, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Rua Major Sólon, 169 Centro CEP 13015095 inscrita no CNPJ / Me CNPJ 18.700.220.0001.93. 3) Os leilões serão realizados **online**, através do site: www.anaclaraleiloes.lel.br, **nos dias 17, 18 e 19/06/2024, Segunda, terça e quarta-feira às 19h** 4) Condições para participar do leilão: os interessados devem preencher o cadastro no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com a condição de venda, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. 5) Bens: **Total de 1.000 lotes** sendo: lotes de decoração, arte, antiguidades, canetas, joias, relógios, tapetes, pradarias, cristais, quadros, móveis, pedras preciosas - As fotos e descrições dos bens (incluindo, material, cores, modelo, data da manufatura, medidas, etc) divulgadas no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. 6) Visitação com agendamento via whatsapp (19) 97408-0251 ou poderão ser vistos pelo site. Lances: será vendido pelo valor maior oferecido pelos interessados. Condições Gerais: as demais regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.anaclaraleiloes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº.: 024.00083595/2024-29
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital
Assunto: Aquisição de medicamentos - Entrega Imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90032/2024 promovido para aquisição de medicamentos, entrega imediata, cuja sessão será no dia 28/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002453-85.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Thais Batista Saraiva Monteiro Prado, CPF 013.628.934-71 e Paulo da Silva Prado Junior, CPF 105.484.294- 99, que Colégio Companhia do Saber Ltda. ME requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 11.474,92 (ago/2023). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias, para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de maio de 2024. **|13,14|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000495-48.2016.8.26.0428. A MMª Juiza de Direito da 2ª Vara do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Ribeiro Bacciotti Parisi, FAZ SABER a Brasil Locomotivas Participações S/A, CNPJ. 15.545.180/0001-64, na pessoa de seu representante legal CARLOS BRUNO SANTOS BACONI, CPF. 518.546.197-72, que TRANSPORTES GOVEZZI LTDA – EPP, já qualificado nos autos da ação em epígrafe, ajuizou ação Monitória para cobrança de R$ 26.141,58 (Março/2019), referente Contrato de prestação de serviços de transporte realizado pela Requerente referente ao DACTE nº 2028, vencido aos 23/11/2015, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701 e 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulinia, aos 06 de maio de 2024.

DE SERVIÇOS

Dia dos Namorados influencia inflação

» Um estudo realizado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), por meio do Instituto Brasileiro de Economia (FGV-Ibre), apontou aumento médio de 1,16%, nos últimos 12 meses, nos preços dos itens mais procurados para o Dia dos Namorados, celebrado no Brasil nesta quarta-feira (12). O índice apurado pela FGV representa quase metade da inflação geral do mesmo período, que foi de 3,28%. O estudo se baseia na variação de preços de 25 produtos e serviços.

Entre os serviços, a inflação subiu em todos os analisados pela FGV e ficou em 4,14%. A alta foi puxada pelas academias de ginástica, com aumento de 5,18% nos preços. A pesquisa mostrou também outros itens da cesta de serviços que encareceram: cinema (4,68%), hotel/motel (4,52%) e salão de beleza (4,46%), restaurantes (3,94%), teatro (3,17%) e shows musicais (2,87%).

No entanto, pelo lado dos produtos mais escolhidos como presentes para os enamorados, a cesta teve queda média de 1,31%. De acordo com o levantamento, as maiores reduções vieram principalmente dos cosméticos: sabonete (-7,25%), xampu, condicionador e creme (-2,59%) e perfume (-2,02%). Produtos eletrônicos também foram destaque na redução dos preços, com destaque para celulares (-4,38%), computadores e periféricos (-4,06%). Até o vinho apresentou ligeira queda de -0,12%.

> **Entre os serviços, a inflação subiu em todos os analisados pela FGV e ficou em 4,14%. A alta foi puxada pelas academias de ginástica, com aumento de 5,18% nos preços**

Apesar da redução de preços de alguns produtos escolhidos para lembrar a data, outros itens muito procurados subiram de preço. Livros (4,86%), relógios (4,16%), cintos e bolsas (2,11%), bijuterias (1,99%), bombons e chocolates (1,27%) estão entre 19 produtos selecionados que registraram alta mais expressiva.

Segundo o economista da FGV-Ibre Matheus Dias, o aumento da taxa Selic, combinado com a alta da inflação, leva o consumidor a ser mais cauteloso nas compras. "Priorizam-se itens essenciais, e a aquisição de itens como celulares e computadores é adiada."

VENDAS. A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) considera o Dia dos Namorados a sexta data comemorativa mais importante do varejo, em termos de movimentação financeira.

De acordo com estudo da CNC, o volume de vendas do comércio varejista brasileiro neste Dia dos Namorados deve totalizar R$ 2,59 bilhões. Se confirmada essa expectativa, o resultado das vendas avançará 5,6% em relação ao resultado de 2023 na mesma data. **(AB)**

BNDES

Lucros repassado ao Tesouro irão dobrar

» O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, anunciou nesta quarta-feira (12) que o banco público vai dobrar a parte dos lucros repassada ao Tesouro Nacional. O esforço, segundo ele, é para ajudar no equilíbrio das contas públicas.

O anúncio foi durante o FII Priority Summit, evento patrocinado pelo governo da Arábia Saudita, que reuniu no hotel Copacabana Palace, no Rio de Janeiro, personalidades globais dos setores públicos e privado. Um dos objetivos do encontro é atrair investimento estrangeiro para o país.

Ao falar com jornalistas sobre o potencial da economia brasileira, Mercadante reconheceu que o país precisa resolver a questão fiscal, ou seja, a saúde das contas públicas do governo.

A preocupação se explica porque, com o crescimento da dívida em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB, conjunto de todos os bens e serviços produzido no país), alguns investidores podem se sentir receosos de investir no país, e alguns indicadores como taxa de juros futuras e câmbio podem subir.

Mercadante explicou que o BNDES vai pagar ao Tesouro Nacional 50% do lucro líquido do exercício de 2023 por meio de dividendos, patamar acima do piso de 25% determinado pela Lei das S/A. Esse valor é devido ao acionista, no caso do BNDES, a União. O desembolso seguirá o cronograma já determinado, até o mês de novembro.

"Estamos indo para quase R$ 16 bilhões, tirando recursos do nosso capital, o que não é fácil. Estamos contribuindo mais com o Tesouro, o que não é uma atitude própria dos bancos públicos, mas achamos que neste momento é muito importante", declarou. Esse montante inclui R$ 5 bilhões referentes ao lucro líquido de 2022.

Na prática, o repasse de dividendos ao Tesouro consiste em ajudar no aumento de arrecadação da União, o que entra na conta do resultado primário (receitas menos despesas, excluídos os juros da dívida pública). De acordo com Mercadante, essa contribuição não compromete linhas de crédito oferecidas pelo banco. "Temos reservas estratégicas", afirmou.

DINHEIRO SAUDITA. O evento FII Priority Summit é um fórum de discussões promovido pelo Future Investment Initiative (FII). A organização sem fins lucrativos é financiada pelo fundo soberano (espécie de poupança do país) da Arábia Saudita.

Aloizio Mercadante disse que o fundo soberano saudita mantém conversas para investimento no Brasil. Ele disse acreditar no potencial da economia brasileira como elemento capaz de atrair capital estrangeiro.

"Estamos com a menor taxa de desemprego dos últimos dez anos, o melhor nível de ocupação da história do índice que mede a evolução do mercado de trabalho, a maior massa salarial real da história do Brasil e uma taxa de crescimento da renda da população de 6,1% ao ano nos últimos 12 meses", listou. **(AB)**